

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

---

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

## Sumário

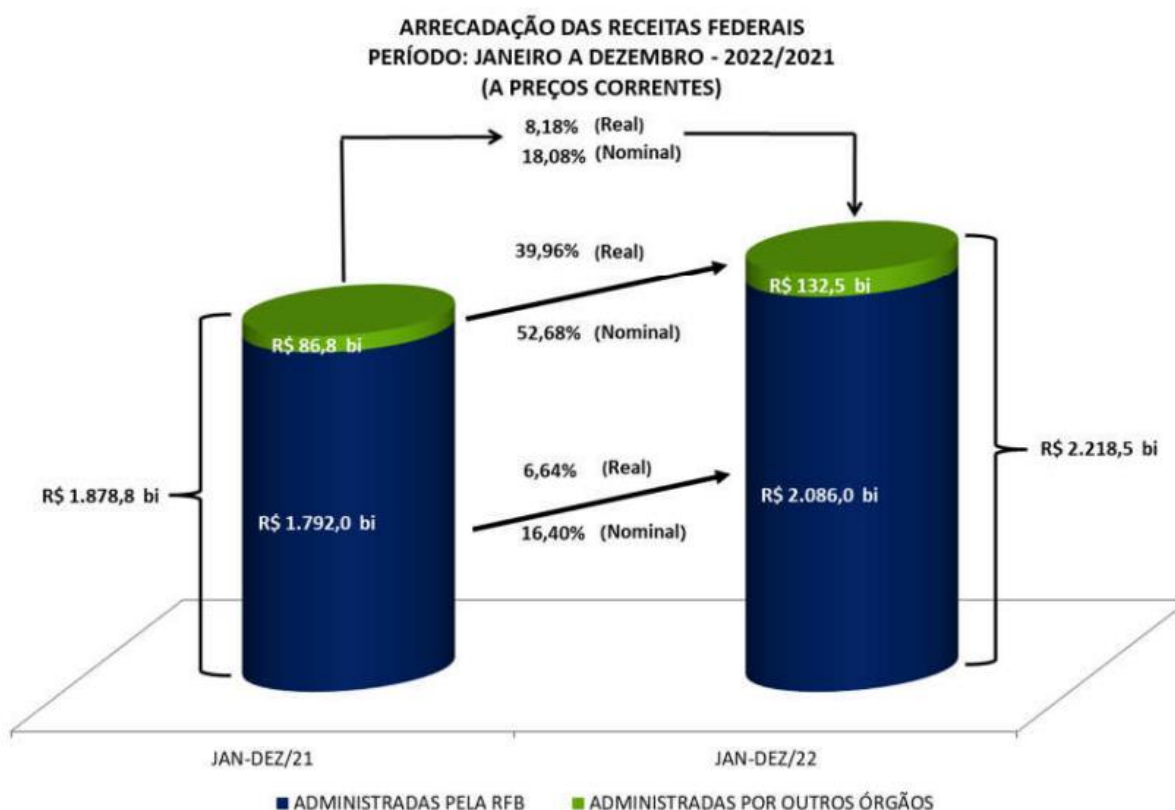
1. Arrecadação Federal .....	3
2. Gestão do Crédito Tributário e Direito Creditório .....	4
4. Atendimento .....	15
5. Cadastros .....	19
6. Fiscalização Tributária .....	25
7. Controle Aduaneiro .....	33
8. Vigilância e Repressão .....	39
9. Pesquisa e Investigação.....	43
10. Tributação.....	46
11. Contencioso .....	53
12. Ouvidoria .....	59
13. Cooperação e Integração Fiscal .....	60
14. Assessoria Legislativa .....	63
15. Relações Internacionais.....	64
16. Comunicação Institucional.....	66
17. Planejamento, Organização e Avaliação Institucional .....	68
18. Corregedoria.....	71
19. Auditoria Interna .....	73
20. Gestão de Pessoas .....	74
21. Tecnologia e Segurança da Informação .....	80
22. Programação e Logística.....	83

## 1. Arrecadação Federal

O valor da arrecadação das receitas administradas pela RFB atingiu, em 2022, o valor de R\$ 2.085,9 bilhões, representando um crescimento real, corrigido pelo IPCA, de 6,64% em relação ao ano anterior.

O indicador “Índice de Realização da Meta Global de Arrecadação Bruta” ultrapassou a meta estabelecida de R\$ 1.977,0 bilhões para 2022, atingindo o percentual de realização de 105,46%.

Nacionalmente, esse indicador manteve desempenho acima da meta estabelecida em todo o exercício 2022.



## 2. Gestão do Crédito Tributário e Direito Creditório

### Indicadores Estratégicos

#### 1. Indicador de “Estoque dos pedidos de restituição, ressarcimento e reembolso”

O indicador tem por objetivo medir o estoque de pedidos de restituição, ressarcimento e reembolso pendentes, transmitidos por meio de PER/DCOMP ou apresentados em formulário, ponderados pelo ano de transmissão do documento.

Em 2022 houve redução no estoque de pontos ponderados, apesar do não atingimento da meta inicialmente estipulada.

### Projetos Estratégicos

#### 1. Evolução das Comunicações para Compensação de Ofício

Objetivo: Aperfeiçoar a sistemática de emissão e tratamento das comunicações para compensação de ofício.

Resultados: Redução do quantitativo de atendimentos relativos à compensação de ofício; Redução dos gastos com postagem dos Correios.

Justificativa: As comunicações para compensação de ofício estavam com o texto muito desatualizado. Ademais há necessidade de o contribuinte recorrer ao atendimento quando pretende se manifestar quanto à compensação.

Situação: Estágio ao final de 2022 de 50% de execução. Implantado novos filtros no eCAC no serviço de Comunicação para a Compensação de Ofício, melhorando o uso da funcionalidade pelos contribuintes, bem como foram saneados erros da rotina de recuperação de débitos previdenciários passíveis de compensação de ofício.

#### 2. Tratamento de Riscos de Conformidade Interna

Objetivo: Criação de instrumentos de controle e monitoramento que desincentivem os desvios e fraudes internas.

Resultados: Mitigar os riscos de desvios e fraudes.

Justificativa: A preocupação com a conformidade interna deve ser uma constante na gestão dos processos de trabalho, em especial naqueles que envolvem a manipulação de recursos financeiros elevados.

Situação: Estágio ao final de 2022 de 25% de execução, devido à indisponibilidade de recursos humanos para adequado desenvolvimento da iniciativa. Este projeto está sendo acompanhado pela Auditoria Interna e suas respectivas recomendações.

### **3. Pagamento de Restituição com uso de PIX**

Objetivo: Prover mais uma alternativa de crédito aos contribuintes e reduzir o quantitativo de créditos devolvidos por domicílio bancário inválido.

Resultados: Redução da quantidade de pedidos de restituição, ressarcimento ou reembolso pendentes de correção de dados bancários; melhoria do indicador de Estoque de Pedidos de Restituição, Ressarcimento e Reembolso.

Justificativa: muitos pedidos de restituição, ressarcimento e reembolso não podem ser concluídos por erro nas informações bancárias prestadas pelos contribuintes, que impedem a conclusão do pagamento. Espera-se, com o uso da chave PIX CPF ou CNPJ, conforme o caso, evitar o preenchimento das informações bancárias e os consequentes erros.

Situação: Estágio ao final de 2022 de 50% de execução. Foi implantada o pagamento da restituição ao contribuinte via PIX para as DIRPF Exercícios 2022 em diante e para 2023 será implantada para as demais hipóteses de pagamento de restituição.

### **4. Ampliar os meios eletrônicos de pagamento**

Objetivo: Evolução da plataforma de pagamentos digitais, simplificando o atendimento ao público pela ampliação das opções de pagamento por meio de débito em conta on-line, da elevação do número de instituições credenciadas para arrecadar receitas federais e ainda pela utilização do modelo de Pagamentos Instantâneos em evolução pelo Banco Central do Brasil (PIX).

Resultados: Ampliar o uso dos meios eletrônicos de pagamento.

Justificativa: O uso de meios eletrônicos de pagamento (e-Arrecada; Instituições de Pagamento e PIX) é uma comodidade para o contribuinte e reduz os custos de arrecadação.

Situação: projeto concluído em 100% em 2022 com a disponibilização do pagamento via PIX pelo eArrecada.

### **5. Estruturar o Processo de Seleção no Direito Creditório**

Objetivo: Agilizar o tratamento de documentos de baixo risco, interesse e relevância e aumentar a eficiência e eficácia dos trabalhos de auditoria do direito creditório por meio do foco.

Resultados: Reduzir o indicador de Estoque de Pedidos de Restituição, Ressarcimento e Reembolso e aumentar o indicador de Eficácia da Análise de Riscos de Conformidade em Direito Creditório.

Justificativa: Dada a limitação da força de trabalho, é necessário à sua alocação de forma a garantir maior eficácia ao processo de trabalho. Deve-se garantir que o esforço dos auditores-fiscais seja alocado à auditoria dos documentos de maior risco e relevância.

Situação: O planejamento e a definição do plano de trabalho seriam feitos em Seminário que ocorreria em novembro de 2021, evento cancelado por conta da mobilização dos AFRFB, portanto sem entregas em 2022. Este mesmo seminário está sendo replanejado para ocorrer em maio de 2023.

## **6. Implementar Pedido Simplificado de Restituição e Compensação de Tributos**

Objetivo: Aperfeiçoar o tratamento eletrônico dos Perdcomp e facilitar a ação dos auditores-fiscais.

Resultados: Agilizar o tratamento dos Perdcomp; aumentar a eficácia e eficiência das malhas do SCC.

Justificativa: Em que pese o SCC já estar em funcionamento há muitos anos, há necessidade de constante aperfeiçoamento, em especial:

- Tratamento dos saldos negativos a partir do ano-calendário 2018, que depende de integração com a ECF;
- Melhorias para aumento da produtividade e interação com o Auditor-Fiscal nos casos de créditos de ação judicial;
- Utilização dos dados de Notas Fiscais Eletrônicas e da escrituração fiscal nos créditos de IPI e adequação à regionalização;
- Aperfeiçoamento das Malhas do SCC com utilização dos indicadores do GRC - Gestão de Riscos de Conformidade.

Situação: Estágio ao final de 2022 de 50% de execução, implantadas as integrações do SCC/Saldos Negativos e Contábil para a obtenção dos dados de ECF, funcionalidade de dispensa centralizada no SCC para prosseguimento da auditoria eletrônica de documentos de baixo risco, interesse e relevância.

### **Principais Números**

- Arrecadação administrada e classificada de R\$ 2,218 trilhões.
- Arrecadação de 26,2 milhões de PIX no valor de R\$ 11,66 bilhões.
- R\$ 55,7 bilhões de restituições pagas.
- R\$ 146,3 bilhões de débitos compensados.
- R\$ 140,4 milhões de repasse de doações para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA).
- R\$ 75,5 milhões de repasse de doações para os Fundos dos Idosos (FDI).

### **Outros resultados e realizações**

#### **1. Controle do Crédito Tributário Sub-Judice**

Confirmada a tramitação de 20.093 ações judiciais que possuem R\$ 159 bilhões de crédito tributário suspensos no âmbito da RFB.

## 2. Revisão de Débito

Com a inclusão no e-Social e obrigatoriedade de entrega da DCTF-Web em outubro/2021, muitos contribuintes se equivocaram no recolhimento dos tributos na sistemática anterior, por intermédio de GPS-Guia da Previdência Social. Considerando ser um momento de transição e visando reduzir as dificuldades dos contribuintes, a RFB identificou um conjunto de 782 mil recolhimentos que aparentemente foram realizados em guia incorreta e após validações internas, promoveu de ofício, a conversão para DARF-Documento de Arrecadação de Receitas Federais para 261 mil pagamentos. Iniciativa que também repercutiu em melhorar a qualidade do atendimento aos contribuintes, dispensados de procurarem a RFB para a realização desses acertos.

## 3. Transação Tributária no âmbito da RFB

A Lei 14.375/2022 ampliou possibilidade de transação no âmbito da RFB, tendo sido regulamentada pelas Portarias RFB nº 208 e 247, de 2022.

Foi criada a Equipe Nacional de Transação de Créditos Tributários (Portaria RFB 248/2022) com a competência, em âmbito nacional, de celebrar a transação resolutiva de litígios na cobrança de crédito tributários em contencioso administrativo fiscal.

Modalidades de transação na RFB em 2022:

- Transação Individual, ou por iniciativa do devedor ou por proposta da RFB;
- Transação por edital de Pequeno Valor; e
- Transação por edital de Créditos Irrecuperáveis.

## 4. Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal – Litígio Zero

### ARRECAÇÃO (extração em 22/03/2023)

QTE. PAGAMENTOS	ARRECAÇÃO (R\$)
2.483	R\$ 660.366.141,60

### Transação em números de pedidos, por modalidade e situação (em 17/03/23)

SITUAÇÃO	INDIVIDUAL	PEQ VALOR	IRRECUPERÁVEL	PRLF PEQ VR	PRLF DEMAIS	PRLF/AUTOREG
ARQUIVADO	1.016	2.699	383	1.171	413	711
INDEFERIDO	1	565	57	1	1	-
DEFERIDO	-	17	8	2	1	-
EM ANÁLISE	384	408	42	598	380	224
EM PRÉ-ANÁLISE	17	50	12	674	337	697
<b>TOTAL</b>	<b>1.418</b>	<b>3.739</b>	<b>502</b>	<b>2.446</b>	<b>1.132</b>	<b>1.632</b>

**Transações realizadas em modalidades anteriores à Lei 14.375**

Ano	Modalidade de Transação	Qte. Adesões	Valor Negociado	Valor Anistiado
2020	Edital RFB nº 01/2020 Contencioso de Pequeno Valor	1.413	33,7 milhões	15,7 milhões
2021	Edital ME/PGFN nº 11/2021 Controvérsia Jurídica-PLR	35	236 milhões	
2021	Edital RFB nº 02/2021 Contencioso de Pequeno Valor	10.119	167 milhões	78,0 milhões
2022	Edital ME/PGFN nº 09/2022 Controvérsia Jurídica - Ágio	13	61 milhões	

**5. Parcelamento**

O Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional (RELPE), instituído pela Lei Complementar nº 193, de 17 de março de 2022, permite o pagamento de débitos a vista ou parcelado, com descontos.

Foram enviados 2,8 milhões de e-mails para divulgação do Programa, que teve a adesão de 304.229 contribuintes (68,7% SN e 31,3% MEI), com a negociação de R\$ 14,8 bilhões.

Foram identificadas 48.265 adesões com enquadramento incorreto pelos contribuintes, dos quais 47.423 foram alvo de cobrança. Essa cobrança resultou em arrecadação extra de R\$ 69 milhões, representando que 48% dos contribuintes reenquadrados já recolheram os valores devidos pela diferença na adesão ao programa.

O total arrecadado pelo RELPE até janeiro de 2023 é de R\$ 1,3 bilhão.



# RELP - RELATÓRIO DE AÇÕES E ARRECADAÇÃO

DAPAR • 2023

**01**

**4.238.167**

contribuintes selecionados

**Primeira fase:** seleção dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional e MEI que potencialmente poderiam aderir ao RELP, para envio de e-mail de encantamento em parceria com a SGD.

**02**

**2.782.337**

e-mails enviados

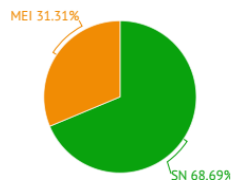
**Segunda fase:** depuração dos CPF para evitar envio duplicado nos casos em que havia mais de um NI vinculado ao mesmo e-mail.



Mensagem enviada pela SGD, por e-mail, entre os dias 21 e 22 de maio de 2022.

## 304.229 adesões

Foram 304.229 adesões ao RELP, das quais, 208.083 para o Simples Nacional e 96.146 para o MEI. As adesões pelos optantes do Simples Nacional representaram mais de 68% das adesões ao programa.



**03**

**R\$ 14,8 bilhões**

Foram negociados através do RELP R\$ 14,8 bilhões em créditos tributários.

**99,57%**

Dos valores negociados foram em créditos de optantes pelo Simples Nacional.

Category	Value (Em milhões de reais)
Simples Nacional	14.570
MEI	210

Quantidade de adesões ao RELP por dia

Data	Simples Nacional	MEI
16/05	~2000	~1000
18/05	~3000	~1500
20/05	~4000	~2000
23/05	~6000	~3000
25/05	~10000	~4000
26/05	~15000	~5000
27/05	~20000	~6000
30/05	~25000	~7000
31/05	~28000	~8000
01/06	~15000	~4000
02/06	~10000	~3000

Mensagem enviada pela SGD, por e-mail, entre os dias 21 e 22 de maio de 2022. Prazo para adesão: 03 de Junho.

**04**

**48.265**

contribuintes com enquadramento na modalidade indevida

**Quarta fase:** Identificação dos contribuintes que optaram indevidamente pela modalidade de parcelamento e desconto em razão do % de redução do faturamento durante a pandemia.

**05**

**47.423**

contribuintes selecionados para cobrança

**Quinta fase:** envio de mensagem na Caixa Postal dos contribuintes, informando o reenquadramento da modalidade de parcelamento e a cobrança da diferença não paga a título de entrada.

23%

dos contribuintes do SN optaram por uma modalidade de parcelamento mais benéfica do que teria direito, o que representou um redução de 13% do valor arrecadado na entrada.

Obs.: Tendo em vista o valor para construção da funcionalidade de reenquadramento e o valor que poderia ser arrecadado, não foi feito o reenquadramento para o MEI.



**R\$ 228,5 milhões**

É o valor que deixou de ser recolhido aos cofres públicos a título de entrada em razão do enquadramento indevido na modalidade de desconto do Simples Nacional.

**R\$ 69 milhões**

É o valor arrecadado entre janeiro e fevereiro com o reenquadramento e a cobrança dos valores não pagos na entrada do RELP.

**06**

**R\$ 137 milhões**

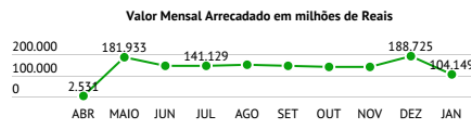
É o valor potencial de arrecadação de contribuintes que ainda não recolheram a diferença ou retificaram a declaração.

**48%**

Dos contribuintes reenquadrados já efetuaram a regularização através do recolhimento da diferença da entrada.

R\$ 1,3 BILHÃO

É o total arrecadado pelo RELP até janeiro de 2023.



Dados levantados em 28 de fevereiro de 2023.

## 6. Ações de Cobrança Administrativa

O Resultado financeiro das ações de cobrança em 2022 foi de R\$ 130.588.995.103,79

**Tabela: Cobrança Administrativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Crédito Tributário Origem	Informação	Quantidade Cobrança/IP	Valor Cobrado (R\$)
<b>IRPF (1)</b>	Janeiro a dezembro 2022	1.790.781	8.304.092.602,37
<b>ITR (2)</b>	Janeiro a dezembro 2022	337.332	130.254.838,48
<b>Sief-Fiscal (3)</b>	Janeiro a dezembro 2022	9.196.165	61.014.740.873,96
<b>GFIP (4)</b>	Janeiro a dezembro 2022	118.104	2.879.211.248,48
<b>Sief-Processo (5)</b>	Janeiro a dezembro 2022	162.021	80.067.432.013,10
<b>Total:</b>		<b>11.604.403</b>	<b>152.395.731.576,39</b>

Fontes: (1) Conta-Corrente Pessoa Física (CCPF)  
 (2) Conta-Corrente ITR  
 (3) Sief Fiscalização Eletrônica  
 (4) Sistema Informar  
 (5) Receita Data

## 7. Débitos inscritos em Dívida Ativa

No ano de 2022 foram enviados pela RFB (Sistema de Inscrição Automatizada) cerca de 2,8 bilhões de débitos para inscrição em dívida ativa da União, com um valor superior a R\$ 27,1 bilhões.

O valor total dos Créditos Tributários inscritos em dívida ativa em 2022 foi de R\$ 27.150.587.157,49

**Envios por Meio da Inscrição Otimizada da RFB x Serviço de Inscrição do Sida da PGFN**

Ano	Período IO	Qt Débitos	Valor Principal	Vr Consolidado	Qt Processos
2018	17/08/2018 a 31/12/2018	11.007	30.820.866,29	41.919.933,48	3.136
2019	02/01/2019 a 23/12/2019	17.740.157	55.665.424.475,69	75.899.190.488,83	1.945.342
2020	05/01/2020 a 29/12/2020	12.610.475	28.098.385.064,22	34.947.178.842,52	1.483.604
2021	07/03/2021 a 28/12/2021	28.166.496	55.249.407.217,82	67.821.126.230,17	2.881.772
2022	09/01/2022 a 28/12/2022	66.445.238	20.586.724.595,64	27.150.587.157,49	2.826.045
2023	08/01/2023 a 18/01/2023	1.473.940	6.150.138.834,95	8.237.751.833,30	200.915
<b>Totais</b>	<b>17/08/2018 a 16/11/2022</b>	<b>126.447.313</b>	<b>165.780.901.054,61</b>	<b>214.097.754.485,79</b>	<b>9.340.814</b>

Fonte: SIC - Inscrição Otimizada

## 8. Créditos Ativos

O valor consolidado de Créditos Ativos administrados pela RFB em dez/2022 é de R\$ 2.695,90 bilhões, contra um saldo de R\$ 2.054,56 bilhões em dez/2021.

**CRÉDITOS ATIVOS POR TIPO DE CONTRIBUINTE**

UNIDADE: R\$ BILHÕES

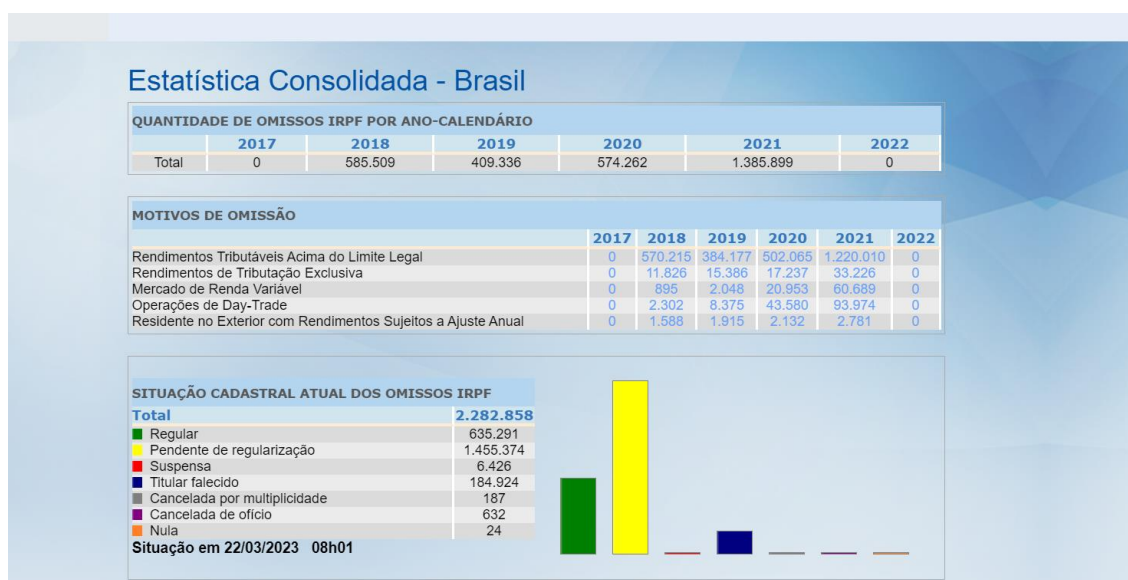
SITUAÇÃO DO DÉBITO	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR	PART. (%)	VALOR	PART. (%)	VALOR	PART. (%)
Devedor	355,62	70,39	149,58	29,61	505,21	100,00
Exigibilidade Suspensa (Proc. Administrativo)	40,71	2,67	1.484,22	97,33	1.524,93	100,00
Exigibilidade Suspensa (Proc. Judicial)	3,60	0,83	428,27	99,17	431,87	100,00
Parcelado	10,58	4,53	223,31	95,47	233,89	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>410,51</b>	<b>15,23</b>	<b>2.285,39</b>	<b>84,77</b>	<b>2.695,90</b>	<b>100,00</b>

**9. Controle de omissões de declarações de pessoas físicas**

A RFB iniciou o ano de 2022 com 2.733.067 contribuintes omissos de pelo menos uma DIRPF dos exercícios **2018 a 2021** e 1.820.727 com o CPF na situação "pendente de regularização".

Ao final do ano, constavam 2.949,548 omissos de pelo menos uma DIRPF dos exercícios **2018 a 2022** e 1.778.679 inscrições no CPF na situação "pendente de regularização".

Em 2022, foram regularizadas 2.289.927 omissões de DIRPF.


**10. Controle de omissões de declarações de pessoas jurídicas**

Durante o ano de 2022, Programa Omissos PJ da RFB emitiu Atos Declaratórios Executivos (ADE) para 2.214.741 de pessoas jurídicas alterando a situação cadastral de ATIVA para INAPTA por não terem cumprido as obrigações acessórias por dois anos consecutivos.

Com isso, 754.267 pessoas jurídicas INAPTA entregaram ou justificaram as declarações omitidas ou, ainda, pediram a baixa formal do CNPJ, ou seja, saiu da situação INAPTA para ATIVA ou BAIXA por encerramento de atividades.

A RFB também emitiu intimações por meio da Caixa Postal eletrônica para 5.741.417 de pessoas jurídicas na situação cadastral ATIVA para se regularizassem quanto à omissão de pelo menos 1 declaração controlada pelo sistema (DCTF, ECF, EFD-Contribuições, DASN-Simei, PGDAS-D e DEFIS).

Estas ações têm conseguido manter a quantidade de CNPJ na situação cadastral ATIVA, gravitando em torno de 20 milhões de inscrições (2021: 20.909.254 e 2022: 19.660.459) e evitando que empresas abandonadas ou irregulares permaneçam como ATIVA.

Ano do ADE	Qtde de PJ	%
2018	2.733.205	
2019	1.083.579	
2020	288.353	
2021	3.892.730	
2022	2.214.741	
<b>Total PJ em ADE</b>	<b>10.212.608</b>	100,00%
<b>Reversões PJ</b>	<b>1.960.434</b>	19,20%
<b>Inaptidões mantidas</b>	<b>8.252.174</b>	80,80%
<b>Inaptidões a aplicar</b>	<b>194</b>	

Fonte: Omissos PJ em 31/12/2022

## 11. Programa do Imposto de Renda da Pessoa Física

### PROGRAMA DO IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA

Ano	Quantidade de Declarações Entregues	Qte. de Declarações Pré-enchidas	Quantidade de Restituições Pagas
2020	32.189.333	367.312	14.574.673
2021	34.453.035	583.940	15.671.922
2022	36.558.969	2.955.516	16.536.285

## 12. Evolução do e-Social com declarações de débitos pela DCTF-Web

No ano de 2022, foram entregues 82,9 milhões de declarações, com R\$509,3 bilhões de débitos declarados. Ainda, em 2022 foram incluídas as pessoas jurídicas órgãos públicos que entregaram 60.790 declarações e R\$ 13,2 bi em débitos declarados

PA	DCTFWEB ENTREGUES (EXCETO OPP - NAT_JUR = 1XXX)				DCTFWEB ENTREGUES (OPP-NAT_JUR = 1XXXX)				DCTFWEB ENTREGUES EM 2022 - GERAL			
	TOTAL DEC	DEC PJ	DEC PF	DÉBITO APURADO	TOTAL DEC	DEC PJ	DEC PF	DÉBITO APURADO	TOTAL DEC	DEC PJ	DEC PF	DÉBITO APURADO
202201	7.223.324	5.685.326	1.537.998	36.315.171.236,84					7.223.324	5.685.326	1.537.998	36.315.171.237
202202	6.184.707	4.631.067	1.553.640	36.653.164.627,29					6.184.707	4.631.067	1.553.640	36.653.164.627
202203	6.290.467	4.645.496	1.644.971	37.800.953.946,64					6.290.467	4.645.496	1.644.971	37.800.953.947

202204	6.301.238	4.660.531	1.640.707	37.552.218.544,29					6.301.238	4.660.531	1.640.707	37.552.218.544
202205	6.338.007	4.688.013	1.649.994	38.302.912.646,25					6.338.007	4.688.013	1.649.994	38.302.912.646
202206	6.484.327	4.761.698	1.722.629	38.417.012.605,81					6.484.327	4.761.698	1.722.629	38.417.012.606
202207	6.480.559	4.775.095	1.705.464	39.437.441.906,21					6.480.559	4.775.095	1.705.464	39.437.441.906
202208	6.538.212	4.813.979	1.724.233	39.622.189.321,68					6.538.212	4.813.979	1.724.233	39.622.189.322
202209	6.548.411	4.838.284	1.710.127	40.136.203.279,21					6.548.411	4.838.284	1.710.127	40.136.203.279
202210	6.751.926	4.857.024	1.894.902	40.596.321.223,92	16.297	16.297	0	3.570.810.647,93	6.768.223	4.873.321	1.894.902	44.167.131.872
202211	6.607.010	4.866.172	1.740.838	41.269.777.100,13	16.094	16.094	0	3.690.501.278,00	6.623.104	4.882.266	1.740.838	44.960.278.378
202212	6.390.610	4.887.456	1.503.154	41.905.111.542,14	16.030	16.030	0	3.888.215.435,58	6.406.640	4.903.486	1.503.154	45.793.326.978
202213	4.705.189	3.397.436	1.307.753	28.057.439.358,46	12.369	12.369	0	2.136.844.310,22	4.717.558	3.409.805	1.307.753	30.194.283.669
TOTAIS	82.843.987	61.507.577	21.336.410	496.065.917.339	60.790	60.790	0	13.286.371.672	82.904.777	61.568.367	21.336.410	509.352.289.011
MÉDIA	6.372.614	4.731.352	1.641.262	38.158.916.718	15.198	15.198	0	3.321.592.918	6.377.291	4.736.028	1.641.262	39.180.945.309

## 4. Atendimento

### Indicadores Estratégicos

#### 1. Índice de Novos Serviços Disponibilizados em Plataformas Virtuais

O indicador mede a razão entre o número de serviços acessíveis por meio de plataformas digitais e o total de serviços disponibilizados. Em 2022, alcançou o percentual de 89,44%. Foi realizada a virtualização de todos os serviços de tributos internos (194) e 77 dos 109 serviços aduaneiros, alcançando a meta estipulada para o período, que era de 88% ao final do ano.

### Projetos Estratégicos

#### 1. Ampliar a disponibilidade de serviços por meio digital

O projeto, cujo objetivo geral é a ampliação dos canais virtuais de interação disponibilizados ao cidadão e à empresa de modo a expandir as possibilidades de acesso, utilização e avaliação dos serviços, assim como agilizar e massificar a capacidade de atendimento mediante o uso da Inteligência Artificial, previa 5 entregas:

- Processos Digitais: foram disponibilizados 11 serviços por meio de processos digitais tratados pela área de atendimento, além de outros 80 serviços geridos por outras áreas. Houve também a ampliação do acesso e a integração com e-Defesa para serviços relativos à malha fiscal;
- ChatRFB: a ampliação do rol de serviços foi concluída e a triagem robotizada encontra-se em andamento, cujas demandas de desenvolvimento da ferramenta deverão ser entregues em 2023, juntamente com outras evoluções que visam a facilitação da interação do contribuinte com a Receita Federal;
- App Atendimento: A funcionalidade de geolocalização para agendamento de atendimento presencial foi concluída. As entregas relacionadas a mensageria e ao acesso ao ChatRFB serão incorporadas ao app Receita Federal, sob gestão da Coordenação-Geral de Segurança e Tecnologia da Informação (Cotec);
- Portal de serviços (e-CAC): foram realizados testes sobre a experiência do usuário e implementadas novas formas de autenticação, em conformidade com as diretrizes do Governo Federal; e
- Fale Conosco/Chatbot: concluída a implementação do Chatbot no site da Receita Federal, porém as demais entregas tiveram suas datas adiadas em razão da necessidade de desenvolvimento de soluções tecnológicas.

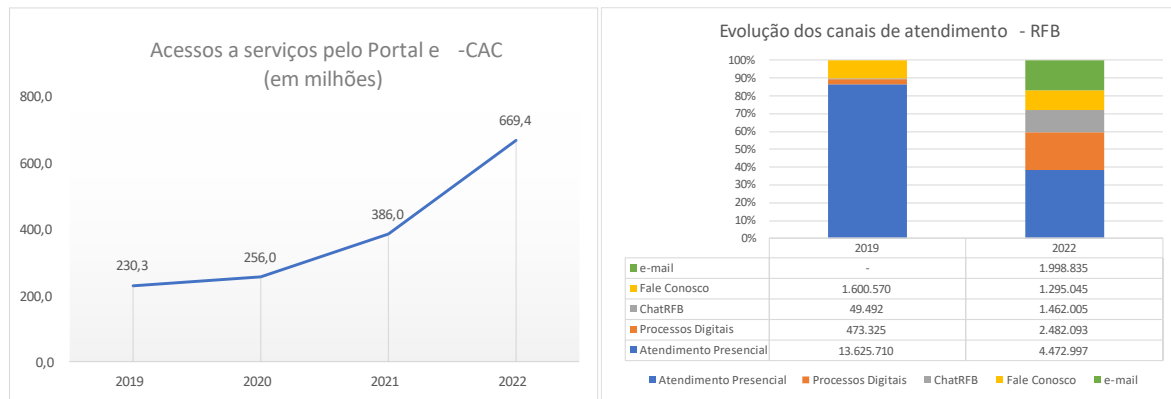
### Principais Números

- 669,4 milhões de acessos a serviços pelo Portal e-CAC, aumentando 73% em relação ao ano anterior.

### Outros resultados e realizações

#### 1. Canais de Atendimento

Redistribuição dos atendimentos por ambiente de interação com o cidadão/contribuinte, comparando-se com o ano de 2019.

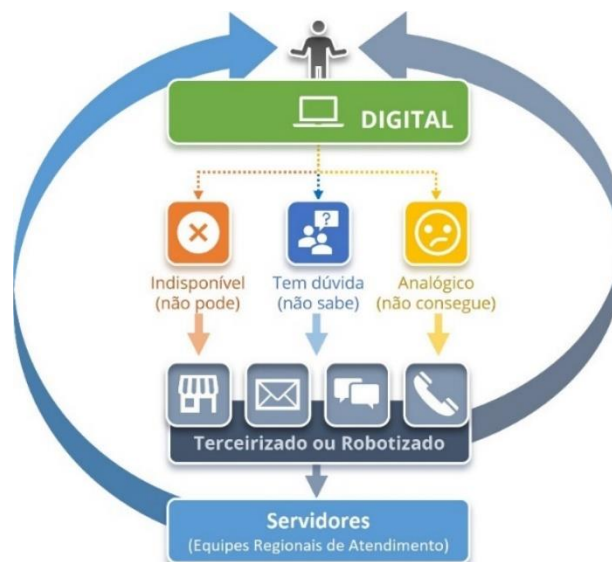


## 2. Estrutura base do Atendimento da RFB – Sistema Nacional de Atendimento

Foram realizados dois workshops, utilizando a metodologia do Design Thinking, buscando o desenho da nova Estrutura do Atendimento, como um processo de construção coletiva. A ideação girou em torno das formas mais adequadas de interação com as pessoas que buscam os serviços da Receita Federal, levando em consideração as diretrizes governamental e institucional de priorização dos serviços digitais, propondo-se a utilização de Chatbots.

A discussão foi desenvolvida considerando aquelas pessoas que não podem obter o serviço digitalmente (por ainda não estar disponível nesse formato), aquelas que não conseguem (por não terem acesso aos ambientes virtuais) e aquelas que não sabem como obtê-los (para os quais os serviços estão disponíveis digitalmente, têm acesso a ambientes virtuais, mas não conhecem a forma de obtenção).

Como resultado dos encontros, aprovou-se um modelo de atendimento futuro com utilização da metodologia “omnichannel” (canal único de atendimento com integração total entre recursos de atendimento, atendentes de 1º nível e Equipes de Especialistas), a qual é apresentada na forma da figura a seguir.





### **3. Construção de Painel de Atendimento**

Em 2022, foi entregue o “CHATBI Nacional”, um painel completo de apoio no gerenciamento do atendimento. Com visual didático e bem estruturado apresenta os principais números e indicadores relacionados ao ChatRFB, como atendimentos por assuntos, por Região Fiscal, Demanda Reprimida, tempo de atendimento, avaliação da satisfação do cidadão entre outros. No ano também foram elaborados os painéis do Atendimento Presencial e das Eatres.

### **4. Agência Libras**

Trata-se da criação de uma agência de atendimento virtual específica para pessoas surdas ou com deficiência auditiva, utilizando a Libras como forma de comunicação, por meio de ferramentas e tecnologias que possibilitem responder às suas demandas.

Uma empresa especialista em Libras foi contratada para auxiliar no atendimento, traduzindo a demanda do contribuinte, e apoiar a capacitação dos servidores envolvidos no projeto, na medida em que estes poderão acompanhar os atendimentos para ampliarem seus conhecimentos, e, posteriormente, se tornarem aptos e seguros para realizarem os atendimentos sozinhos. Este piloto está sendo conduzido nos municípios de Santo André/SP, São Bernardo do Campo/SP e São Caetano do Sul/SP, com previsão de expansão para toda a 8ª Região Fiscal e, posteriormente, para todo o Brasil.

### **5. Pontos de Atendimento Virtual – PAVs**

Em 2022 foram firmados 383 novos acordos de cooperação, principalmente com governos municipais, com destaque para a atuação da 6ª. Região Fiscal, responsável por 71% dos novos PAVs implantados.

### **6. Operação Acolhida**

A Operação Acolhida é uma grande força-tarefa humanitária executada e coordenada pelo Governo Federal com o apoio de Entes Federativos, Agências da ONU, Organismos Internacionais, Organizações da Sociedade Civil e Entidades privadas com o objetivo de oferecer assistência emergencial aos refugiados e migrantes venezuelanos que entram no Brasil pela fronteira com Roraima(RR).

O trabalho prestado pela Receita Federal consiste em realizar a inscrição no cadastro CPF dos Venezuelanos, conforme estabelecido na Nota Coge n° 36/2019.

Em 2022, foram emitidos 111.969 CPFs, um aumento de 18% em relação ao ano anterior (94.870 CPFs emitidos).

### **7. Formação Comportamental de Gestores**

Promoveu-se a formação de treinadores para desenvolvimento e transformação dos servidores que compõem as equipes de atendimento, por meio de uma nova abordagem de capacitação, voltada para o investimento em desenvolvimento comportamental, em complemento ao desenvolvimento técnico.

O objetivo da iniciativa é que os treinadores formados disseminem as competências voltadas para gestão de equipes remotas e presenciais do atendimento, com foco na excelência da prestação de serviços e integração entre as equipes, incrementando a Gestão Humanizada nessas equipes,

estimulando o diálogo e o reconhecimento, bem como possibilitando “melhor” relação de confiança entre líderes e liderados.

Os eventos fazem parte do Projeto de Formação Comportamental de Gestores, incluído no Plano Nacional de Capacitação de gestores, constante do Plano Operacional 2022 e continuado em 2023, que tem como objetivo disseminar treinamentos de autodesenvolvimento para todas as Regiões Fiscais.

O próximo passo do projeto será a execução de piloto na 4ª Região Fiscal pelos treinadores formados, ainda supervisionados, para validação da metodologia e, futuramente, a ampliação da iniciativa.

## 5. Cadastros

### Projetos Estratégicos

#### 1. REDESIM

O Sistema Redesim tornou o processo de registro cadastral de pessoas jurídicas completamente integrado, ágil e muito mais simplificado. O Tempo de Abertura de Empresas e Negócios no país despencou de 119 dias, em 2013, para um tempo médio nacional de 23 horas, no último trimestre de 2022. Aproximadamente 4.200 municípios brasileiros integrados - todas as capitais dos Estados e Distrito Federal estão integradas; Todas as Secretarias de Fazenda dos Estados/DF, Juntas Comerciais, Corpos de Bombeiro dos Estados/DF, Secretarias de Vigilância Sanitária Estaduais estão integradas e recebem informações da REDESIM. Praticamente todas as Secretarias de Meio Ambiente e doze Estados brasileiros possuem integração com os Cartórios de Pessoa Jurídica (AC, AL, AM, CE, DF, ES, MG, MT, RJ, RO, RS e SP). Também há 14 Estados integrados com a OAB (AM, AL, CE, DF, GO, MG, MS, PA, PB, PR, RO, RS, SC e SP) e os demais Estados estão avançando na integração.

Adicionalmente, os processos de inscrição, alteração e baixa de investidores estrangeiros e de fundos de investimentos nacionais foram modernizados e entraram em produção em dezembro de 2022. A CVM é o primeiro órgão federal a se integrar plenamente ao processo Redesim.

#### 2. SINTER e a Instituição do Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB)

O Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter) surgiu para suprir uma necessidade do Estado Brasileiro por informações confiáveis e abrangentes a respeito de imóveis urbanos e rurais. Essas informações estão atualmente fragmentadas em milhares de sistemas distribuídos nas estruturas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Além disso, as informações jurídicas relativas a esses imóveis estão distribuídas por cerca de 14 mil cartórios, com sistemas e plataformas distintas. O Sinter é integrador de cadastros de imóveis, urbanos e rurais, públicos e privados, com potencial para ser utilizado pelo governo federal não apenas na área tributária, mas também em áreas como planejamento, infraestrutura, patrimônio da União, desenvolvimento agrário, meio ambiente, habitação, mobilidade urbana, saneamento, regularização fundiária, saúde, segurança pública e defesa.

#### 3. CIN - Carteira de Identidade Nacional - CPF

Trata-se do novo documento de identificação do cidadão, que veio para substituir o atual Registro Geral (RG) dos Estados, com destaque para o CPF, que se tornou o número de identificação único do documento, e possibilitou a integração das informações entre os 2 (dois) documentos. A Carteira tem como base legal os Decretos 10.900/2021 e 10.977/2022, que criaram, respectivamente, o Serviço de Identificação do Cidadão (SIC), e a própria CIN. Em julho de 2022 iniciou-se a emissão, e atualmente 12 Unidades da Federação (UF) já emitem o novo documento. Previsão de emissão nas demais UFs até novembro de 2023.

#### 4. Portal de Cadastros RFB

O Portal de Cadastros foi implantado no ano de 2016, contemplando os dados cadastrais de Contribuinte Pessoa Física (CPF). Desde então, o Portal vem crescendo, abrigando dados dos cadastros da pessoa jurídica – CNPJ, Cadastro de Obras – CNO, Interveniente Aduaneiro, CAEPF, Interposição Fraudulenta, Benefício Fiscal, Cooperações, dentre outros.

A função do Portal de Cadastros, enquanto ferramenta integradora, é proporcionar uma visão integral do contribuinte e permitir uma atuação mais incisiva e segura no combate a fraudes cadastrais. Assim, o Portal de Cadastros passa a ser peça fundamental para a Gestão de Riscos e busca da Conformidade Cadastral.

## **5. Portal de Negócios RFB**

O Projeto Portal de Negócios RFB atua em todas as etapas tradicionais do processo de registro e legalização de pessoas jurídicas (Pesquisa de Viabilidade, Registro / Inscrições Tributárias e Licenciamento) serão feitas em procedimento único, com validações automáticas e apenas um ponto de contato com o usuário. O cidadão usuário será o ponto focal deste novo processo. Esse projeto está em fase avançada de concepção. Documento com as definições preliminares de negócio, módulos estruturantes e fluxo inicial de comunicação já foram detalhados pela RFB e revisados por diversos órgãos partícipes do processo. Esta é uma construção coletiva que envolve todos os órgãos intervenientes no processo de abertura e legalização de empresas e negócios.

## **6. Sistema de Gestão de Benefícios Fiscais – SISEN**

Desenvolvido novo módulo do sistema de gestão de benefícios fiscais – Sisen, permitindo a realização de requerimentos eletrônicos parametrizáveis de BF/RET, com uso da internet, via portal e-CAC, de modo a facilitar o processo de solicitação e as atividades de controle de cerca de duas centenas de benefícios fiscais, com suas características específicas. Dentre as funcionalidades disponibilizadas, pode-se citar:

- a. Criação de formulários eletrônicos parametrizáveis no sistema SisenP e disponibilização desses formulários no sistema e-CAC, facilitando o uso pelos contribuintes e flexibilizando a atualização dos formulários existentes;
- b. Realização de requerimentos eletrônicos no e-CAC com a possibilidade de preenchimento de informações e upload de arquivos, a serem registrados automaticamente no Sisen, evitando erros no registro de informações sobre as fruições de BF/RET;
- c. Verificação automática de impedimentos legais à fruição de BF/RET;
- d. Preenchimento dos Despachos diretamente no sistema Sisen, com integração automática com o sistema e-Assina e e-Editais para geração automática dos ADE;
- e. Linha de tempo disponível para acompanhamento do fluxo dos requerimentos no sistema;
- f. Integração com o Caixa Postal do contribuinte no e-CAC;
- g. Contencioso administrativo feito eletronicamente no sistema.

Em 2022 foi realizado piloto de requerimento eletrônico para os benefícios fiscais “Óleo Bunker” e “Recob” (IN 2121/2022), devendo em 2023 ser expandido para os demais BF/RET, com a atualização da legislação existente.

Além disso, em 2022 foi desenvolvido novo módulo do sistema Sisen que trouxe como principal novidade a realização de todo o processo de intimação eletrônica, complementando a funcionalidade de recurso eletrônico que já estava disponível no sistema, além da disponibilização dos serviços de consulta a impedimentos e fruições de BF/RET, a serem utilizados por outros sistemas da RFB, como por exemplo a Declaração Única de Importação – Duimp e demais sistema aduaneiros, e por

sistemas de outros órgãos que interagem com a Receita Federal nas atividades de concessão e controle de BF/RET.

## Principais Números

- 219,3 milhões de CPF ativos.
- 22,5 milhões de CNPJ ativos.
- 9,72 milhões de Cadastros Imobiliários (CIB).
- 5,6 milhões CPF cancelados em 2022.
- 260 mil CNPJ baixados, inaptos, nulos ou suspensos em 2022.

## Outros resultados e realizações

### 1. Melhorias no CNPJ

- Revisão e reestruturação da Instrução Normativa do CNPJ.
- Extinção da natureza jurídica da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI. Todas as pessoas jurídicas que estavam cadastradas nessa natureza jurídica foram transformadas em Sociedades Limitadas (Ltda) com um integrante.
- Flexibilização do sistema coletor de dados para não mais exigir o número de registro empresarial – NIRE. Esta é mais uma ação para consolidar o CNPJ como identificador único das pessoas jurídicas.
- Qualidade do cadastro CNPJ do Microempreendedor (MEI) – Rotina de Baixa automática do MEI por titular falecido. Processo de integração das bases cadastrais do CPF e CNPJ para automatizar e depurar o cadastro quando o houver o óbito do empresário MEI.
- Possibilidade de utilização do Nome Social para composição do Nome Empresarial do MEI. O empresário MEI pode optar pela utilização do nome social gravado na base CPF e utilizá-lo como Nome Empresarial.
- Maior integridade de coleta de dados do MEI. Desde março de 2022, o sistema coletor de dados do Microempresário Individual exige a identificação com selo ouro ou prata para obter o CNPJ.
- Melhoria de comunicação dos dados do Simples Nacional para parceiros integrados à Redesim. Também foi implantado, em 12 de dezembro de 2022, novo processo de integração entre as bases do Simples Nacional (SN) e CNPJ para garantir, em tempo real, a comunicação para as administrações tributárias estaduais e municipais, via sistemas.
- Integradores nos estados, de toda e qualquer alteração cadastral ou de período de inclusão/exclusão realizadas no sistema Simples Nacional.
- Integração do Portal do MEI com o Simples Nacional para o Transportador Autônomo de Cargas (MEI Caminhoneiro). A Lei Complementar 188/21 inclui a categoria de motoristas autônomos no modelo de Microempreendedor Individual e permite que estes motoristas autônomos tenham benefícios e direitos previdenciários. Foi introduzida um novo regime de tributação com receita bruta anual de até R\$261.600,00. Foi garantido aos parceiros integrados, via serviços Redesim, a comunicação dos optantes por este novo regime.
- Novo padrão para o Nome Empresarial do MEI. Atendendo a reivindicação antiga e em adequação à Lei Geral de Proteção de Dados — LGPD, o Nome Empresarial do MEI não conterá mais a informação do número do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF. O novo padrão adotado

utilizará o próprio número raiz do CNPJ em 8 posições da seguinte forma: NN.NNN.NNN Nome do Empresário (civil ou social).

## **2. Criação das Equipes Nacionais de Integridade Cadastral e Beneficiário Final**

A Equipe Nacional de Integridade Cadastral (Enic), instituída pela Portaria RFB nº 95, de 9 de dezembro de 2021, foi criada para atuar na manutenção da integridade dos cadastros administrados pela RFB e operar de forma integrada com as demais áreas da Receita Federal de modo a garantir a efetividade das ações de combate a fraudes. A Equipe Nacional de Beneficiário Final (Enbef), instituída pela Portaria RFB nº 94, de 9 de dezembro de 2021, foi criada para atuar na identificação, controle e integridade das informações sobre pessoa natural definida como beneficiário final, nos termos da IN RFB Nº 2.119 de 2022. Dentre as atribuições da Enbef estão prestar informações sobre o tema a organizações nacionais e internacionais, tais como OCDE e GAFI, e incrementar a troca de informações entre países, com a finalidade de combater a lavagem de dinheiro, o financiamento ao terrorismo e outros ilícitos tributários.

## **3. Melhorias no CPF**

- Disponibilização, em agosto de 2022, do serviço de inclusão ou exclusão de Nome Social no CPF, aos cidadãos transexuais ou travestis, por meio virtual (e-Cac), adicionalmente ao atendimento presencial já existente. Também, a solicitação por unidades prisionais de atos cadastrais no CPF foi disponibilizada em maio de 2022, no eCAC. O procedimento visa trazer maior segurança na identificação da autoridade solicitante, e celeridade no atendimento das demandas de CPF encaminhadas por unidades prisionais e de internação de menores infratores.
- Foram feitas ações de saneamento da base CPF, através do cruzamento de dados com outras bases do Governo Federal, como do Tribunal Superior Eleitoral e Polícia Federal e, conjuntamente com as Equipes Regionais de Cadastros (ECAD), foi realizado o Cancelamento de Ofício de cerca de 9,6 milhões de CPFs, que já estavam suspensos há 05 (cinco) anos ou mais.

## **4. Melhorias no Portal de Cadastros**

- A integração do Portal de Cadastros com o sistema Arpen de certidões foi implementado em novembro de 2022, que passou a disponibilizar a consulta às certidões de nascimento, casamento e óbito de toda base da ARPEN (Associação dos Cartórios Registradores das Pessoas Naturais); Tal funcionalidade trouxe às equipes RFB maior agilidade e segurança nos procedimentos que envolvem o CPF.
- Integração com o Infoconv-WS substituindo o Infoconv Gerencial, trazendo a possibilidade de configuração de perfil dinâmico. Foram criadas transações para controle de instrumentos regionais e perfis específicos do processo de trabalho, havendo, ainda, a possibilidade de cadastrar atributos e sistemas permitidos para cada instrumento. Outro marco importante é a integração com o Senha-Rede que vai possibilitar a desburocratização da habilitação de usuários externos nos sistemas davRFB, previstos nos respectivos instrumentos de cooperação.
- Novas funcionalidades ao Cadastro de Obras de Construção Civil, a saber: pesquisar obras, contar obras, ficha cadastral da obra, impressão configurável da ficha cadastral de obra, nota cadastral de obra, geração de comprovante de inscrição, alterar obra, alterar situação, transferir responsabilidade, restabelecer responsabilidade, confirmar responsabilidade, entre outras.

- Criada a estrutura de dados, serviços e telas para controlar e monitorar o processo de emissão de carteira de identidade nacional – CIN em atendimento ao Decreto 10.977/2022. Implantação de novas API/REST para consumo pelos Órgãos de Identificação Civil, integradas com o respectivo instrumento de cooperação e controle de acesso Infoconv.
- No mês de agosto foram realizadas duas entregas: uma complementar à entrega da Carteira de Identidade Nacional – CIN e outra para o Cadastro de Interveniente Aduaneiro.
- Também foram criadas atuações no Cadastro de Intervenientes Aduaneiros, a saber: Comissaria de Despachos, Importador/Exportador e Operador de Transporte Multimodal. As funcionalidades já existentes foram ajustadas para contemplar estas novas atuações. Foram disponibilizadas novas funcionalidades para incluir e alterar registros de habilitações e representações aduaneiras a partir de upload de arquivo de texto.
- A houve a implantação de nova versão do LEL e Log de Usuários Externos no contexto da Carteira de Identidade Nacional.
- Foi iniciado o consumo de serviços on-line de consulta ao banco de dados de registros de nascimento, casamento e óbito fornecidos pela Central de Informações de Registro Civil – CRC por meio de convênio com a Associação de Registradores de Pessoas Naturais – ARPEN;
- Foi Instituída a exigência de inclusão de nota com anexação de arquivo para concluir operações de regularização de CPF na situação cadastral SUSPENSA (motivo 13, 15 e 23). Nas operações de restabelecimento de CPF na situação cadastral CANCELADA POR MULTIPLICIDADE, CANCELADO DE OFÍCIO e TITULAR FALECIDO a anexação de arquivo em nota passa a ser uma alternativa à informação do número do processo administrativo.
- Foi criada a funcionalidade de Listas para tratar os contribuintes com acompanhamento OEA-S, OEAC e CONFIA

## 5. Melhorias no Sinter

- Em 2022, foi publicado o Decreto nº 11.208, de 26 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais e sobre o Cadastro Imobiliário Brasileiro, e regula o compartilhamento de dados relativos a bens imóveis.
- O módulo para recebimento das informações dos imóveis urbanos e o visualizador gráfico entraram em produção em dezembro de 2022. No mesmo mês foi assinado convênio com as entidades representativas dos municípios (Abrarf, CNM, FNP) para a integração dos dados e informações cadastrais, geoespaciais, fiscais e jurídicos relativos aos imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, sob gestão dos Municípios e do Distrito Federal, ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter), para a finalidade de inscrição no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB), nos termos do Decreto nº 11.208, de 26 de setembro de 2022. Atualmente, já aderiram ao convênio os municípios de Fortaleza e Belo Horizonte.
- A solução do módulo para recebimento das informações dos cartórios está em revisão para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), ao novo regramento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e ao Decreto nº 11.208/2022, que atualmente regula o sistema Sinter.
- No módulo rural, que é o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR), foi construída a integração entre o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), do Incra, e o Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir), da RFB. Além disso, também já foi realizada a integração dos dados do CNIR ao Sistema de Gestão Fundiária (Sigef), do Incra. Com isso, o CNIR passou a ser um repositório de dados textuais e gráficos dos imóveis rurais do país.

- Com a integração cadastral entre o SNCR e o Cafir, operações cadastrais de inscrição e atualização de CIB passaram a ser realizadas de forma automática no Cafir. Depois da vinculação entre o Código Incra e o CIB, o cidadão só precisa atualizar o dado cadastral no SNCR/Incra e automaticamente ocorrerá a atualização cadastral no Cafir/RFB.
- Em 2022, cerca de 138.000 inscrições cadastrais de CIB foram realizadas no Cafir a partir das informações cadastrais inseridas no SNCR/Incra. No mesmo período, cerca de 352.000 atualizações cadastrais ocorreram de forma automática a partir da atualização cadastral no SNCR/Incra, sem que fosse necessária qualquer atuação dos servidores da RFB. Com isso, aproximadamente 500.000 operações cadastrais no Cafir (inscrição ou alteração) foram realizadas de forma integrada, diminuindo os custos, o tempo de espera e a demanda por serviços nas unidades de atendimento da RFB.
- Também entrou em produção no ano o visualizador gráfico que permite a consulta com acesso gratuito aos dados abertos dos imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, por todos os cidadãos.

## **6. Novo Sistema de Opção pelo Simples Nacional**

Implantado sistema mais simples e amigável para solicitação da opção pelo Simples Nacional ou enquadramento no Simei. Também proporciona maior agilidade na regularização de pendências.



## 6. Fiscalização Tributária

### Indicadores Estratégicos

#### 1. Índice de Presença Fiscal em 12 Meses

O índice tem a finalidade de mensurar a presença fiscal tributária a partir das metas de ações fiscais executadas junto aos diversos segmentos de contribuintes. O resultado de 2022, em nível nacional, foi de 51,41%, para uma meta de 100%, com desempenho por volta de 50% para a maioria das Regiões Fiscais.

#### 2. Eficácia da Análise de Riscos de Conformidade – Fiscalização

Em âmbito nacional, o indicador, obtido a partir do total de procedimentos de fiscalização de seleção interna encerrados com resultado em relação ao total de procedimentos de fiscalização de seleção interna encerrados com exame nos últimos 12 meses, alcançou o valor de 86.1%, abaixo do valor de referência de 90%. Em âmbito regional, embora 2 unidades tenham atingido o patamar esperado, outras 8 regiões fiscais não superaram a meta estabelecida. Nos meses de 2022, houve uma quantidade menor de procedimentos fiscais. Sendo os procedimentos fiscais de fiscalização uma das abordagens que mais exigem dedicação dos auditores-fiscais, é mandatário que esse tratamento seja aplicado em situações cujo retorno seja maior que o investimento. Por isso, o desafio de elevar o percentual de acerto permanece para o ano seguinte.

#### 3. Índice de Consistência das Obrigações Acessórias

A finalidade do índice é garantir a completude e a precisão das informações prestadas por meio de obrigações acessórias. Terminou o ano de 2022 próximo de 100% e nunca chegou a ficar abaixo de 95%, para uma meta de 92,5%. No entanto, é importante destacar que o desempenho do índice é devido à complexidade na implementação do cálculo originalmente proposto. Embora a fórmula considere duas vertentes (campos significativos zerados ou com informação incorreta), até o momento a mensuração do indicador considera apenas as obrigações acessórias zeradas. Estão sendo consideradas apenas as Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF) entregues com valores zerados e as Escriturações Contábeis Fiscais (ECF) com valores zerados de empresas para as quais há indícios de rendimentos auferidos. Ainda não foi possível estabelecer uma metodologia para avaliar com precisão as obrigações acessórias apresentadas com inconsistências de forma mais abrangente.

### Projetos Estratégicos

#### 1. Programa de Conformidade Fiscal (Confia)

Durante o ano de 2022, destacam-se os seguintes resultados do projeto, que visa implantar programa de conformidade cooperativa fiscal alinhado às diretrizes da OCDE e adaptado à realidade brasileira:

- Implementação do Fórum de Diálogo do Confia;
- Engajamento de 41 grandes grupos econômicos;
- Construção de relação de confiança com empresas e associações com vistas a viabilizar trabalhos cooperativos;

- Construção conjunta em câmaras temáticas;
- Código de Boas Práticas Tributárias – CBPT;
- Enunciados de Marco de Controle Fiscal – MCF;
- Teste de Procedimentos do Confia;
- Câmara Sanções Tributárias;
- Instituição de Teste de Procedimentos do Programa Confia com:
- Participação voluntária de 9 empresas;
- Abertura parcial de seus processos internos de governança;
- Aumento do seu grau de transparência para a RFB;
- Melhoria do relacionamento e dos processos de trabalho RFB/Contribuintes;
- Avanço na mudança cultural dentro da RFB e com os contribuintes;
- Redução de litígios: com 4 meses de trabalho, ainda em fase de teste, regularização de aproximadamente R\$200 milhões por apenas 2 empresas, associada à mudança do comportamento.

## 2. eSocial

O eSocial possui um amplo escopo, com informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, e foi implantando junto aos contribuintes de forma faseada, por tipo de informação e por grupos de contribuintes, desde 2018.

Durante o ano de 2022, foram concluídas as seguintes fases de implantação do eSocial:

- a) informações de fatos geradores de contribuição previdenciária, FGTS e Imposto de Renda pelos contribuintes do grupo constituído por órgãos públicos e organizações internacionais;
- b) eventos de saúde e segurança do trabalho pelos contribuintes dos grupos constituídos pelas entidades empresariais de maior porte, empresas optantes pelo Simples Nacional, entidades sem fins lucrativos e pessoas físicas.

Durante o ano, também foi publicada, construída e homologada a versão S-1.1 do eSocial (implantada em janeiro/2023). Essa versão contempla as informações de processos trabalhistas e os ajustes necessários para apuração dos valores de retenção de imposto de renda incidente sobre rendimentos do trabalho, com alimentação automática da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb).

## 3. Fape/Malha PJ

Com foco em conformidade tributária, as fiscalizações de alta performance (Fape) realizam, no início das operações fiscais, uma fase para a autorregularização, por meio de alertas e orientações aos contribuintes incidentes em cada parâmetro.

No final do ano de 2021 e no início de 2022, foram executadas as operações abaixo, com os respectivos resultados:

Operação	Nº de Cartas	Autorregulizados	Não se regularizam	Autorregulização (%)	Valor de divergência alertada	Valores regularizados
Simple Nacional - Omissão de RB (Valores relativos à Receita Bruta) *alíquota média de 7,02%	25.948	8.680	8.074	33%	R\$ 985.146.898,76	R\$ 280.375.525,71
Fonte não Pagadora (2021)	11.438	6.181	12.163	54%	R\$ 1.345.378.205,19	R\$ 627.336.548,86
Falso Simples (2021)	31.899	-	-	10%	R\$ 803.830.369,00	R\$ 74.897.235,47
Gilrat (2021)	7.808	4203	3.605	54%	R\$ 358.859.702,92	R\$ 224.918.648,19
Insuficiência de declaração IPI	1.540	871	669	57%	R\$ 317.367.607,34	R\$ 184.390.832,80
Insuficiência de declaração- LR - IRPJ/CSLL (2021)	3.970	2.647	1.323	67%	R\$ 1.274.781.398,15	R\$ 219.876.638,12
Insuficiência de declaração- LP - IRPJ/CSLL (2021)	16.261	8.446	7.815	52%	R\$ 2.564.693.267,72	R\$ 565.913.458,44
<b>Apuração Total</b>	<b>98.864</b>	<b>31.028</b>	<b>33.649</b>	<b>31%</b>	<b>R\$ 7.650.057.449,08</b>	<b>R\$ 2.177.708.887,59</b>

Além da fase de indução à conformidade, por meio de instrumentos orientativos enviados ao contribuinte, as ações de Fape/Malha PJ finalizam o processo com o lançamento de ofício de forma massiva no grupo de contribuintes que não procedeu à regularização. Para as ações iniciadas no final de 2021 e no começo de 2022, foram realizados, de forma automatizada e massiva, as autuações em relação aos contribuintes inconformes já no final do ano de 2022, cujos resultados são os abaixo:

Operação FAPE	Contribuintes alertados na fase de regularização	Contribuintes não regularizados e autuados*	Valor da Autuação (Total)	Previsão total de contribuintes - autuação	Valor esperado de lançamento (Total)*
SIMPLES NACIONAL OMISSÃO - RF08	25.948	4.706	R\$ 298.101.287,40	10.400	R\$ 370.000.000,00
FALSO SIMPLES - 2ed. - RF03	34.345	7.312	R\$ 599.958.538,23	9.000	R\$ 690.000.000,00
INSUFICIÊNCIA IPI - RF07	1.540	482	R\$ 135.269.740,11	614	R\$ 170.000.000,00
MALHA GILRAT – RF02	6.593	1.968	R\$ 136.645.157,82	2.703	R\$ 309.194.494,42

\*Apuração até dezembro de 2022 - ações finalizadas ao longo do primeiro trimestre de 2023.

#### 4. Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e)

A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica de Padrão Nacional (NFS-e) se propõe a criar um ambiente único e padronizado (Sistema Nacional Nota Fiscal de Serviço Eletrônica) para compartilhamento de informações econômico-fiscais entre as administrações tributárias municipais e a administração tributária federal no âmbito do Sistema Pública de Escrituração Digital (Sped).

Além da criação de um padrão nacional para as notas fiscais de serviços, o projeto oferece um portfólio de produtos de TI para utilização dos entes municipais e prestadores de serviços, compreendendo suas diferentes demandas e portes.

Abaixo são listadas, as principais entregas que foram realizadas no ano de 2022:

- Portal NFS-e - portal de notícias, consulta pública e outros serviços, direcionado ao contribuinte ([www.gov.br/nfse](http://www.gov.br/nfse));
- Ambiente de Dados Nacional - ambiente de recepção e distribuição de documentos fiscais entre os entes;
- Painel Nacional - painel de configuração e monitoração para acesso da Secretaria Executiva do Comitê Gestor da NFS-e;
- Painel Municipal - painel de parametrização municipal, por meio do qual o município insere seu código tributário de maneira estruturada e padronizada;
- Ambiente de Produção restrita - ambiente criado para testes e familiarização à plataforma pelos municípios e prestadores de serviço;
- APP Emissor - aplicativo emissor de NFS-e em dispositivos móveis (versão IOS e Android);
- APP Cidadão - aplicativo do tomador de serviços, recebe uma NFS-e emitida contra seu CPF (versão IOS e Android);
- Emissor Web - emissor público de NFS-e na versão web;
- API de emissão de NFS-e - serviço tipo WEBSERVICE que comunica o software empresarial próprio com o Ambiente de Dados Nacional;
- API de Distribuição de NFS-e - serviço de distribuição das NFS-e aos entes de direito conveniados à plataforma.

## 5. BEPS-Analytics

Em 2022, o Projeto BEPS-*Analytics*, inicialmente focado em desenvolver ferramenta de gestão e análise de riscos de planejamento tributário abusivo em transações *cross-border* ou transnacionais, teve seu escopo ampliado para *Analytics*, para contemplar outras áreas da Receita Federal, e obteve os seguintes resultados:

- Desenvolvimento de protótipo de Cripto *Analytics*, que possibilitou à Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação (Copei) atuar na área de criptomoedas;
- Criação de protótipo para o Padrão de Declaração Comum (*Common Reporting Standard* - CRS), que ajudou a facilitar a resposta à avaliação técnica (*Peer Review*) conduzida pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE);
- Utilização do *CRS Analytics* para envio de correspondências a 80 países sobre inconsistências nos dados de número de identificação (NI);
- Construção do primeiro protótipo do e-financeira *Analytics* para auxiliar na identificação de inconformidades, incluindo dados de movimentação de PJ inativas e PF suspensos;
- Desenvolvimento de plataforma *Analytics* e do *plugin Analytics Explorer*, que fornecerão suporte aos painéis do projeto;
- Projeção e desenvolvimento do painel do e-Lalur para o PJ *Analytics*, que auxiliará na análise individual e apoiará as decisões estratégicas;

- Incorporação do projeto Revela, da 8ª RF, à plataforma Analytics do PJ Analytics.

## 6. Prevenção a Ilícitos Tributários

Ao longo de 2022, foram obtidos os seguintes resultados ou entregas relevantes no projeto, que tem o objetivo geral de desenvolver modelo estruturado, via *plugin* (componente de *software*), de atuação integrada entre a Receita Federal e os estados, para combater as empresas "noteiras" (criadas apenas para emitir documentos fiscais, sem prestar serviços ou comercializar mercadorias):

- Em parceria com a 8ª Região Fiscal (SRRF08, Dipac08 e Labin08), foi aprovado o desenvolvimento de *plugin* para o desenvolvimento de modelo estruturado de atuação conjunta com os estados, para compartilhamento de informações sobre empresas noteiras e ações integradas, com a finalidade de prevenir fraudes e dificultar o nascimento dessas empresas, bem como combater de forma mais massiva e célere as já existentes. O foco está na prevenção.;
- Com a especificação do protótipo, foi definida a tecnologia a ser empregada para compartilhamento de informações com os estados. Definiu-se também a criação de banco de dados específico, com possibilidade de integração com o Receita Data e bancos de dados estaduais que possam ser disponibilizados à RFB. Todas as ferramentas utilizadas estão homologadas pela Cotec;
- O gerente do projeto foi escolhido pela 8ª Região e pela Copes para ser o representante da RFB no GT70 - Grupo de Trabalho formado por representantes de todos estados da federação que atuam na seleção de contribuintes. O escopo do GT70 é principalmente adotar medidas para prevenção e combate às empresas noteiras, incluindo o compartilhamento de metodologias de análise de risco utilizadas e integração entre os estados e a RFB;
- Apresentada e validada a modelagem do banco de dados do *plugin*; e
- Realizada a integração de dados de noteiras identificadas pela Copes com o *plugin*.

## Principais Números

### Fiscalização:

A Fiscalização da RFB, no âmbito dos tributos internos, concluiu 4.587 auditorias externas e 244.109 revisões de declarações em 2022, com lançamentos tributários na ordem de R\$ 136,7 bilhões.

Quantidade de procedimentos executados e valores lançados de ofício						
Descrição	2021		2022		Variação 2021-2022	
	Qtd.	Valor (R\$)	Qtd.	Valor (R\$)	Qtd.	Valor (R\$)
Fiscalização PJ (auditorias externas)	5.663	180.992.702.640	3.208	128.286.260.259	-43,4%	-29,1%
Lançamento de multa PJ	412	112.600.909	196	18.262.599	-52,4%	-83,8%
Revisão de declarações PJ	10.618	3.844.581.237	31.452	3.061.959.046	196,2%	-20,4%
<b>Total - Pessoa Jurídica</b>	<b>16.693</b>	<b>184.949.884.786</b>	<b>34.856</b>	<b>131.366.481.904</b>	<b>108,8%</b>	<b>-29,0%</b>
Fiscalização PF (auditorias externas)	2.834	7.018.539.275	1.379	3.389.552.912	-51,3%	-51,7%

Lançamento de multa PF	147	850.035	128	234.697	-12,9%	-72,4%
Revisão de declarações PF	388.223	7.466.091.974	212.657	2.007.227.486	-45,2%	-73,1%
<b>Total - Pessoa Física</b>	<b>391.204</b>	<b>14.485.481.284</b>	<b>214.164</b>	<b>5.397.015.095</b>	<b>-45,3%</b>	<b>-62,7%</b>
<b>Total Geral: PJ + PF</b>	<b>407.897</b>	<b>199.435.366.070</b>	<b>249.020</b>	<b>136.763.496.999</b>	<b>-39,0%</b>	<b>-31,4%</b>

### Monitoramento dos Maiores Contribuintes:

Em 2022, foram intensificadas ações específicas com vistas à autorregularização junto a 200 grandes contribuintes por meio da utilização da Metodologia de Gerenciamento de Riscos de Conformidade (GRC). O resultado dessas ações gerou R\$ 11,67 bilhões em débitos declarados.

### Outros resultados e realizações

#### 1. Serviço de orientação e apoio ao contribuinte no preenchimento correto da Escrituração Contábil Fiscal (ECF), referente ao ano-calendário 2021

O referido serviço foi idealizado com o objetivo estimular os contribuintes a efetuarem o correto preenchimento da ECF, uma vez que foram disponibilizados antes do prazo para a sua entrega. Assim, trata-se de ação preventiva, que visa aumentar a conformidade tributária dos contribuintes, evitando-se, em processos de trabalho subsequentes, eventuais litígios por inconsistências de dados.

Em 2022, houve 358.970 pessoas jurídicas como destinatárias do serviço de apoio à conformidade, sendo que por meio do sistema E-CAC Caixa Postal foram enviados 357.584 comunicados, enquanto os 1.386 restantes, em razão do porte diferenciado atual, tiveram comunicado efetuado pela Coordenação Especial dos Maiores Contribuintes (Comac), com a utilização de ferramenta própria.

A partir da análise das receitas declaradas em ECF em relação às estimativas de receitas obtidas das diversas bases internas da RFB (Sped EFD-ICMS-IPI/EFD-Contribuições e NFe, Decred), verifica-se uma melhoria significativa entre os anos de 2020 e 2021, com aumento do índice de conformidade de 82,4% para 86,9%. No grupo analisado, foi identificado um incremento de R\$ 752 bilhões na receita declarada em ECF, valor superior em R\$ 156 bilhões ao inicialmente projetado.

#### 2. Peer Review do CRS do Brasil pelo Fórum Global / OCDE

Na pré-avaliação do Brasil feita pelo Fórum Global da OCDE, houve sinalização de que a menção a ser atribuída ao Brasil seria "não-conforme". Graças ao esforço da Programação, com especial contribuição da Delegacia de Instituições Financeiras (Deinf), foi estabelecido um plano para a verificação da conformidade das instituições financeiras ao Padrão de Declaração Comum (*Common Reporting Standard* - CRS). Em 2022, além do preenchimento dos formulários decorrentes da avaliação, procedimentos conduzidos pela Deinf demonstraram o comprometimento da instituição com a questão. Tanto esforço foi recompensado na avaliação definitiva, que brindou o Brasil com a menção "no caminho certo", a mais alta possível naquele período.

#### 3. Melhora da governança da Programação

A melhora da governança foi perseguida em duas frentes: instrumentos de apoio à gestão e edição de atos normativos. Na primeira, houve aprimoramento dos dashboards com indicadores de gestão da

atividade, operacionais e relacionados à produtividade individual, dotando os chefes de Programação e respectivos titulares de unidades com ainda mais informação sobre os processos de trabalho.



*Obs: imagens borradas propositalmente.*

Quanto aos aspectos normativos, visando conferir maior segurança aos processos e àqueles que neles atuam, foram editados os seguintes atos em 2022:

Portaria Copes nº 36, de 2022, que dispõe sobre a avaliação individual dos servidores e empregados públicos que realizam, inclusive mediante programa de gestão, atividades relativas ao processo Realizar Pesquisa e Seleção desempenhadas pela Programação Fiscal.

Portaria Copes nº 42, de 2022, que dispõe sobre o registro de casos no Ação Fiscal Programação para os quais não há exame específico da situação individual do sujeito passivo.

Portaria Copes nº 46, de 2022, que dispõe sobre os efeitos em indicadores dos procedimentos fiscais referenciados por Relatórios de Análise Conclusiva (RAC) sobre temas exploratórios.

Norma de Execução nº 1, de 2022, que disciplina os procedimentos relativos à análise da situação fiscal de contribuintes realizada pela Copes, em tratamento de expediente.

#### **4. Sistema Nacional de Monitoramento – Monitora**

No ano de 2022, o projeto, voltado para o incremento da regularização das inconformidades tributárias detectadas no âmbito dos maiores contribuintes, apresentou diversas entregas, dentre as quais:

- Módulos de Gerenciamento de Riscos de Conformidade – GRC;
- Homologação do módulo de Alertas de Inconformidade, apoiando o Projeto Destinação IRPJ e o FAPE GILRAT;
- Painéis do sistema Malha Maco, que conta com 7 batimentos, com um resultado de cerca de R\$ 40 bilhões em inconsistências detectadas; e
- Painéis do sistema Maco Explorer, que permite fazer um amplo monitoramento da situação fiscal dos maiores contribuintes.

#### **5. Projeto Cartórios**

O projeto tem o objetivo de manter a conformidade tributária do segmento de titulares de cartórios no Brasil. Durante todo o ano de 2022, foi realizado o trabalho de captação de informações relativas ao segmento junto às Corregedorias dos Tribunais de Justiça e às entidades representativas e gestoras dos Fundos de Compensação de Atos Gratuitos de todo o país.

Em trabalho de monitoramento do comportamento do segmento, foi constatado um aumento da arrecadação no ano de 2021, em relação aos anos anteriores, de aproximadamente 50%. Essa arrecadação se consolidou em 2022, demonstrando a mudança de comportamento do segmento.

No que tange especificamente ao Imposto sobre a Renda Retido na Fonte, decorrente dos valores recebidos por oficial de cartório, a título de compensação por atos gratuitos praticados em cumprimento de determinação de lei, foi também constatado em 2022 um recolhimento do segmento 2,5 vezes maior que o realizado no ano anterior.



## 7. Controle Aduaneiro

### Indicadores Estratégicos

#### 1. Grau de Fluidez no Despacho de Importação - Todos os Canais

O indicador mede o percentual de declarações de importação nos canais de parametrização verde, amarelo e vermelho desembaraçadas, respectivamente, em menos de 24 horas, 72 horas e 120 horas.

Os resultados do ano ficaram abaixo da meta de 96,24%, atingindo os valores trimestrais de 65,29%, 63,13%, 72,15% e 84,31%.

#### 2. Indicador de Conformidade Aduaneira

A conformidade aduaneira é mensurada pela proporção de importações registradas nos últimos 36 meses que, selecionadas aleatoriamente para conferência no curso do despacho, encontram-se conformes à legislação aduaneira. Para fins estatísticos, consideram-se conformes as importações que não tiveram retificações com incremento arrecadatário maior do que R\$ 500,00, nem aplicação da pena de perdimento. No encerramento do ano 2022, o Indicador de Conformidade Nacional ficou em 89,6%, acima da meta para o ano, que era de 89,0%.

#### 3. Indicador Global da Fiscalização Aduaneira (IGFA)

O objetivo desse indicador é avaliar conjuntamente os resultados quantitativos e qualitativos na execução das atividades de fiscalização aduaneira.

O resultado acumulado do IGFA para o ano ficou em 83,78%, abaixo da meta de 100%.

### Projetos Estratégicos

#### 1. Programa do Operador Econômico Autorizado (OEA)

Em 2022 foram publicados importantes instrumentos para o aperfeiçoamento dos processos de execução e gestão das atividades de monitoramento dos OEA: Portaria RFB nº 163, que dispõe sobre as intervenientes OEA; e Portaria Coana nº 109, que dispõe sobre o Plano Nacional de Certificação e Monitoramento de Operadores Econômicos Autorizados (PNOEA) suas diretrizes, indicadores e metas de certificação e de monitoramento dos OEA.

Além disso, foi concluída a revisão da Instrução Normativa do Programa OEA, que objetiva manter alinhamento com diretrizes internacionais e atender compromissos assumidos pelo Brasil internacionalmente. A legislação não foi publicada em 2022 tendo em vista a iminência da publicação de uma Medida Provisória de instituição do marco regulatório do Programa OEA.

No âmbito dos benefícios oferecidos pelo Programa, a Portaria RFB nº 228 estendeu a todos os operadores com certificação OEA ativa a prioridade para o julgamento de processos administrativos fiscais no âmbito das Delegacias de Julgamento da Receita Federal do Brasil (DRJ). Já a Portaria RFB nº 239, conferiu análise prioritária de processos de consulta sobre a interpretação da legislação tributária e aduaneira para os intervenientes certificados no Programa.

Por fim, houve a assinatura de Acordo de Reconhecimento Mútuo (ARM) Regional, envolvendo administrações aduaneiras das Américas e Caribe e ARM com os Estados Unidos (EUA). Este último, firmado em 16 de setembro de 2022, após 7 anos de negociações, representa um importante avanço para o Programa OEA brasileiro, uma vez que permite que intervenientes certificados no Brasil usufruam de medidas de facilitação de comércio pela aduana americana.

## 2. Portal Único do Comércio Exterior

Ao longo de 2022 foram implantados avanços e novas funcionalidades em 19 sistemas, dentre as quais destacam-se:

- Inspeção física coordenada de mercadorias importadas: RFB e anuentes (Anvisa e Mapa já integrados) definem conjuntamente, com base em gestão de riscos, o canal de seleção para conferência da Declaração Única de Importação (Duimp). Com o Canal Único da Duimp, o setor privado tem uma maior transparência da intervenção do Estado sobre as operações de importação, reduzindo custos e tempos na disponibilização da mercadoria para inspeção e na sua entrega ao importador. A medida possibilita que 40% das importações brasileiras, em termos de valor, possam ocorrer diretamente no Portal Único Siscomex.
- Pagamento de ICMS no Portal Único Siscomex: ICMS automaticamente calculado, exonerado e pago com a confirmação imediata do pagamento. Com isto, o importador pagará todos os impostos do comércio exterior, federais e estaduais, via débito online em conta pré-autorizada, sem a necessidade de emitir guias ou acessar outros sistemas, além de dispensar a apresentação de comprovantes para a liberação da carga. Embora a solução esteja pronta e disponível no Portal, a operacionalização completa da facilidade depende da integração das Secretarias de Fazenda (Sefaz) ao sistema.
- Desbloqueio automático de créditos tributários recolhidos a maior, oriundos de retificação após o desembaraço aduaneiro da Duimp.
- Maior segurança nas fronteiras e menos intervenções nos recintos alfandegados: A API Recintos possibilita o monitoramento, em tempo real, das movimentações de pessoas, veículos e cargas de todos os recintos alfandegados do Brasil. Proporciona o recebimento automático e tempestivo das informações dos recintos alfandegados consideradas de interesse da fiscalização. Trata-se de instrumento que ampliará significativamente a capacidade da RFB em garantir mais segurança nos portos, aeroportos e pontos de fronteira alfandegados do Brasil com o combate ao tráfico, ao contrabando e ao descaminho, servindo ainda de base para a modernização dos sistemas de controle de cargas e trânsito, a exemplo do novo módulo de controle de carga e trânsito no modal aéreo (CCT – Aéreo. A Portaria RFB nº 143, de 2022 (Portaria do Alfandegamento), estabelece a obrigatoriedade do uso do sistema pelos recintos alfandegados a partir do próximo dia 1º de dezembro, dispendo também sobre diversas simplificações para esses agentes como contrapartida ao aumento da segurança que a API Recintos oferecerá.

### Principais Números

- 15,7 milhões de viajantes em voos internacionais de entrada e saída do Brasil;
- as exportações brasileiras atingiram o montante de US\$ 282,82 bilhões;
- as importações somaram US\$ 313,685 bilhões;

- 91,95% das declarações de importação desembaraçadas em menos de 24h;

## Outros resultados e realizações

### 1. Nova normatização para o alfandegamento de locais e recintos

Foi publicada a Portaria RFB Nº 143, de 11 de fevereiro de 2022, que estabelece normas gerais e procedimentos para o alfandegamento de local ou recinto, resultado do projeto de revisão e consolidação dos atos normativos. O principal objetivo da norma foi o aperfeiçoamento dos controles físicos, a verificação das mercadorias, inclusive de forma remota, e monitorar o cumprimento, a adequação e a manutenção dos requisitos técnicos e operacionais aplicáveis ao recinto durante todo o período do alfandegamento. Como inovação, merece destaque a disponibilização da chamada “API Recintos”, mencionado no tópico seguinte. O novo texto normativo também disciplina temas como o tratamento diferenciado que deve ser dispensado aos Operadores Econômicos Autorizados (OEA) e as obrigações da administradora do local ou recinto quanto à disponibilização de instalações, equipamentos, infraestrutura e materiais necessários ao exercício das atividades de controle e fiscalização aduaneiras, durante a vigência do alfandegamento.

### 2. API Recintos

Trata-se de um sistema que permite aos administradores de recintos alfandegados ou autorizados a operar com mercadoria sob controle aduaneiro, e aos depositários e operadores portuários enviar informações relativas às operações de entrada e saída de pessoas e veículos, movimentação de carga e armazenamento de mercadorias de forma automática (dispensa ações humanas) e em tempo real à RFB. Desde sua implantação em produção, ocorrida em novembro, mais de 235 recintos alfandegados se integraram à ferramenta, alcançando 22 milhões de eventos transmitidos através da API até o final do ano. A utilização do sistema, combinada com os normativos publicados em 2022, inaugura um novo paradigma aplicável aos recintos, que busca simplificar a prestação de informações e relatórios; eliminar a realização de auditorias anuais e obrigatórias em sistemas por empresas de perícias; e simplificar e atualizar a infraestrutura e equipamentos requeridos para o controle. Além disso, oferece suporte aos novos controles de carga e trânsito da RFB e fortalece os processos de trabalho do gerenciamento de riscos e da vigilância e repressão, proporcionando maior segurança e agilidade no processamento de exportações e de importações e reduzindo os custos operativos para os intervenientes privados.

### 3. Realização de exame de qualificação para despachante aduaneiro

O exame de qualificação, que visa à avaliação da qualificação dos novos profissionais que exercerão a função de Despachantes Aduaneiros, ocorreu no dia 4 de dezembro e contou com 532 candidatos inscritos. Os aprovados estarão aptos para o exercício da profissão de Despachante Aduaneiro, que somente é permitido à pessoa física inscrita no Registro de Despachantes Aduaneiros.

### 4. Perícia de Mercadorias

Consolidação e atualização dos normativos relativos à perícia de mercadorias e ao credenciamento de entidades e peritos. A IN RFB Nº 2.086, de 08 de junho de 2022, revogou cinco instruções normativas sobre o tema, além de promover a uniformização da terminologia aduaneira sobre o assunto com sua adequação ao Regulamento Aduaneiro. O tema consolidado trata, especificamente, da legislação

relativa à prestação de serviço de perícia para identificação e quantificação de mercadoria importada e a exportar e regula o processo de credenciamento de entidades e peritos. Como inovação, foi prevista a figura do amostrador como sendo um dos intervenientes no comércio exterior para realizar a coleta de amostras e envio aos responsáveis pela prestação dos serviços de perícia, promovendo maior celeridade e flexibilidade à realização de perícias nacionalmente.

## **5. Regulamentação e institucionalização da Verificação Física Remota**

Foi publicada a Portaria Coana nº 75, de 2022, com o objetivo de padronizar, em âmbito nacional, os requisitos do sistema informatizado e os procedimentos para a realização da verificação física por meio de câmeras nos despachos de importação, de exportação e de trânsito aduaneiro. A verificação física remota possibilita a condução dos procedimentos por equipes regionais especializadas e reduz o tempo dispensado com o deslocamento de servidores para os recintos alfandegados. Além disso, proporciona condições para que a inspeção física remota, conduzida por servidores dos demais órgãos ou entidades da administração pública federal, possa ocorrer de forma conjunta com a RFB ou, inclusive, que as imagens gravadas possam ser acessadas por diferentes órgãos e entidades para conclusão dos respectivos procedimentos de controle aduaneiro ou administrativo. O projeto vai ao encontro do modelo da Janela Única de Verificação e Inspeção da Mercadoria, diminuindo a quantidade de movimentações da carga no local ou recinto alfandegado e os custos delas decorrentes para o importador ou exportador, além de visar à celeridade para liberação das cargas.

## **6. Declaração Simplificada de Importação (DSI) Embaixadas**

Atualmente, a importação de mercadorias pelas embaixadas é feita por meio da DSI formulário original (em papel), sendo exigida a assinatura do Ministério das Relações Exteriores em tal documento, o que acaba por gerar um trâmite moroso para o desembaraço das mercadorias importadas. Com o intuito de agilizar o procedimento de importação de mercadorias para as embaixadas, foi iniciado um projeto-piloto com as mercadorias importadas pela Embaixada dos Estados Unidos da América, na Alfândega do Aeroporto Internacional de Brasília. No piloto, os documentos necessários ao desembaraço aduaneiro são juntados, em formato digital, a um dossiê, por meio da funcionalidade “Anexação de Documentos” do Portal Único de Comércio Exterior, e autenticados via certificado digital. O projeto-piloto foi regulamentado pela Portaria Coana nº 85, de 15 de julho de 2022, e está prevista a ampliação do escopo para mais unidades.

## **7. Consolidação da regulamentação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) e da Taxa de Utilização do Mercante (TUM)**

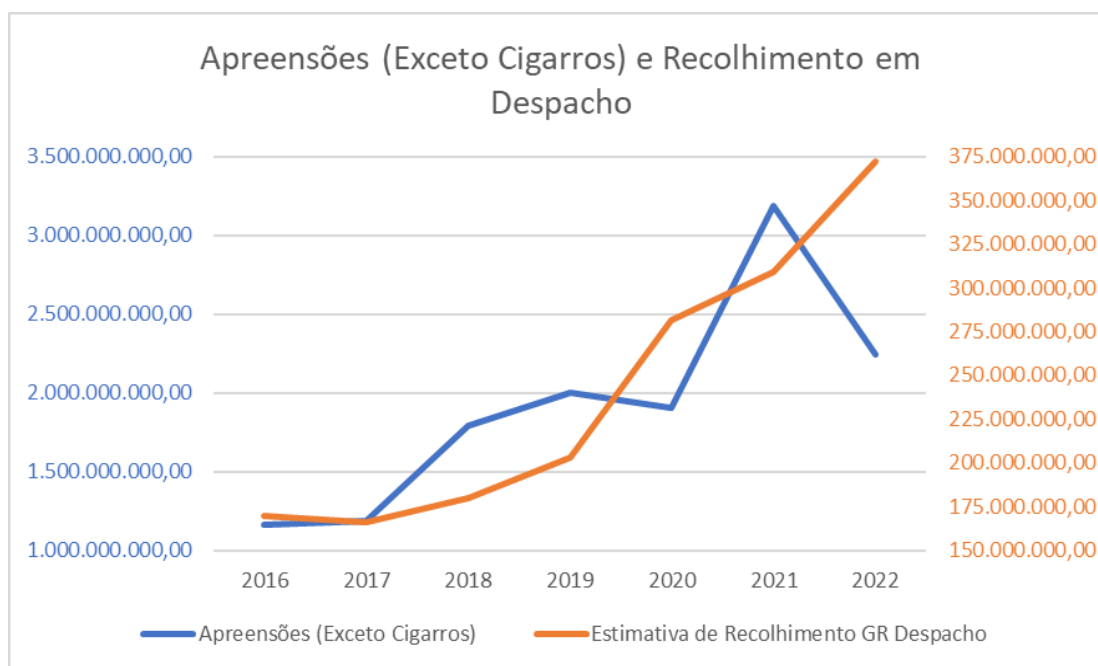
O Programa BR do Mar impactou a Instrução Normativa RFB nº 1.471, de 2014, com a criação de nova hipótese de incidência do Adicional de Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM); a redução de alíquotas do AFRMM; e a instituição de não-incidência da Taxa de Utilização do Mercante (TUM) para navegação de cabotagem e interior, cujo porto de origem ou de destino se localize na Região Norte ou Nordeste. Nesse contexto, e visando implementar melhorias no Sistema Mercante e no processo de trabalho para o atendimento a demandas de usuários externos em relação à conformidade de regimes aduaneiros especiais, harmonizou-se e consolidou-se a regulamentação referente ao AFRMM e à TUM, no âmbito da RFB, em uma única norma com a publicação da IN RFB nº 2.102, de 12 de setembro de 2022.

## 8. Precisão da Seleção Aduaneira na Importação

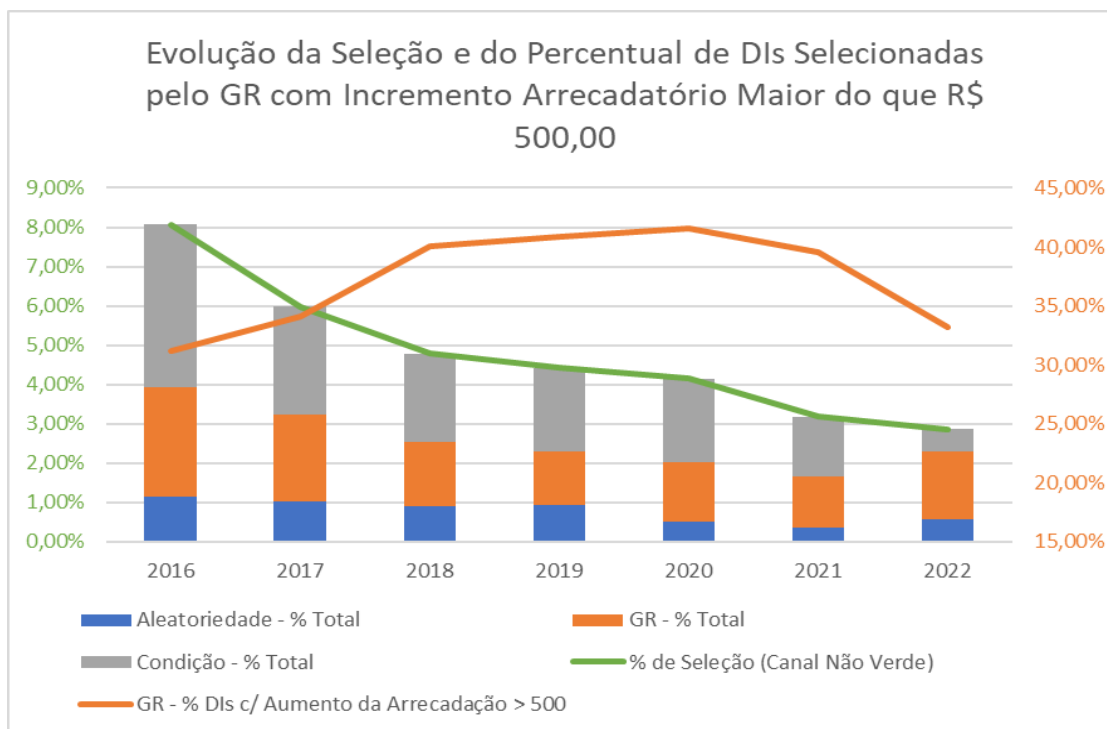
O indicador de Precisão da Seleção Aduaneira na Importação busca auferir a precisão da seleção de importação realizada em sede de despacho nos últimos 36 meses anteriores ao trimestre em análise. Para fins estatísticos, considera-se que a seleção foi precisa (deu resultado) quando houve retificações na DI com incremento arrecadatário maior do que R\$ 500,00 ou a indicação da aplicação da pena de perdimento. Compõem o índice as seleções feitas pelas equipes locais/regionais de Gestão de Risco (GR), através do redirecionamento de DI, e as seleções feitas através de parâmetros cadastrados pela Corad. No 4º trimestre de 2022, o indicador atingiu 39,95% no agregado nacional.

Evidencia-se que em 2022 houve aumento do esforço da seleção (mais seleções sendo proporcionalmente realizadas pelas equipes de GR), porém sem o foco na atuação estruturada com vista ao combate de ilícitos aduaneiros de maior gravidade, que dependeriam de uma maior integração entre as áreas, fato que não se foi possível obter no ano. Isto acabou se refletindo no incremento da arrecadação gerada pela seleção em sede de despacho. Mas, por outro lado, acabou por reduzir a eficácia da seleção e, principalmente, por diminuir as ações de fiscalização de combate à fraude em zona primária, o que se refletiu, em última instância, na abrupta redução dos valores de apreensão em 2022.

Esse cenário está ilustrado nos dois gráficos abaixo. No primeiro, percebe-se a redução das apreensões e o aumento do valor global recolhido como fruto das seleções das equipes de GR. No segundo, mostra-se o maior esforço do GR (aumento da participação do GR nas seleções), porém com redução da sua efetividade. Ou seja, globalmente se recolheu mais porque a quantidade selecionada pelo GR aumentou, mas a efetividade da seleção por DI diminuiu e houve prejuízo às ações mais complexas/estruturadas de combate à fraude e à ilícitos aduaneiros de maior gravidade, reduzindo o volume de apreensões.



Fontes: Receita Data, 05/01/2023, e CTMA, 09/01/2023



Fonte: Receita Data, 05/01/2023

## 9. Seleção executada pelo Gestão de Riscos (GR)

O Índice de Relevância da Seleção Executada pelo GR, em complemento ao Indicador de Precisão da Seleção, busca mensurar o quão maior tende a ser o resultado arrecadatório de uma importação selecionada pelo GR em comparação a uma seleção realizada aleatoriamente pelo sistema. Para fins estatísticos, em ambos os indicadores, captura-se as DI selecionadas pelo GR nos últimos 36 meses anteriores ao trimestre em análise. São consideradas selecionadas pelo GR as DI redirecionadas pelas equipes locais/regionais de GR ou as DI selecionadas por parâmetros cadastrados pela Corad no sistema (parâmetros dinâmicos ou de valoração).

No 4º trimestre de 2022, o índice atingiu 3,92 no agregado nacional. Isso quer dizer que uma seleção executada pelo GR gerou, em média, um incremento arrecadatório 392% superior ao incremento arrecadatório gerado, em média, por uma seleção aleatória realizada pelo sistema. Após os tratamentos estatísticos, nacionalmente a média de incremento arrecadatório gerado em uma DI selecionada pelo GR foi de R\$ 10.122,17, em comparação ao valor médio por DI de R\$ 2.579,41 numa seleção aleatória.

## 8. Vigilância e Repressão

### Indicadores Estratégicos

#### 1. Índice de Efetividade do Combate ao Contrabando e Descaminho

Em 2022 houve diminuição do número de apreensões realizadas e redução no processamento das mercadorias apreendidas em relação ao ano anterior. Apesar deste cenário, notou-se que, ao longo do exercício, a atividade teve recuperação paulatina, registrando-se crescimento em todos os trimestres de volumes de apreensões. Isto pode ser verificado nos seguintes números: 8,25% do 1º trimestre (R\$ 668.360.112,76) para o 2º trimestre (R\$ 723.471.038,47), de 11,91% do 2º para o 3º trimestre (R\$ 809.649.274,27), e de 7,10% do 3º para o 4º trimestre (R\$ 867.146.940,53). E, ainda, o aumento de 48,84% das apreensões de drogas do 1º semestre (14,34 toneladas) para o 2º semestre (21,35 toneladas).

### Projetos Estratégicos

#### 1. Reestruturação do Combate aos Ilícitos Transnacionais

Durante o ano foi desenvolvido o Plano Nacional de Operações 2022, com a realização de duas novas grandes operações (excluídas a Fronteira Blindada, Ágata e Muralha). Concluiu-se a primeira minuta do Plano Nacional de Operações 2023, sendo apresentado aos chefes de Direp no ano seguinte. Iniciou-se o desenvolvimento de solução consolidadora de dados para pesquisa e seleção de alvos. Foram elaboradas as minutas de portarias que estabelecem os Planos Nacionais de Vigilância e Repressão, o Plano Nacional de Pesquisa e Seleção e, os novos indicadores de Vigilância e Repressão. Foram publicadas as Portarias Corep nº 48 de 03/10/2022, que dispõe sobre as atividades de Vigilância e Repressão (posteriormente substituída pela Portaria Corep 61/2023) e a Portaria Corep 49 de 03/10/2022, que dispõe sobre os indicadores e demonstrativos gerenciais da vigilância e repressão. Foi concluído o acesso aos sistemas externos CórTEX (via e-Fau) e Acesso ao Sefaz Virtual RS (consultas Mdf-e), concluindo os ajustes finais no sistema SINIVEN (Idestra). Iniciou-se o projeto piloto de análise e dados com retroalimentação dos achados nas operações. Já foram iniciados os trabalhos com a Copei para participação nesse projeto.

#### 2. Armamento Institucional

O Projeto Armamento Institucional tem por escopo a implantação de estandes de tiro nas seguintes Regiões Fiscais: RF02, RF04, RF06, RF07, RF08 e RF10. O cronograma para implementação está programado para o período de 2023 a 2025. O acompanhamento do projeto será feito a partir de 2023, mas os atos preparatórios se iniciaram desde 2022.

### Principais Números

- 36 toneladas de drogas apreendidas (com destaque para 10.467kg de maconha e 25.134kg de cocaína);
- apreensão de mercadorias irregulares registrou o resultado de 3,1 bilhões de reais.

### Outros resultados e realizações

#### 1. Apreensão de Mercadorias

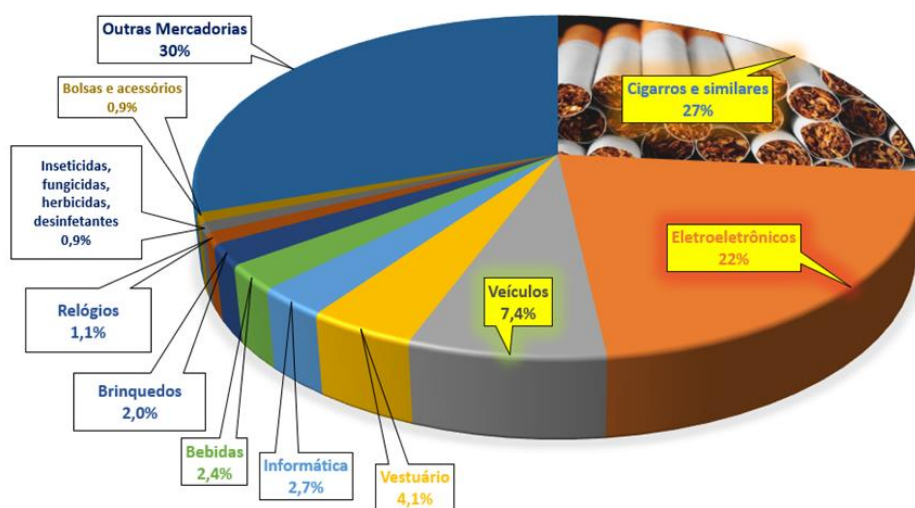
A tabela abaixo mostra os resultados de apreensão de mercadorias em 2022

<b>PRINCIPAIS ITENS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor(R\$)</b>
<b>01. ARMAS</b>	<b>1.689.889,87</b>
<b>02. MUNIÇÕES</b>	<b>56.606,86</b>
<b>03. BEBIDAS ALCOÓLICAS</b>	<b>66.437.716,20</b>
<b>04. BEBIDAS OUTRAS</b>	<b>6.011.206,74</b>
<b>05. BOLAS ESPORTIVAS</b>	<b>1.058.353,00</b>
<b>06. BOLSAS E ACESSÓRIOS</b>	<b>26.943.645,17</b>
<b>07. BRINQUEDOS</b>	<b>60.264.397,80</b>
<b>08. CALÇADOS ESPORTIVOS</b>	<b>10.901.608,02</b>
<b>09. CALÇADOS OUTROS</b>	<b>11.139.544,58</b>
<b>10. CANETAS E LÁPIS</b>	<b>24.864.143,41</b>
<b>11. CIGARROS E SIMILARES</b>	<b>815.077.313,22</b>
<b>12. ELETROELETRÔNICOS</b>	<b>664.640.825,88</b>
<b>13. INFORMÁTICA</b>	<b>83.946.998,37</b>
<b>14. INSETIC., FUNGIC., HERBIC., DESINFET.</b>	<b>27.607.004,05</b>
<b>15. ISQUEIRO</b>	<b>2.826.547,54</b>
<b>16. MÁQUINAS DE JOGOS DE AZAR</b>	<b>206.049,65</b>
<b>17. MEDICAMENTOS</b>	<b>6.275.070,65</b>
<b>18. MÍDIAS(CD, DVD) GRAVADAS</b>	<b>802.114,30</b>
<b>19. MÍDIAS(CD, DVD) NÃO GRAVADAS</b>	<b>50.775,09</b>
<b>20. ÓCULOS DE SOL</b>	<b>20.031.811,48</b>
<b>21. PERFUMES</b>	<b>19.514.740,66</b>
<b>22. PILHAS E BATERIAS</b>	<b>15.246.749,42</b>
<b>23. PNEUS</b>	<b>12.966.981,55</b>
<b>24. RELÓGIOS</b>	<b>32.511.580,82</b>
<b>25. AERONAVES E EMBARCAÇÕES</b>	<b>8.061.620,73</b>
<b>26. VEÍCULOS</b>	<b>226.626.134,13</b>
<b>27. VESTUÁRIO</b>	<b>125.609.903,68</b>
<b>28. VIDEOGAMES</b>	<b>14.950.556,31</b>
<b>29. ACESSORIOS P/ VIDEOGAMES</b>	<b>2.701,96</b>
<b>RESULTADO GERAL</b>	
<b>Total dos Principais Itens</b>	<b>2.286.322.591,14</b>
<b>Outras Mercadorias</b>	<b>782.304.774,89</b>
<b>Total Geral</b>	<b>3.068.627.366,03</b>

A tabela seguinte apresenta o ranking das 10 principais mercadorias apreendidas no ano. Nota-se que os produtos relacionados ao tabaco têm prevalência (27%), seguido de eletroeletrônicos (22%).



DESCRIÇÃO	2022	
	VALOR(R\$)	% DO TOTAL
Cigarros e similares	815.077.313,22	26,56%
Eletroeletrônicos	664.640.825,88	21,66%
Veículos	226.626.134,13	7,39%
Vestuário	125.609.903,68	4,09%
Informática	83.946.998,37	2,74%
Bebidas	72.448.922,94	2,36%
Brinquedos	60.264.397,80	1,96%
Relógios	32.511.580,82	1,06%
Inseticidas, fungicidas, herbicidas, desinfetantes	27.607.004,05	0,90%
Bolsas e acessórios	26.943.645,17	0,88%
<b>Total dos principais itens</b>	<b>2.135.676.726,06</b>	<b>69,60%</b>
<b>Outras mercadorias</b>	<b>932.950.639,97</b>	<b>30,40%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.068.627.366,03</b>	<b>100,00%</b>



## 2. Porte de Arma de Fogo

A partir da edição da Portaria RFB nº 32, de 2021, a Corep passou a ter a competência para autorizar o porte de arma de fogo no âmbito da Receita Federal. No ano foram emitidas 221 Autorizações de Porte de Arma de Fogo.

## 3. Drones

O uso de aeronaves remotamente pilotadas (drones) na Receita Federal, especialmente na Vigilância e Repressão, tem adquirido importância a partir do início do projeto Zangão da Corep. Com os

treinamentos realizados no ano, atingiu-se o patamar de 151 operadores de RPAS capacitados na Receita Federal.

#### **4. Cães de Faro**

No que se refere ao combate ao tráfico de drogas, as atividades de vigilância e repressão na Receita Federal contam atualmente com 46 equipes de cães de faro. Ao longo de 2022, ocorreram 5.375 acionamentos destas equipes que lograram realizar a indicação certa de drogas (com resultado de apreensão) em 817 ocasiões. Isto representa uma eficácia de 15,20%, considerada bastante elevada para este tipo de atividade.

#### **5. Indicadores da Vigilância e Repressão**

O projeto Indicadores da Vigilância e Repressão culminou com a edição da Portaria Corep nº 49, publicada no Boletim de Serviço da RFB em 3 de outubro de 2022. Por meio dela foram estabelecidos os indicadores para acompanhamento das atividades que compõem este processo de trabalho na Receita Federal. A diretriz foi no sentido de que a obtenção dos índices seja feita de forma automatizada. Ao longo de 2023, projeta-se que todos os indicadores terão finalizada a sua preparação para extração automática, de maneira a guiar as decisões sem onerar os gestores e sua equipe na obtenção das informações.

## 9. Pesquisa e Investigação

### Indicadores Estratégicos

#### 1. Indicador Global da Atividade de Inteligência Fiscal [IGIF]

O indicador tem como objetivo auferir a quantidade de Procedimentos de Pesquisa e Investigação – PPI encerrados trimestralmente. Embora seja um índice quantitativo, seu cálculo leva em conta uma ponderação baseada no porte de cada investigação. Assim, a escala é definida da seguinte maneira: Peso 0,1 para PPIs de pequeno porte, peso 0,3 para PPIs de médio porte e peso 0,6 para os PPIs de grande porte. O acompanhamento da evolução é trimestral e registrado de forma cumulativa, como segue abaixo:

- 1º trimestre:
  - 15 PPIs encerrados com difusão de conhecimento, dos quais 13 foram de pequeno porte e 02 de grande porte
  - Resultado: 2,5
  - Meta: 2,4
- 2º Trimestre:
  - 03 PPIs encerrados com difusão de conhecimento, todos de pequeno porte
  - Resultado: 0,3
  - Meta: 3,0
- 3º trimestre:
  - 02 PPIs encerrados com difusão de conhecimento, sendo 01 de pequeno porte e 01 de médio porte
  - Resultado: 0,4
  - Meta: 3,2
- 4º Trimestre:
  - 30 PPIs encerrados com difusão de conhecimento, dos quais 19 foram de pequeno porte, 04 de médio porte e 07 de grande porte
  - Resultado: 7,3
  - Meta: 3,4

Indicador Global da Atividade de Inteligência Fiscal - IGIF		
Ano	Resultado	Meta
2022	10,5	12

### Principais Números

- 99 PPIs iniciados no ano.
- 65 encerrados.
- 32 operações de impacto realizadas.
- 200 PPIs em curso.

### Outros resultados e realizações

#### 1. Programa Exportações – PROEX

Objetiva coletar e disseminar informações sobre esquemas criminosos que se utilizam do comércio exterior, principalmente no modal marítimo, para o tráfico internacional de entorpecentes e lavagem de dinheiro. Ao longo do ano de 2022, o Proex contribuiu para a apreensão de 23,01 toneladas de cocaína, sendo esse valor correspondente a 71,87% do quantitativo total apreendido pela RFB.

## **2. Workshop – Condução de unidade de inteligência fiscal**

Foi realizado no mês de novembro de 2022, tendo atingido objetivo de incrementar a uniformização de procedimentos entre as subunidades da Copei.

## **3. Operação Blindagem Metálica**

Objetivando desarticular conglomerado empresarial que operava um sofisticado esquema de sonegação tributária no ramo de reciclagem e produção de alumínio, a operação teve as investigações iniciadas em 2018 e deflagração no ano de 2021.

Com uma fraude tributária complexa e caracterizada pelo uso intensivo de interpostas pessoas jurídicas, foi identificado, no escopo dos trabalhos, que o grupo adquiriu o controle de outras empresas do setor nos últimos anos, tornando-os sonegadoras contumazes que, em pouco tempo, geraram expressivo passivo tributário de difícil recuperação. Abaixo as repercussões ocorridas no ano de 2022:

- Arrecadação tributária (PIS, COFINS e IPI): R\$ 67 milhões
- Valores retificados, relativos ao período de janeiro de 2018 a setembro de 2021, somados à multa de mora e juros: R\$ 300.991.358,00

## **4. Operação Ganância**

Ação conjunta com a Polícia Federal com objetivo de combater organização criminosa responsável pela extração ilegal de ouro mediante o cometimento de crimes ambientais, invasão de terras da União e lavagem de capitais. Estima-se que a organização tenha comercializado, entre os anos de 2020 e 2021, em torno de R\$ 1 bilhão em minério de ouro, sendo quase a totalidade destinada para a exportação. Foram expedidos 82 mandados de busca e apreensão e 5 mandados de prisão.

## **5. Operação Masqué III**

Desdobramento das operações Masqué I e II, desenvolvidas em parceria com a Polícia Federal e o Ministério Público Federal, com objetivo de desarticular esquema de lavagem de dinheiro oriundo de evasão de divisas. Resultados da operação:

- Lançamento de aproximadamente R\$ 1 bilhão, em valores atualizados, já inscritos em dívida ativa.
- Decretado sequestro de veículos, embarcações e quase uma centena de imóveis destinados à amortização de débitos inscritos em Dívida Ativa.
- Prisão preventiva de dois empresários, sendo que um encontrava-se inscrito na lista de procurados pela Interpol.

## 6. Operação Mercador Fenício

Direcionada ao combate do contrabando de cigarros, bebidas alcólicas e mercadorias contrafeitas provenientes, em sua maioria, do Suriname, Trinidad e Tobago e Guiana Inglesa, a operação foi deflagrada num esforço conjunto com Polícia Federal e Ministério Público Federal. Para sustentar a fraude, a organização comportava um sistema financeiro paralelo que facilitava a lavagem de dinheiro, bem como permitia a circulação de recursos financeiros do esquema em atividades comerciais aparentemente lícitas e sem ligações com os reais beneficiários das fraudes. Dados da operação:

- Bloqueio de cerca de R\$ 713 milhões
- 51 mandados de busca e apreensão
- 4 mandados de prisão

## 7. Operação Nota Fantasma

Marcada pelo ineditismo decorrente da obtenção do afastamento judicial do sigilo telemático e da determinação aos provedores de internet para que disponibilizassem todo o conteúdo armazenado nas nuvens de dados, propiciando a análise do uso de correio eletrônico nas comunicações mantidas entre o investigado e empresas supostamente beneficiárias do esquema de emissão de notas fraudulentas, esta operação é resultado de investigação conjunta com a Delegacia da Receita Federal em Vitória/ES, em parceria com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN da 2ª Região. O deferimento da quebra do sigilo telemático numa ação cível e prévia ao lançamento representa um grande avanço para a fiscalização tributária no que diz respeito a esquemas de sonegação envolvendo empresas noteiras. Como resultado da operação, houve autorização judicial, na esfera cível, para produção antecipada de provas em desfavor de contador suspeito de controlar esquema de empresas noteiras responsáveis pela emissão de R\$ 550 milhões em notas fiscais eletrônicas inidôneas

## 8. Operação Turfe

Operação que teve como alvo organização criminosa suspeita de atuar no tráfico internacional de drogas e posterior prática do crime de lavagem de dinheiro auferido ilícitamente. A prática delituosa consistia na inserção de cocaína, oriunda da fronteira oeste brasileira, em contêineres com mercadorias a serem exportadas licitamente a partir de portos do Rio de Janeiro e São Paulo. Números da operação:

- Sequestro de aproximadamente R\$ 250 milhões em bens
- 22 mandados de busca e apreensão
- 19 mandados de prisão

## 9. Operação Retificadora

Investigou um grupo de “consultores” que prestavam serviço para pequenas empresas optantes pelo “Simples”, objetivando ressarcimento indevido de PIS e COFINS. Dessarte, a natureza da receita bruta dos produtos comercializados pelas pessoas jurídicas era retificada nas declarações, imputando-lhes a natureza daqueles sujeitos à tributação monofásica de PIS e COFINS, cuja tributação para varejistas

teria alíquota igual a zero. Os trabalhos foram realizados em parceria com Polícia Federal e Ministério Público Federal. Resultados da operação:

- Bloqueio de cerca de R\$ 40 milhões
- 9 mandados de busca e apreensão

### **10. Operação La Casa de Papel**

Visando desarticular organização criminosa que se especializou na captação de recursos de investidores a pretexto de gerir aplicações extremamente rentáveis em setores de minas de diamantes, vinhos, viagens e energia, foi realizada operação conjunta com a Polícia Federal. O grupo contava com uma pessoa jurídica detentora de criptomoeda própria, porém, não possuía qualquer autorização para funcionar como instituição financeira. O esquema movimentou recursos da ordem de milhões de dólares e prejuízos para mais de 1,3 milhões de pessoas em todo mundo. Foram bloqueados valores em contas bancárias, imóveis de alto padrão, gado, veículos de luxo, ouro, joias, artigos de luxo, lanchas, criptoativos e até uma mina de esmeralda. Dados da operação:

- 23 mandados de busca e apreensão
- 06 mandados de prisão

Pelo trabalho investigativo que resultou na referida operação, a Delegacia de Polícia Federal de Dourados – CPF/DRS/MS recebeu o prêmio de Destaque de 2022.

### **11. Operação Crédito Podre**

Trabalho em conjunto com o Ministério Público Federal e Polícia Federal investigou esquema de utilização de créditos fraudulentos oriundos de processos judiciais interpostos contra a Receita Federal, para quitação de débitos tributários de terceiros. Números da operação:

- Acautelamento de R\$100 milhões que seriam ilicitamente compensados, dos quais R\$ 2 milhões já haviam sido homologados pela RFB
- 14 mandados de busca e apreensão
- 5 mandados de prisão

## **10. Tributação**

### **Indicadores Estratégicos**

#### **1. Tempo Médio de Tramitação dos Processos de Consulta Externa Aguardando Solução**

O indicador mensura o tempo médio (em dias) para a solução dos processos de consulta externa sobre a interpretação da legislação tributária. O índice apresentou resultados expressivos, nos três primeiros trimestres do ano, dentro das metas estipuladas para os períodos avaliativos, mas fora da meta projetada para o quarto trimestre de 2022.

<b>TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS DE CONSULTA EXTERNA</b>				
Período	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Meta (dias)	260	240	220	200
Resultado (dias)	223	215	202	222
Percentual da meta (%)	114	110	108	89

## 2. Índice de Simplificação de Atos Normativos

O índice mede o grau de simplificação e modernização dos atos normativos. Em 2022, foram revogadas 97 instruções normativas, redução de 9% do acervo regulatório, 45% da meta acumulada (20%).

<b>ÍNDICE DE SIMPLIFICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS</b>		
Período	1º semestre	2º semestre
Meta (%)	10	20
Resultado (%)	7	9
Percentual da meta (%)	70	45

## 3. Número de Manifestações em Propostas de Alterações Legislativas

O indicador retrata a quantidade total de manifestações da Cosit em propostas de alterações legislativas. No ano de 2022, os resultados superaram as metas estipuladas.

<b>NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES EM PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS</b>				
Período	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Meta (nº absoluto)	50	100	150	200
Resultado (nº absoluto)	53	124	171	206
Percentual da meta (%)	106	124	114	103

## Projetos Estratégicos

### 1. Projeto Consolidação

Desde a implantação do projeto, em 2020, por força do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, houve a redução de 50% do estoque regulatório no âmbito da RFB, com revogação de 895 Instruções Normativas e publicação de 40 temas consolidados.

Em 2022, foram revogadas 97 instruções normativas, redução de 9% do acervo regulatório do início do ano.

Destacam-se, abaixo, as Instruções Normativas que consolidaram matérias no âmbito da RFB:

- Instrução Normativa RFB nº 1.911, de 2019, que consolidou a legislação da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins;
- Instrução Normativa RFB nº 1.969, de 2020, que consolidou a legislação do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF);
- Instrução Normativa RFB nº 2.053, de 2021, que consolidou a legislação da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB);
- Instrução Normativa RFB nº 2.055, de 2021, que consolidou a legislação de Restituição, Compensação, Ressarcimento e Reembolso de tributos administrados pela RFB;
- Instrução Normativa RFB nº 2.097, de 2022, que consolidou a legislação da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS) do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores da União;
- Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 2022, que consolidou a legislação das Contribuições Sociais Previdenciárias do Regime Geral de Previdência Social.

## 2. Análise dos Novos Métodos e Critérios Contábeis

O Projeto visa acompanhar e analisar os atos emitidos pelas entidades contábeis com o objetivo de identificar novos critérios contábeis, analisar possíveis efeitos tributários e propor a edição de ato da RFB para neutralizar os efeitos.

No ano de 2022, destaca-se a IN RFB nº 2.120 - altera a Instrução Normativa RFB nº 1.753, de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para anular os efeitos dos atos administrativos emitidos com base em competência atribuída por lei comercial que contemplem modificação ou adoção de novos métodos ou critérios contábeis.

## 3. Preços de Transferência OCDE/RFB

Projeto conjunto para elaboração de minuta de legislação para convergência do modelo brasileiro aos padrões internacionais com relação à aplicação das regras de preços de transferência (valor cobrado nas transações entre empresas de um mesmo grupo econômico). Essas regras visam evitar o deslocamento do lucro tributável para outra jurisdição de baixa tributação ou alocação de despesas em excesso às empresas situadas no Brasil mediante operações com pessoas relacionadas.

Após iniciativas de capacitação realizadas para Auditores-Fiscais, Procuradores e julgadores do CARF, foi concluída a fase da legislação primária do projeto (Medida Provisória nº 1.152, de 2022), e iniciada a elaboração da legislação secundária.

### Principais Números

- Publicação de 65 soluções de consulta Cosit vinculantes e de 108 soluções de consulta Disit vinculadas sobre a interpretação da legislação tributária, além de 314 soluções de consulta Cosit sobre a classificação fiscal de mercadorias.
- Em 2022, foram incluídos 5.615 atos administrativos no ambiente interno do sistema *Normas*, com atualização dos textos dos atos impactados pelos atos publicados.



## Outros resultados e realizações

1. Elaboração do painel de consultas sobre a interpretação da legislação tributária (TMT – tempo médio de tramitação dos processos de consulta externa aguardando solução), em ação conjunta com a equipe do projeto Visão, para melhoria na gestão do acervo, o acompanhamento das prioridades e a evolução do indicador estratégico relativo ao Tempo Médio de Tramitação dos Processos de Consulta Externa. O painel está disponível no Portal de Gestão da Tributação.



2. Elaboração do painel de instruções normativas (disponível no Portal de Gestão da Tributação), em conjunto com a equipe do projeto Visão, a fim de aperfeiçoar a gestão do acervo regulatório da RFB e a evolução do Indicador Estratégico relativo à Simplificação de Atos Normativos. Em breve, as instruções normativas serão classificadas de acordo com a Subsecretaria responsável, o que permitirá a constante atualização das normas por cada área, sob a supervisão da Cosit.



3. Desenvolvimento e aplicação do acompanhamento especial das consultas sobre a interpretação da legislação tributária, medida que viabiliza a identificação e a priorização das consultas com mais tempo

médio de tramitação, as consultas repetitivas e as relacionadas à jurisprudência vinculante ou persuasiva do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, contribuindo para a segurança jurídica na aplicação das normas.

4. Melhorias promovidas pelo Centro de Classificação Fiscal de Mercadorias (Ceclam) no sistema Classif, que é módulo de nomenclatura e classificação de mercadorias do Portal Único de Comércio Exterior (Pucomex). A nova versão do sistema foi lançada em novembro e representa um salto de evolução, incluindo, entre outras funcionalidades:

- A primeira versão da ferramenta de inteligência artificial (IA) para classificação de mercadorias;
- O simulador de tratamento tributário na importação e na exportação (alíquotas dos tributos, preferências tarifárias, direitos antidumping, Ex-tarifários etc); e
- O menu para acesso rápido que permite a consulta a informações sobre o comércio exterior, como, por exemplo, pareceres de classificação da OMA, ditames de classificação do Mercosul, tabela do Sistema Harmonizado (SH) em inglês e em francês, tabela NCM em espanhol e a tabela de correlação entre a NCM e a Naladi.

5. Análise da juridicidade (adequação à lei e à jurisprudência vinculante) e da técnica legislativa empregada (adequação com as regras de produção de normas) de propostas de instruções normativas e de portarias de caráter normativo elaboradas pelas Subsecretarias, com destaque para:

- Publicação da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 2022, que dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social e das contribuições devidas a terceiros. Trata-se da primeira instrução normativa que contém links para a sua base normativa (leis e regulamentos) e interpretativa (Soluções de Consulta Cosit e Pareceres PGFN), facilitando a aplicação de cada dispositivo infralegal, bem como, a constante atualização da norma;
- Publicação da Instrução Normativa RFB nº 2.114, de 2022, que dispõe sobre a aplicação do benefício fiscal relativo ao Programa de Retomada do Setor de Eventos (Perse), elaborada a partir das recorrentes dúvidas apresentadas pelos contribuintes, que foram mapeadas em cerca de 400 processos de consulta. Trata-se da primeira entrega decorrente do Acompanhamento Especial.
- Participação no GT Receita Transparente, que tem por objetivo analisar e propor providências para o cumprimento do disposto no inciso IV do § 3º do art. 198 da Lei 5.172, de 1966, Código Tributário Nacional, incluído pela Lei Complementar nº 187, de 2021, que autoriza a divulgação de informações relativas a incentivo, renúncia, benefício ou imunidade de natureza tributária cujo beneficiário seja pessoa jurídica.

6. Desenvolvimento de propostas legislativas de iniciativa do Poder Executivo e manifestações técnicas em propostas legislativas de iniciativa do Poder Executivo ou do Poder Legislativo, em matéria tributária, submetendo-as ao Secretário Especial da RFB, com destaque para:

- Acompanhamento, em conjunto com a Assessoria Legislativa, de manifestações em proposições legislativas que impactam a administração tributária, tais como: Projeto de Lei Complementar nº 17, de 2022, que institui o Código de Defesa do Contribuinte; e Projeto de Lei Complementar

nº 178, de 2021, que institui o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias; e Projeto de Lei nº 2.358, de 2020, que institui a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a receita bruta de serviços digitais prestados pelas grandes empresas de tecnologia (CIDE-Digital);

- Acompanhamento, em conjunto com a Assessoria Legislativa, de proposições legislativas elaboradas com a participação da RFB, tais como: Projeto de Lei nº 2.303, de 2021, que dispõe sobre o plano de redução gradual de gastos tributários; Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, que reforma a legislação do IRPF, do IRPJ e da CSLL; e Projeto de Lei nº 3.887, de 2020, que institui a Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços;
- Encaminhamento da proposta que originou a Medida Provisória nº 1.152, de 2022, que altera a legislação do Imposto sobre a Renda das Pessoa Jurídicas - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL para dispor sobre as regras de preços de transferência. A implementação desse novo arcabouço facilitará e permitirá uma maior integração da economia brasileira ao mercado internacional, eliminando barreiras que dificultam e prejudicam o comércio, a competitividade entre as empresas, o desenvolvimento de novas tecnologias no País, a atração de investimentos e, conseqüentemente, a geração de emprego e o desenvolvimento nacional. O novo regramento elimina, ainda, lacunas hoje existentes no sistema que permitem que a base tributária brasileira seja erodida e oferecem espaços para a utilização de abordagens deletérias para a arrecadação das receitas necessárias para suportar os gastos sociais. Além disso, a MP contribui para solucionar o problema do creditamento do imposto brasileiro pelas multinacionais americanas. A MP traz diversas alterações, incluindo a revogação das limitações para dedutibilidade dos royalties, a previsão para a introdução de novos mecanismos de simplificação e garantia da segurança jurídica. A MP tem vigência estipulada para 2024, mas os contribuintes podem optar por antecipar os seus efeitos para 2023;
- Encaminhamento da proposta que originou a Medida Provisória nº 1.147, de 2022, que altera a Lei nº 14.148, de 2021, que instituiu o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos - Perse. A medida foi necessária, tendo em vista que a rejeição do veto presidencial ao art. 4º da lei, pelo Congresso Nacional, provocou insegurança jurídica e renúncia de receita tributária sem previsão orçamentária ou medidas de compensação;
- Encaminhamento da proposta que originou a Medida Provisória nº 1.148, de 2022, que altera a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, para ampliar o prazo de vigência do crédito presumido e do regime de consolidação, previstos, respectivamente, no § 10 do art. 87 e no art. 78 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, relativamente ao sistema de tributação em bases universais - TBU. A medida visa tornar a tributação das multinacionais brasileiras, que exercem atividade produtiva no exterior e que competem com empresas estrangeiras, próxima dos patamares dos países da OCDE e dos países do G20;
- Manifestação em projeto de lei submetido à sanção presidencial, que subsidiou a Mensagem de Veto nº 657, de 2022, na qual o Presidente da República vetou o Projeto de Lei nº 69, de 2014, que disciplina o procedimento de declaração judicial de desconsideração da personalidade jurídica. O art. 9º do referido projeto determinava que a eficácia da imputação de responsabilidade a sócios da pessoa jurídica dependeria de uma decisão judicial, com reflexos na imputação da responsabilidade tributária pela autoridade administrativa.



## 11. Contencioso

### Indicadores Estratégicos

#### 1. Tempo Médio dos Processos Administrativos Fiscais Prioritários em Contencioso de 1ª Instância

O indicador representa a média dos tempos médios calculados nos últimos 4 trimestres. A meta fixada para o 4º trimestre de 2022 era de 131 dias, entretanto o resultado obtido foi de 364 dias. O resultado tão acima do esperado pode ser explicado pela entrada em vigor, em 1º de novembro de 2022, da Portaria RFB nº 228, de 30/09/2022, que alterou a Portaria RFB nº 999, de 19/07/2013, introduzindo a prioridade 10 – “Programa OEA/Programa CONFIA” entre os critérios de prioridade para julgamento de processos nas DRJ. Com isso, houve um incremento na quantidade total de processos prioritários, e, conseqüentemente, um expressivo aumento na soma total da quantidade de dias de permanência desses processos no cálculo da fórmula do indicador.

### Principais Números

Acervo de 1ª instância das DRJ em dezembro/2022:

- Quantidade de processos – 254.155
- Valor total – R\$ 188,3 bilhões
- Tempo médio dos processos prioritários – 726 dias
- Tempo médio geral – 848 dias

<b>Tempo médio em 1ª instância, por tipo de prioridade – dezembro/2022</b>			
<b>Tipo de prioridade</b>	<b>Qtde processos</b>	<b>Soma dos dias</b>	<b>Tempo médio</b>
<b>01 - Decisão Judicial/Ação Judicial/MP/PFN</b>	190	120.411	634
<b>03 - Medida Cautelar Fiscal</b>	3	1.570	523
<b>04 - Idoso/Moléstia grave/Deficiente</b>	1.917	445.916	233
<b>05 - Acima de R\$ 15 milhões</b>	663	128.578	194
<b>06 - RFFP</b>	843	152.071	180
<b>08 - Exclusão/Indeferimento Simples</b>	882	119.123	135
<b>09 - Diferenciado acima de R\$ 10 milhões</b>	173	61.659	356
<b>10- Programa OEA/Programa CONFIA</b>	5.995	6.711.044	1.119
<b>Total Geral</b>	<b>10.666</b>	<b>7.740.372</b>	<b>726</b>

### Outros resultados e realizações

#### 1. Processos julgados

As DRJ julgaram 48.762 processos em 2022, os quais envolvem aproximadamente R\$ 133 bilhões em litígios, entre autuações fiscais e pedidos de ressarcimento, restituição, reembolso e compensação de tributos. Comparando-se com a produção do ano anterior, houve um decréscimo de aproximadamente 40% na quantidade total dos processos julgados e de 34% no valor total dos processos julgados.

## **2. Taxa de Congestionamento Processual no Contencioso Administrativo de 1ª Instância**

Esse indicador tem por finalidade mensurar a efetividade da RFB no âmbito do contencioso administrativo de 1ª Instância, levando-se em conta o total de processos novos que ingressaram, os processos julgados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

Em 2022, a meta estipulada era 71% e o resultado anual apurado foi de 80,10%. A meta não foi plenamente atingida.

O cenário do acervo nacional permanece desafiador, haja vista que o acervo de processos pendentes de julgamento ao final de 2022 era de 254.155, ou seja, houve um incremento de 4% (cerca de 10.108 processos) em relação ao mês de dezembro de 2021 (244.047 processos).

## **3. Julgamento de processos de empresas do Simples**

Em 2022, o tempo de permanência no acervo almejado para os processos do Simples era 100 dias. Essa temporalidade foi decaindo ao longo do ano e no mês de dezembro foi apurado o resultado de 135 dias. Essa redução de temporalidade tem relação com ações desenvolvidas para esse tipo de processo (entre elas: a padronização da instrução, inclusão de informações, análise preliminar, formação de agrupamentos de processos de mesmo tema e rotulagem para projeto de IA). A retomada e a manutenção dos pontos de controle mensal com as DRJ para acompanhamento das metas foi também um fator importante nesse obtenção desse resultado.

## **4. Julgamento de processos com Medida Cautelar Fiscal**

Em 2022, a temporalidade almejada para esse tipo de processo era de 100 dias. O resultado obtido em dezembro/2022 foi 523 dias, isso porque processos com alta temporalidade podem ser objeto de medida cautelar e se tornar prioritário no curso do trimestre.

## **5. Julgamento de processos de alto valor de contribuintes diferenciados**

Em 2022, a temporalidade almejada para esse tipo de processo era de 180 dias, o resultado obtido em dezembro/2022 foi 356 dias, isso porque processos com alta temporalidade podem se tornar prioritários quando há atualização mensal dos valores do processo. Embora não tendo sido atingida plenamente a meta proposta, houve redução da temporalidade ao longo de 2022. A retomada e a manutenção dos pontos de controle mensal com as DRJ para acompanhamento das metas foi fator importante para obtenção desse resultado.

## **6. Julgar, com prioridade, processos de alto valor**

Em 2022, a temporalidade almejada para esse tipo de processo era de 90 dias. O resultado obtido em dezembro/2022 foi 194 dias, isso porque processos com alta temporalidade podem se tornar prioritários quando há atualização mensal dos valores do processo. Houve redução da temporalidade dos processos ao longo do ano, mas não suficiente para obtenção de resultado positivo.

## **7. Julgar, com prioridade, processos de pessoas com mais de 60 anos, ou com moléstia grave, ou com deficiência**

Em 2022, a temporalidade almejada para esse tipo de processo era de 90 dias, o resultado obtido em dezembro/2022 foi 233 dias. Houve redução da temporalidade dos processos ao longo do ano, mas não suficiente para obtenção de resultado positivo.

#### **8. Julgar, com prioridade, processos com RFFP**

Em 2022, a temporalidade almejada para esse tipo de processo era de 90 dias, o resultado obtido em dezembro/2022 foi 180 dias. Houve redução da temporalidade dos processos ao longo do ano, mas não suficiente para obtenção de resultado positivo.

#### **9. Melhorias no Sistema de Busca de Jurisprudência Vinculante - SISVIN**

Em 2022, foram cadastrados 34 novos itens/Notas Explicativas no Sistema: 10 Recursos Extraordinários com Repercussão Geral, 7 Recursos Especiais Repetitivos, 1 Parecer da AGU, 9 Pareceres Vinculantes da PGFN e 7 Notas Explicativas da PGFN. Com isso, atualmente, o SISVIN conta com 497 itens e 122 Notas Explicativas da PGFN cadastrados.

Foram realizadas melhorias no Módulo de Informações Gerenciais, no mecanismo de busca, na sistematização das informações e houve a inclusão de novos tipos de jurisprudência vinculante. Houve a implementação da funcionalidade de “Notificações Automáticas”, com o objetivo de agilizar a disseminação da informação sobre a inclusão e/ou alteração de nova jurisprudência vinculante (Súmula do CARF, decisão do STF ou do STJ) no Sistema a áreas específicas da RFB.

#### **10. Anexos dos Relatórios Estatísticos de Mandados de Segurança (estudos de jurisprudência judicial)**

- Promovido destaque às decisões vinculantes proferidas pelo STF (Repercussão Geral e ADI's) e pelo STJ (Recursos Especiais Repetitivos);
- Ampliação da disponibilização da jurisprudência judicial para mais temas relevantes para a RFB (além dos 10 objetos mais recorrentes de Mandados de Segurança);
- Em 2022, foram disponibilizadas/atualizadas a jurisprudência judicial de 122 temas; e
- Disponibilização de versões na intranet, atualizadas de imediato, após a divulgação do Relatório Estatístico de Mandados de Segurança, com o objetivo de facilitar o acesso aos estudos de jurisprudência judicial.

#### **11. Boletins com Análises das Principais Decisões Judiciais do STF e do STJ**

Em 2022, foram divulgados 10 Boletins de Decisões Judiciais, nos quais foram analisados 185 acórdãos, destacando-se deste total: 29 análises envolvendo acórdãos do STF e 156 análises envolvendo acórdãos do STJ.

#### **12. Outras Ações de Acompanhamento e Divulgação de Decisões Judiciais relevantes em matéria tributária e aduaneira**

- Atualização dos controles internos e divulgação ao público interno da RFB, via intranet, de súmulas editadas pelo STJ que tratam de matéria tributária de interesse da RFB;
- Elaboração, acompanhamento, atualização e divulgação, semanalmente, das relações de processos que tratam de matéria de interesse da RFB pautados para julgamentos pelo STF e pelo STJ;

- Divulgação diária de notícias extraídas da mídia em geral sobre o contencioso judicial tributário;
- Acompanhamento das sessões de julgamento do Plenário do STF com previsão de julgamento de processos tributários relevantes de interesse da RFB (Recursos Extraordinários com Repercussão Geral, Ações Diretas de Inconstitucionalidade/Ações Declaratórias de Constitucionalidade); e
- Elaboração, acompanhamento, atualização e divulgação, semanalmente, das planilhas de processos afetados aos ritos da Repercussão Geral e dos Recursos Especiais Repetitivos, julgados e/ou pendentes de julgamento.

### **13. Boletim de Decisões do CARF**

Publicação e divulgação na Intranet dos Boletins de Decisões do CARF, que também são encaminhados por e-mail para as áreas de interesse. São boletins trimestrais com o panorama estatístico dos acórdãos do CARF e a divulgação de acórdãos relevantes, destacando a matéria decidida, e apresentando levantamento e análise da jurisprudência recente do CARF.

Durante o ano de 2022, portanto, foram apresentados quatro panoramas estatísticos e a análise de 50 acórdãos relevantes do período. Destaque-se que em 2022 o Boletim de Decisões do CARF produzido pela Cocaj apresentou um novo modelo, tendo em vista que nos modelos anteriores apenas era apresentada a divulgação dos acórdãos, sem contextualizar a decisão em relação à jurisprudência sobre a matéria.

### **14. Atendimento de demandas internas**

Em 2022, a COCAJ atendeu a dez demandas internas de pesquisa e análise de jurisprudência administrativa, relativas aos seguintes temas:

- Contribuições Previdenciárias sobre vale alimentação
- Aplicação da pena de perdimento com rito do PAF
- Incidência de IRPJ, CSLL, PIS e Cofins sobre subvenções públicas
- Fundo de investimento exclusivo
- Matérias para transação
- Decisões administrativas conflitantes com atos da RFB.
- Matérias relacionadas a empresas participantes do Confia
- Incidência de IRRF nas transferências de ativos financeiros por herança, legado ou por doação em adiantamento de legítima
- Preços de transferência
- Exoneração da qualificação da multa

### **15. Cadastrados no Sistema de Cadastro de Ações Judiciais - Sicaj-Web**

- Pelas Unidades da RFB, 42.150 ações judiciais, sobretudo mandados de segurança (MS)
- 60 “Objetos de Ação” (assuntos discutidos na ação judicial);

### **16. Relatórios sobre Mandados de Segurança**



- Elaborados e divulgados 12 “Relatórios Estatísticos de Mandados de Segurança” na *intranet* da RFB, cujo objetivo é apresentar a quantidade de MS inseridos no Sicaj-Web, em determinado mês e ano, com ênfase nos “Objetos de Ação” de maior incidência, contendo ainda a jurisprudência referente aos assuntos de maior ocorrência e a relativa a outros temas de interesse da Fazenda Nacional;
- Confeccionados 3 “Relatórios de Conferência de Classificações de Mandados de Segurança em Objetos de Ação do Sicaj-Web” (verificação de 4.977 MS - cerca de 10% das ações judiciais cadastradas em cada uma das 10 Regiões Fiscais da RFB, com data de “liminar/antecipação de tutela” ocorrida no ano de 2021).

## 17. Novo Módulo e-Defesa

Durante o ano de 2022, ações foram promovidas visando a construção de um novo módulo no sistema e-Defesa (Requerimentos Integrados), com a realização de reuniões com as demais áreas de negócio da RFB para a elaboração da especificação e do modelo a ser desenvolvido, elaboração da documentação e homologação do módulo Intranet, totalizando cerca de 75% do projeto.

Esse novo módulo possibilitará a entrega virtual de formulários estruturados pelo cidadão para a RFB que, atualmente, são elaborados sem um modelo pré-estabelecido nem validações básicas de preenchimento. Os resultados esperados são a simplificação desse preenchimento pelo contribuinte, a redução de erros e a otimização da sua análise pelas equipes da RFB.

## 18. Rotulagem, triagem e lotes de Processos

A equipe de triagem de processos nas Delegacias de Julgamento realizou ações de rotulagem de milhares de processos do contencioso administrativo, principalmente, os de Simples, MAED, IPI, IRPF e Multa por compensação indevida.

A atividade de rotulagem abarca diversos procedimentos que visam a preparação de lotes de processos mais uniformes, viabilizando a criação de agrupamentos e, conseqüentemente, a otimização na análise pelos julgadores. Dentre as ações realizadas, destacam-se a classificação das alegações apresentadas pelos contribuintes, preliminar de tempestividade e a inclusão de palavras-chaves no campo de “alegações no recurso para a DRJ” constante no e-Processo.

Paralelamente, iniciaram-se ações relativas a uma triagem de processos ainda mais avançada que abarcou o levantamento de informações contidas em Despachos Decisórios proferidos em processos de restituição, ressarcimento e compensação de Saldo Negativo de IRPJ/CSLL, identificação do tipo de divergência e das provas anexadas pelos contribuintes em Manifestações de Inconformidade.

No contexto de promover ações visando a otimização da análise dos processos pelos julgadores das DRJ, houve análise preliminar do Acervo Nacional realizada por “julgadores especialistas” que estudaram situações possível na criação de lotes temáticos, elaborando agrupamentos com o uso de um *script* desenvolvido pela Cocaj (Buscador). Houve a elaboração de lotes temáticos de PIS/COFINS, IRPF, IRPJ, ITR e Comex com o agrupamento de processos pelo tema do despacho decisório manual de Reintegra.

### **19. Desenvolvimento de Aplicação em Novo JAP**

Iniciou-se o desenvolvimento da aplicação Novo JAP (Julgamento de Alta Performance) que disponibilizará para os julgadores das DRJ os recursos da atual ferramenta em uma nova plataforma. As funcionalidades previstas são, basicamente, formulário contendo dados do e-Processo (NI, nome, valor etc.), relatório (data de ciência, data de impugnação, cálculo automático da tempestividade, etc.), dados do Malha Fiscal IRPF: notificação de lançamento (infração, descrição dos fatos, enquadramento legal, etc.), dados do e-Defesa (alegações do contribuinte), sugestão de textos para o relatório, voto e ementa, e geração automática da planilha para entrada de dados no sistema Decisões, com geração automática do acórdão.

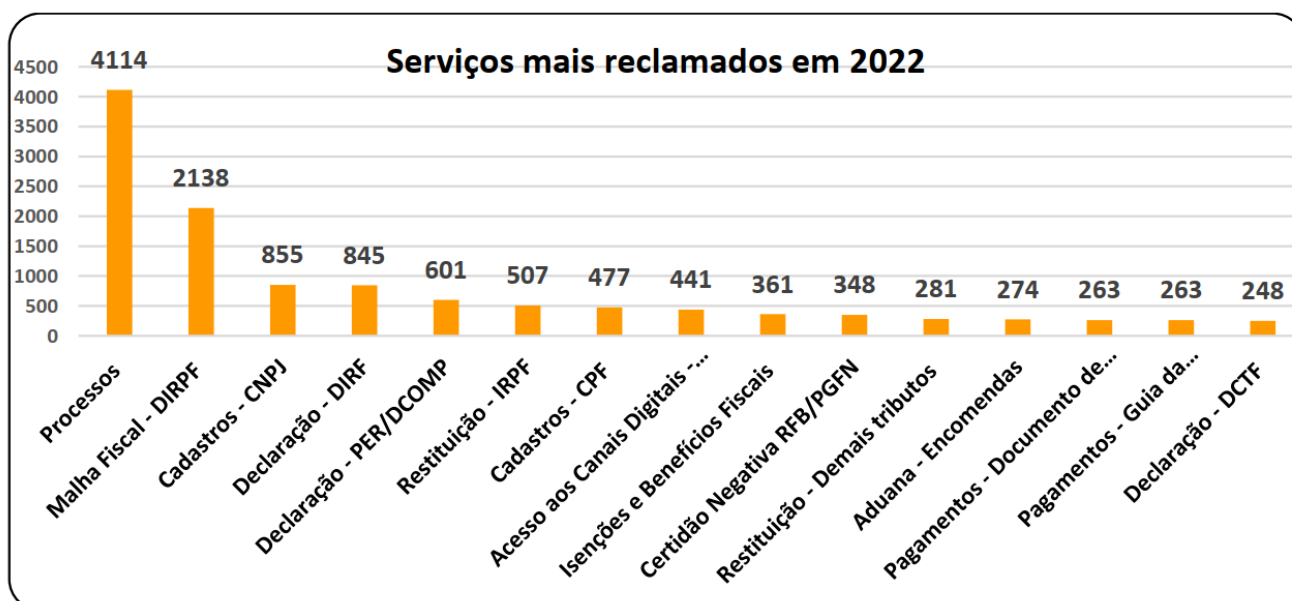
### **20. Projeto da “Suíte do Contencioso com Aplicações Inteligentes”**

Prevê o desenvolvimento de algoritmo de inteligência artificial de aplicativos de seleção e distribuição de lotes temáticos para as DRJ e de Assistente de Relatoria na elaboração de Acórdãos pelos Julgadores. Em 2022, houve avanços consistentes nas ações de desenvolvimento de suas funcionalidades. Dentre essas, o desenvolvimento algoritmo de leitura de texto, criação de ambiente de armazenamento dos dados, definição do modelo de trabalho e interface para o usuário.

## 12. Ouvidoria

Foram trabalhadas 69.408 manifestações. Essa atividade diz respeito à recepção, exame e encaminhamento para a área técnica competente. As manifestações englobaram 1.697 comunicações de irregularidades:

- **Denúncia:** comunicação que indica a prática de irregularidade ou de ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes;
- **Reclamação:** demonstração de insatisfação relativa à prestação de serviço público.
- **Solicitação de Providências:** requerimento para adoção de providências por parte da Administração Pública.
- **Sugestão:** apresentação de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados.
- **Elogio:** demonstração de reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido.
- **Simplifique:** solicitação para simplificar os serviços prestados pela Administração Pública.



## 13. Cooperação e Integração Fiscal

### Indicadores Estratégicos

#### 1. Índice de Convênios Celebrados

Mede o fortalecimento da cooperação com órgãos nacionais e com a sociedade por meio da celebração de convênios. São acompanhadas as celebrações dos convênios ITR e demais instrumentos registrados no Módulo de Cooperação do Portal de Cadastros

No ano de 2022 foram celebrados 351 convênios, sendo 94 de convênios ITR e 263 dos demais instrumentos.

Dos 263 instrumentos celebrados, destacam-se:

- 160 termos de adesão ao Convênio da NFS-e;
- 18 Termos de Autorização para atos de CPF (Projeto Carteira de Identidade Nacional- CIN);
- 26 Termos de Autorização de fornecimento de informações (CPF, CNPJ, DOI, CAFIR, CAEPF, CND);
- 21 Convênios ou Acordos de Cooperação de fornecimento de informações; e
- 1 Convênio do SINTER e 3 Termos de adesão (Fortaleza/CE, Belo Horizonte/MG e Tarumã/SP).

### Principais Números

- 1.329 convênios vigentes do ITR;
- 2.147 instrumentos de convênios vigentes;

### Outros resultados e realizações

#### 1. Realização do XV ENAT/2022

Realizado, em novembro, o evento virtual recebeu em média 300 participantes em cada um dos 4 módulos. As palestras trataram dos seguintes temas:

- ContÁgil Lite - Análise de arquivos XML, Desenvolvimento de Script, Auditoria Contábil por meio de Script, Utilização de ciência das redes em auditoria tributária, Grafos de Relacionamentos, Cases GT Auditoria Fisco Contábil – ENCAT e Case Sefaz/ES e Sefin Municipais;
- TCU + Cidades: 10 Passos para aprimoramento da Gestão Tributária;
- SINTER - Sistemas de Informações Territoriais;
- Farol: Automatização de Procedimentos de Fiscalização-Simples Nacional;
- Redesim - Balcão Único Nacional, Case Jaraguá do Sul/SC - Automação e Integração com a Redesim, Protocolo ENAT Balcão Único/Redesim;
- Grandes desafios das Administrações Públicas e Grandes desafios das Administrações Tributárias;
- Centro de Referência de Estudos sobre Fiscalidade.

Previamente ao Evento foram formados grupos de discussão sobre os temas mais abrangentes: Farol, ContÁgil, e Redesim, os quais reuniram-se por 3 meses. Além de representantes das áreas finalísticas RFB e a participação de representantes Ascif, o GT Redesim contou com a participação também de representantes da CNM, das Sefaz e das Sefin.

## **2. Participação da RFB nas reuniões da Cotep, Confaz e GT Cotep**

Por meio da Portaria RFB nº 1.009, de 04/06/2022, a RFB indica os representantes para participar dos Grupos de Trabalho da Comissão Técnica Permanente do ICMS do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz). Abaixo a relação das reuniões ocorridas no ano 2022:

- GT06 – SINIEF – Celebração de 59 Ajustes SINIEF, para o aperfeiçoamento de diversos normativos que regem os documentos fiscais eletrônicos (Nota Fiscal Eletrônica e Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica e Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica, Declaração de Conteúdo Eletrônica e Declaração Auxiliar de Conteúdo Eletrônica, Conhecimento de Transporte Eletrônico e Documento Auxiliar de Conhecimento de Transporte Eletrônico, Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais, Escrituração Fiscal Digital, Guia de Transporte de Valores Eletrônica, Bilhete de Passagem Eletrônico e Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico, Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica e Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica);
- GT48 – Sped Fiscal – Discussões sobre diversos assuntos relacionados a Escrituração Fiscal Digital – EFD, tais como atualização de normativos, guias práticos, notas técnicas, simplificação de documentos fiscais, que impactam diretamente nas informações prestadas pelos contribuintes e nos procedimentos de fiscalização executados pela RFB e pelas secretarias de fazenda dos entes federados;
- GT50 – Recuperação de Créditos Fiscais - Discussões sobre a legislação de transação tributária, sobre enriquecimento de dados cadastrais para localização e contato com os contribuintes inadimplentes e sobre metodologia de classificação da dívida ativa para recuperação do crédito tributário;
- GT53 – Arrecadação de Tributos – Tratamento das dificuldades apresentadas pelos entes federados relativo à consulta aos pagamentos do ICMS Importação, inclusive os recolhidos por GNRE, para integração com o Portal Único de Comércio Exterior;
- GT54 – COMÉRCIO EXTERIOR – Tratamento de temas ligados ao Portal Único de Comércio Exterior, Remessas Postais e Sistema Classif
- GT59 – CADASTRO – Discussão de diversos assuntos relacionados aos cadastros administrados pela RFB, dentre os quais destacam-se o Modelo conceitual de Cadastro Tributário de Contribuintes, Nome Social presente no CPF e sobre a possibilidade de o MEI poder utilizá-lo no nome empresarial, fragilidades do MEI e o reforço da segurança nas solicitações, implementação das informações on-line do Simples Nacional e SIMEI, Blockchain e as novas formas de comunicação dos entes federados com as bases de dados da RFB, qualificação e padronização do endereço no cadastro tributário e comunicação de ilícitos tributários entre a RFB e os entes estaduais.
- GT68 – MONETIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS – Celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 2, de 23 de setembro de 2022, celebrado entre a RFB e as Secretarias de

Fazenda Estaduais e do Distrito Federal, de modo a aperfeiçoá-lo e fortalecer as ações de cooperação com os Estados e o Distrito Federal.

### **3. Realização de treinamento EAD ITR para servidores municipais**

Realização de duas turmas de treinamento de ITR, na modalidade EAD, para servidores municipais, cujos municípios possuem convênio ITR vigente. Os treinamentos foram realizados em parceria com a ENAP e contaram com a participação de Auditores-Fiscais como tutores.

### **4. Outras atividades**

- Concluída a migração dos instrumentos de cooperação constantes vigentes do Catálogo de Sistemas e Perfis (CSP) no Lotus Notes para nova plataforma Portal de Cadastros-Módulo de Cooperções (Internet), em julho/2022;
- Revisão das INs 19 e 20/10998 – Projeto Consolidação(Cosit) - Conclusão da Revisão do fluxo de celebração de convênios e autorização de acessos às bases RFB, com participação da ASCIF, COCAD, COTEC e RFs) e finalização da proposta de minuta de Instrução Normativa que revogará as INs 19 e 20/1998;
- Formação da Rede de Cooperação com participantes das Regiões Fiscais;
- Realização do Encontro Nacional de Cooperação, com a participação de integrantes das RFs, com o objetivo de formar a Rede de Cooperação Institucional RFB;
- Gestão da Equipe Nacional de Malha e Convênios ITR.

## 14. Assessoria Legislativa

### Resultados e realizações

- Levantamento de necessidades das áreas para construção de lista de prioridades;
- Diálogo com as áreas gestoras dos processos de trabalho para sensibilização da importância do processo legislativo e seu impacto nas atividades da RFB;
- Mapeamento dos parlamentares eleitos e reeleitos para a legislatura iniciada em 2023;
- Construção de infográficos para sensibilização dos parlamentares sobre temas críticos à RFB;
- Criação de contexto favorável a realização de Audiência Pública sobre a Lei Orgânica do Fisco;
- Construção de diálogo com as RFs sobre a importância de uma estratégia de atuação integrada;
- Enfrentamento a ataques sofridos às competências da RFB ao longo do ano de 2022;
- Reversão de modelo prejudicial às competências da RFB no Código de Defesa do Contribuinte, PLP 17/2022;
- Acompanhamento do fluxo de demandas de reuniões e manifestações da RFB;
- Acompanhamento e início de diálogo para tratamento de matérias orçamentarias no congresso;
- Ação embrionária de diálogo com as Secretarias de Fazenda para estabelecimento de pauta comum;
- Defesa de pautas favoráveis a Administração Tributária; e
- Apoio a demandas surgidas com o Gabinete de transição.

## 15. Relações Internacionais

### Resultados e realizações

#### 1. Acordos

- Interações para negociação de CDTs;
- Acordo de Cooperação e Assistência Mútua Administrativa em Matéria Aduaneira entre os BRICS - ajustes finais e tradução do texto;
- Acordos comerciais entre Mercosul e os seguintes países: Canadá, Chile e Coreia do Sul;
- Acordo da OMC para Facilitação do Comércio Eletrônico;
- Rodadas virtuais de renegociação do tema “Regras de Origem” do acordo internacional entre Mercosul e Chile, estando o texto em processo de finalização para assinatura; e
- Rodadas presenciais e virtuais de negociação, culminando na conclusão do texto do Acordo de Livre-Comércio entre Mercosul e Singapura, o qual encontra-se em fase de revisão legal para assinatura.

#### 2. Interlocações

- Com Mercosul, BRICS e o Convênio Multilateral de Aduanas de América Latina, Espanha e Portugal (Comalep);
- Com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), vinculada ao MRE, a respeito de ajuda humanitária; e
- Com organismos internacionais como Organização Mundial das Aduanas (OMA), Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Fundo Monetário Internacional (FMI), OCDE, Organização dos Estados Americanos (OEA), Organização Mundial do Comércio (OMC), Agência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD).

#### 3. Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários

- participação no Grupo de Direção (Steering Group);
- proposição de políticas de gestão para a entidade e validação de planos de trabalho e de documentos elaborados pelo WP10 e pelos demais grupos do Fórum Global. O grupo é composto por 20 países, dentre eles, países membros e não-membros da OCDE. O Brasil foi eleito para continuar participando do Grupo de Direção no próximo biênio (2021-2022);
- participação no grupo Peer Review on Request (PRG), o qual conta com 30 membros, e é responsável por propor os padrões de avaliação do intercâmbio de informações a pedido – EOIR, assim como aprovar as avaliações em EOIR das jurisdições que fazem parte do Fórum Global;
- representação do Brasil na reunião Plenária 2021 do Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários e na reunião da Declaração de Punta del Este; e
- publicação de novos formulários para intercâmbio internacional de informações para fins tributários e aduaneiros. Os procedimentos foram atualizados considerando as obrigações assumidas pelo Brasil perante organismos internacionais e seus parceiros por meio de acordos internacionais, de forma a alcançar maior alinhamento com as diretrizes globais sobre transparência e intercâmbio de informações, e com o compromisso de responder a pedidos de



intercâmbio de informações para fins tributários ou aduaneiros de forma tempestiva e com qualidade.

#### **4. Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)**

- Representação Internacional do Brasil em temas tributários perante a OCDE nas discussões sobre a tributação da Economia Digital e reformas do Modelo de Convenção para Evitar a Dupla Tributação da Renda (CDT);
- participação no grupo WP10 – intercâmbio de informações;
- atualização do Sistema de Transmissão Comum (Common Transmission System - CTS), de forma a suportar outros modelos de intercâmbio;
- construção e validação dos Termos de Referência para o Peer Review do intercâmbio automático de informações; e coordenação e acompanhamento do Peer Review do intercâmbio automático de informações — primeira avaliação do Brasil relativa ao Padrão de Declaração Comum (Common Reporting Standard – CRS);
- atualização do texto do CRS, a fim de incluir e-moedas e criptoativos, conforme as novas regras do Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI) contra a lavagem de dinheiro; e
- participação na construção do Modelo de Regras de Prestação de Informações Automáticas pelas Plataformas de Serviço Online e Economia Alternativa (Sharing and Gig Economy).

## 16. Comunicação Institucional

### Indicadores Estratégicos

#### 1. Indicador de Satisfação com a Comunicação Institucional

Os resultados do indicador no ano de 2022 seguem nas tabelas abaixo. Eles mensuram a satisfação interna e externa em relação à comunicação da RFB.

#### Pesquisa de satisfação com a comunicação externa

Veículo		Média 2021/1	Média 2021/2	Média 2021	Média 2022	Saldo
Site	Redação dos textos	3,4	3,8	3,6	3,7	Positivo
	Uso de linguagem simples	3,3	3,7	3,5	3,7	Positivo
	Imagens usadas nas páginas	3,5	3,9	3,7	3,6	Negativo
	Vídeos de orientação nas páginas	3,3	3,8	3,55	3,4	Negativo
	Pertinência das imagens e vídeos	3,4	3,8	3,6	3,5	Negativo
	Organização das páginas no site	3	3,4	3,2	3,4	Positivo
	Atualização do conteúdo	3,3	3,7	3,5	3,5	Igual
	Relevância das páginas	3,4	3,8	3,6	3,7	Positivo
Redes sociais	Relevância das notícias	3,5	3,9	3,7	3,7	Positivo
	Redação dos textos	3,4	3,9	3,65	3,6	Igual
	Linguagem simples	3,3	3,9	3,6	3,7	Positivo
	Imagens publicadas	3,4	4	3,7	3,7	Igual
	Vídeos publicados	3,3	4	3,65	3,6	Igual
	Pertinência das imagens e vídeos	3,3	3,9	3,6	3,7	Positivo
	Relevância dos temas	3,5	4	3,75	3,8	Positivo
	Qualidade da informação	3,3	3,8	3,55	3,6	Positivo
Imprensa	Imagens publicadas	3,3	3,7	3,5	3,5	Igual
	Vídeos publicados	3,3	3,7	3,5	3,5	Igual
	Pertinência das imagens e vídeos	3,3	3,7	3,5	3,5	Igual
	Relevância dos temas	3,4	3,8	3,6	3,7	Positivo
<b>Média total</b>	<b>3,3</b>	<b>3,8</b>	<b>3,55</b>	<b>3,6</b>	<b>Positivo</b>	

#### Pesquisa de satisfação com a comunicação interna

Veículo		Média 2021/1	Média 2021/2	Média 2021	Média 2022	Saldo
Site	Redação dos textos	3,5	3,7	3,6	3,5	Negativo
	Uso de linguagem simples	3,2	3,5	3,35	3,4	Positivo
	Imagens usadas nas páginas	3,4	3,6	3,5	3,5	Igual
	Vídeos de orientação nas páginas	3,1	3,4	3,25	3,3	Positivo
	Pertinência das imagens e vídeos	3,3	3,6	3,45	3,5	Positivo
	Organização das páginas no site	2,3	2,9	2,6	2,7	Positivo
	Atualização do conteúdo	3	3,3	3,15	3,3	Positivo
	Relevância das páginas	3,3	3,5	3,4	3,5	Positivo
Redes sociais	Relevância das notícias	3,3	3,6	3,45	3,5	Positivo
	Redação dos textos	3,6	3,6	3,6	3,7	Positivo
	Linguagem simples	3,4	3,5	3,45	3,5	Positivo
	Imagens publicadas	3,5	3,5	3,5	3,8	Positivo
	Vídeos publicados	3,5	3,5	3,5	3,6	Positivo
	Pertinência das imagens e vídeos	3,5	3,6	3,55	3,8	Positivo
Imprensa	Relevância dos temas	3,5	3,6	3,55	3,7	Positivo
	Qualidade da informação	3,1	3,3	3,2	3,2	Igual
	Imagens publicadas	3,2	3,3	3,25	3,3	Positivo
	Vídeos publicados	3,2	3,3	3,25	3,3	Positivo
	Pertinência das imagens e vídeos	3,2	3,4	3,3	3,4	Positivo
Informe-se	Relevância dos temas	3,3	3,5	3,4	3,5	Positivo
	Redação dos textos	3,7	3,8	3,75	3,7	Igual
	Linguagem simples	3,6	3,8	3,7	3,7	Igual
	Imagens publicadas	3,5	3,6	3,55	3,6	Positivo
	Vídeos publicados	3,3	3,6	3,45	3,6	Positivo
	Pertinência das imagens e vídeos	3,5	3,7	3,6	3,7	Positivo
<b>Média total</b>	<b>3,3</b>	<b>3,5</b>	<b>3,4</b>	<b>3,5</b>	<b>Positivo</b>	

## Projetos Estratégicos

### 1. Nova Intranet

Modernização da comunicação interna com a implementação da nova intranet RFB no ambiente Sharepoint do Microsoft Office 365, com foco na expansão da oferta de novas funcionalidades e melhoria nos fluxos internos de comunicação. O projeto encontra-se aproximadamente 40% concluído.

### Principais Números

- Comunicação interna: 3.421 notícias publicadas no Informe-se nacional em 2022
- Comunicação externa:
  - 501 notícias publicadas em 2022
  - 15 entrevistas coletivas
- 123 vídeos publicados
- Seguidores por rede social em 2022
  - Instagram - 494.890
  - Facebook - 331 mil
  - LinkedIn - 229.453
  - Twitter - 376,1 mil
  - Youtube 83,3 mil

## 17. Planejamento, Organização e Avaliação Institucional

### Indicadores Estratégicos

#### 1. Grau de Maturidade em Gestão de Processos

O indicador atingiu 83% da meta estipulada para o ano, demonstrando que a RFB se encontra em um nível intermediário em relação à maturidade de Gestão de Processos. Quando da implementação de uma governança de processos na RFB houve grandes esforços para criar e disseminar a cultura da Gestão de Processos na instituição. Porém, nos últimos anos, os cortes no orçamento da RFB e a redução da força de trabalho tem obrigado o órgão a empreender significativas mudanças organizacionais e tecnológicas a fim de otimizar os recursos disponíveis. Essas mudanças trouxeram grandes desafios para a Instituição, uma vez que as transformações implementadas passaram a exigir, nos aspectos gerenciais, operacionais e tecnológicos, ações positivas que traduzam em maior eficiência na prestação de serviços demandados pela sociedade. No entanto, a atividade de monitoramento e melhoria contínua dos processos de trabalho já mapeados restou prejudicada, eles carecem de uma grande transformação ou até mesmo um redesenho, para que reflitam as novas formas de execução das tarefas. Outro ponto que precisa ser destacado, é o fato de não ter havido ainda atualização da Cadeia de Valor que foi elaborada em 2014. Mesmo com todas as dificuldades enfrentadas, a cultura de gestão de processos foi criada e vem sendo adotada.

#### 2. Grau de Aperfeiçoamento da Estrutura Organizacional

O indicador corresponde ao acompanhamento do projeto Receita do Futuro e atingiu 70% da meta ao final do ano. Houve apresentação do protótipo zero e, ao final do ano, sua continuidade ficou pendente de definição do Gabinete.

#### 3. Grau de Desenvolvimento da Política de Gestão do Conhecimento

O indicador atingiu 40% da meta. A portaria de política de GC foi publicada em 12/2022. Antes disso, o projeto foi apresentado ao subsecretário-geral e, pouco depois, na RAE nacional. A proposta de realização de piloto de Comunidade de Prática foi apresentada à Cogep. Realizadas diversas reuniões com a equipe coordenada pela Ascom que trabalha na implantação da nova Intranet, para ver como será estruturada a página de GC e como serão tratados os repositórios de conhecimento no site. O referencial de GC está relativamente avançado (mais ou menos 2/3 pronto).

#### 4. Grau de Maturidade da Gestão da Inovação.

O indicador atingiu 66% da meta. Houve dificuldade de alocação de servidores em projetos e a participação da RFB na Semana de Inovação da ENAP foi cancelada em decorrência do período de defeso eleitoral.

### Projetos Estratégicos

#### 1. Projeto Visão

Foram entregues os dashboards de evolução histórica da força de trabalho, tempo médio de tramitação, painel regional aduaneiro, painel da arrecadação e painel Comac.

## 2. Receita do Futuro

Em 2022 foi finalizado o modelo conceitual, com a criação de protótipos com alternativas de modelo. O projeto foi apresentado para toda a casa, ficando sua continuidade pendente de orientação do Gabinete.

### Outros resultados e realizações

- Revisão das portarias de Indicadores, Metas e Projetos Estratégicos.
- Retorno do cálculo do Índice de Eficiência Institucional, com definição de fórmula e publicação de portaria.
- Acompanhamento do Plano Operacional de 2022, incluindo a coordenação da revisão realizada no segundo semestre.
- Coordenação da definição do Plano Operacional de 2023.
- Desenvolvimento, pela equipe da Copav, do módulo SIG/Iniciativas para registro e controle de planos de ação, inclusive do plano operacional e dos projetos estratégicos.
- Avaliações mensais da carteira de projetos.
- Avaliações trimestrais dos resultados dos indicadores.
- Realização de 2 Reuniões de Avaliação Estratégica Nacional (presenciais)
- Realização de 3 Reuniões de Avaliação de Projetos Estratégicos (híbridas).
- Realização de Reunião do Comitê de Governança Institucional da RFB.
- Implementação do Programa de Gestão e Desempenho da área de Planejamento.
- Elaboração de documentos para atendimento à demandas do Gabinete da RFB, do Ministério da Economia e de outros órgãos:
  - Balanço de Atividades de 2021;
  - Balanço de 3 anos de Governo;
  - Relatório de Gestão Integrado Preliminar de 2022;
  - Livro da Transição RFB 2022;
  - Mensagem Presidencial 2023;
  - Consolidação do Relatório de Monitoramento Anual do Programa de Gestão e Desempenho da RFB.
- Participação de reuniões externas:
  - Comitê de Desburocratização, Inovação, Processos e Projetos, como representante da RFB;
  - Revisão da Estratégia do ME;
  - Comitê Gestor do Siorg;
  - Administração Tributária Argentina;
  - Rede BPM;
  - Isora;
  - TCU – IGG; e
  - Casa Civil para acompanhamento de projetos estratégicos.
- Consultoria para modelagem de processos, como Confia e LGPD, e revisão de diagramas já publicados.

- Prospecção de nova ferramenta para modelagem de processos.
- Ajustes de estrutura (RI) para atender demandas das Unidades Centrais: realocação das FG do “Pool” e das Regiões Fiscais; suspensão de ARF e criação de Postos.
- Resposta às Demandas Externas referentes à ajuste na estrutura, como criação/reactivação de ARF, DRF, IRF etc.
- Proposta de adequação do Decreto de Estrutura do ME, conforme diretrizes do Gabinete da RFB – implementação suspensa.
- Definição de Política de Gestão do Conhecimento com a emissão de Portaria.
- Organização e realização da Semana de Inovação da RFB.
- Participação da Equipe de Experiência do Usuário em várias iniciativas: e-DBV, Portal e-CAC, Cadastros, site da RFB etc.
- Estudos, reuniões e elaboração de Plano de Ações relacionadas ao IGG, Tadat e Isora.

## 18. Corregedoria

### Principais Números

- 83 PADs concluídos, resultando na aplicação de 48 penalidades;
- 42 penalidades com caráter expulsório foram aplicadas (demissão e cassação de aposentadoria), o que representa 87,5% do total de penalidades;
- 39 servidores foram excluídos dos quadros da RFB em razão da prática de penalidades relacionadas à corrupção;
- Apenas 1 servidor foi reintegrado definitivamente em decorrência de processo judicial transitado em julgado, o que representa 2,38% das penalidades expulsórias aplicadas; e
- Os 3 processos administrativos de responsabilização de pessoa jurídica (PAR) julgados resultaram na aplicação de multa à pessoa jurídica infratora, nos termos da Lei nº 12.846/2013.

### Resultados e realizações

#### 1. Projeto Proteger (Caráter Preventivo)

Projeto através do qual são realizadas palestras nas unidades a fim de expor os tópicos relevantes do regime e do processo disciplinares e a efetiva forma de atuação da Coger. O objetivo de tais palestras é conscientizar os servidores acerca dos ilícitos administrativos passíveis de punição, de forma a tranquilizar os bons servidores no exercício de suas atribuições. Além de serem conscientizados dos ilícitos funcionais de seus cargos e carreiras, os servidores são orientados sobre o seu dever de representação.

No ano de 2022, foram realizadas 10 palestras presenciais, contando com 246 participantes.

#### 2. Consolidação dos Grupos Nacionais

No âmbito do SISCOR (Sistema de Correição do Poder Executivo Federal), a Corregedoria da Receita Federal (COGER-RFB) é reconhecida pela qualidade jurídica dos processos disciplinares (PADs) relativamente à apuração das irregularidades funcionais. Desde 2017 até 2022, o Poder Judiciário reintegrou, de forma definitiva, aproximadamente 1 servidor por ano, totalizando 7 reintegrados, enquanto os PADs que tramitaram na Coger-RFB resultaram, no mesmo período, na demissão ou na cassação de aposentadoria de 278 ex-servidores. Esse fato representa um baixíssimo índice de reversão de penalidades no âmbito do Poder Judiciário, totalizando 2,52%.

O tempo de duração dos processos, todavia, necessita ser melhorado. Em média, entre o conhecimento do fato pela Coger-RFB e a publicação da portaria de demissão / cassação de aposentadoria transcorrem-se cerca de cinco anos.

Diante disso, a redução do tempo de duração dos processos administrativos disciplinares aliada a manutenção da qualidade jurídica dos trabalhos é um objetivo estratégico perseguido pela Coger-RFB. Nos últimos 3 anos, algumas mudanças foram implementadas com o objetivo de dar celeridade à investigação disciplinar e à condução dos processos disciplinares, dentre as quais se destaca a criação dos três Grupos Nacionais de atuações temáticas, quais sejam:

- Grupo Nacional de Investigação (GNI);
- Grupo Nacional de Comissões (GNC); e
- Grupo Nacional de Pareceristas (GNP).

A criação dos Grupos Nacionais tem possibilitado a eliminação do acúmulo de processos anteriormente existente nos Escritórios de Corregedoria de São Paulo e Rio de Janeiro. Além disso, tem melhorado a uniformização de entendimentos / procedimentos no âmbito da Coger-RFB. Assim, a consolidação e o aprimoramento do funcionamento dos referidos Grupos são de suma importância para a melhoria dos indicadores estratégicos da Coger-RFB, notadamente no tocante a celeridade dos trabalhos.

### **3. Operação Ártemis**

Operação conjunta com a Polícia Federal, deflagrada em 17 de agosto de 2022, com o propósito de desarticular possível organização criminosa composta por agentes públicos, empresários e relacionados, que tinha por finalidade a suposta prática de crimes relacionados ao comércio exterior, corrupção, tráfico de drogas e lavagem de dinheiro. Foram cumpridos 2 mandados de prisão e 31 mandados de busca e apreensão em residências, empresas e escritórios, expedidos pela 2ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro. As ações ocorreram nos municípios do Rio de Janeiro e Itaguaí (RJ), Santos e São Vicente (SP), Belo Horizonte (MG), Vitória (ES) e Maceió (AL), e contaram com a participação de 25 AFRFBs e 23 ATRFBs.



## 19. Auditoria Interna

### Principais Números

- R\$ 588 milhões em benefícios financeiros gerados pela auditoria interna.
- 9 auditorias internas previstas no Paint 2022.
- 10 auditorias internas desenvolvidas em 2022.
- 5 auditorias internas concluídas em 2022.
- 77 recomendações de auditoria interna emitidas.
- 7 Notas de Auditoria emitidas referentes à Avaliação de Relatório de Acompanhamento e Avaliação de atividade em teletrabalho.
- 690 documentos do TCU, CGU e outros órgãos, recebidos, distribuídos e acompanhados internamente.
- 96% das demandas de órgãos de controle atendidas integralmente.
- Apoio metodológico e monitoramento dos Planos de Ação em gestão de riscos em 10 processos de trabalho.
- Apoio metodológico e monitoramento dos Planos de Ação em gestão de riscos de integridade, vinculados ao Programa de Integridade da RFB, em 10 processos de trabalho.
- 27 servidores de diversas áreas capacitados em gestão de riscos.

### Resultados e realizações

- Gestão do ambiente seguro e controlado
- Gestão do Sistema Alerta Gestor
- Coordenação de Grupo de Estudos Temáticos
- Participação no Plano Anticorrupção – Diagnóstico e ações do Governo Federal (2021 a 2023)
- Participação no Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade do Ministério da Economia (CRTCI-ME) e no Grupo Técnico de Segurança em Infraestruturas Críticas de Finanças do Gabinete de Segurança Institucional (GTSIC Finanças/GSI)
- Participação na reestruturação da política de gestão de riscos da RFB.

## 20. Gestão de Pessoas

### Indicadores Estratégicos

#### 1. Índice de Amplitude da Aplicação da Avaliação de Desempenho

Indicador mensura a aplicação da avaliação de desempenho utilizada para fins de evolução funcional (progressão funcional e promoção) de Auditores-Fiscais, Analistas-Tributários e servidores administrativos; estágio probatório de Auditores-Fiscais, Analistas-Tributários e servidores administrativos; e pagamento de gratificações de desempenho de servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro de pessoal do Ministério da Fazenda. A meta anual é 30%.

Ano Período	2022	
	1	
<b>Âmbito</b>		
Nacional	35,37	
RF01	46,7	
RF02	51,64	
RF03	40,37	
RF04	44,1	
RF05	44,6	
RF06	36,68	
RF07	30,73	
RF08	31,5	
RF09	28,55	
RF10	32,72	
UC	28,63	

#### 2. Amplitude da Capacitação e Desenvolvimento de Competências dos Servidores

O resultado do indicador foi de 49,66% no segundo semestre, não alcançando a meta prevista de 70%. Apesar disso, considera-se o resultado como positivo, pois foram treinados 9.215 servidores em pelo menos uma ação de capacitação. Houve o fortalecimento das soluções de aprendizagem disponíveis nas Trilhas da RFB e das ofertas por meio do MS Teams. No ano de 2022, foram realizados, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), 22 novos cursos na modalidade a distância que surtirá efeito na melhoria dos resultados em 2023.

Ano Período	2022	
	1	2
<b>Âmbito</b>		
Nacional	28,19	49,66
RF01	30,35	53,66
RF02	33,36	52,21
RF03	21,35	54,9
RF04	24,06	41,58
RF05	20,31	51,02
RF06	43,01	57,29
RF07	23,58	47,91
RF08	22,75	37,55
RF09	35,92	56,65
RF10	38,07	54,17
UC	24,09	59,85

### 3. Índice de Aprofundamento das Ações de Capacitação e Desenvolvimento de Competências

O indicador superou a meta anual prevista, que era de 20, alcançando 39,7 horas de capacitação por servidores/empregados. A oferta de pós-graduação e de concessão de licença para capacitação auxiliou no resultado positivo.

Ano Período	2022	
	1	2
<b>Ambito</b>		
Nacional	7,39	39,7
RF01	6,46	43,24
RF02	6,57	34,22
RF03	8,52	49,29
RF04	6,5	34,29
RF05	5,4	38,29
RF06	8,26	40,22
RF07	4,63	30,11
RF08	6,47	25,65
RF09	7,24	37,12
RF10	12,31	43,43
UC	10,48	82,19

### 4. Índice de Desenvolvimento Gerencial

No ano, 12,55% dos gestores foram capacitados em competências gerenciais. Com isso, o indicador não atingiu a meta de 20%.

Ano Período	2022	
	1	2
<b>Ambito</b>		
Nacional	4,62	12,55
RF01	2,79	5,49
RF02	15,19	18,93
RF03	0,38	24,29
RF04	0,36	9,68
RF05	3,72	13,39
RF06	23,85	32,39
RF07	2,56	7,45
RF08	1,93	6,99
RF09	1,77	13,29
RF10	4,53	11,73
UC	1,83	9,67

## Outros resultados e realizações

### 1. Resultados das ações de Capacitação e Desenvolvimento

Em 2022, as ações de capacitação e desenvolvimento alcançaram os seguintes resultados:

- servidores capacitados: 9.216;
- ações de capacitação: 1.794;
- horas de capacitação: 746.344;
- custo com capacitação: R\$ 7.929.133,16.

- Pós-Graduação (especialização, mestrado e doutorado): 1.492;
- Cursos de Idiomas: 110.
- Produzidos 22 cursos demandados pela RFB à Escola Nacional de Administração Pública.

## 2. Fortalecimento das Trilhas de Aprendizagem

As Trilhas de Aprendizagem constituem um modelo educativo que proporciona um ambiente com soluções de aprendizagem sistematizadas, com base nas competências e processos de trabalho do órgão. Seu objetivo é promover o desenvolvimento das competências dos servidores com autonomia e flexibilidade. Trata-se de um trabalho colaborativo de curadores (responsáveis pela seleção de conteúdos) e conteudistas de diversas unidades da RFB, abrangendo um catálogo das trilhas de 215 cursos à distância, com carga horária total de aproximadamente 5.600 horas, e 419 materiais complementares (manuais, vídeos e outros).

Foi previsto o acesso de 8.000 usuários distintos às Trilhas da RFB. Esse número foi ultrapassado em 2021. De 14 de setembro de 2020 até 13 de setembro de 2022, a plataforma de Trilhas obteve o acesso de 12.137 usuários distintos.

Foram incluídos 33 cursos relacionados à Liderança Remota e Tecnologias Digitais.



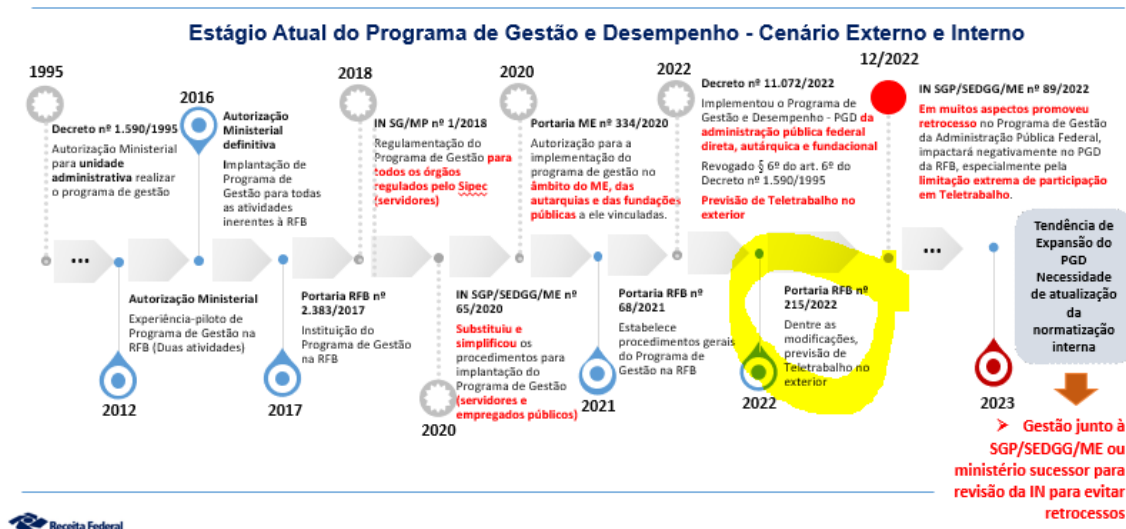
## 3. Novas funcionalidades nos sistemas de capacitação

- Implementada a integração entre o Siseduc o novo sistema de convocações no SA3.
- Ajustes na fase de programação trimestral.
- Ajustes para projetos de aprendizagem relativos à licença para capacitação.
- Criação da lista de Representantes e Capacitação e Desenvolvimento.
- Ajustes em vários serviços no sistema Solicitação Corporativa (Solicorp) relativos à capacitação;
- Criação de consulta a Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com visão a ser ampliada para todos os servidores.

- Consulta Gerencial de Instrutores.
- Sistematização de Consulta de Interesses da Rede de Capacitação.
- Consulta de verificação da situação das solicitações de validação de participações em cursos das trilhas via Catálogo de Trilhas.
- Opções de indeferimento do pedido de validação de participação em curso.
- Alteração da página inicial do catálogo para visão de todos os cursos, com o objetivo de melhorar o acesso de cursos.

#### 4. Programa de Gestão e Desempenho

No diagrama abaixo, sobre o estágio atual do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), destaca-se a Portaria RFB nº 215/2022, que dentre outras modificações, criou a previsão de Teletrabalho no Exterior.



Destaques sobre o PGD em 2022:

- Mais de 1.700 atividades/processos de trabalho mapeados estão abrangidos;
- Possui mais de 7.600 participantes, o que corresponde a 43% do total do quadro de pessoal ativo do órgão;
- Sistema informatizado para o suporte ao Programa desenvolvido em tempo ínfimo;
- Possui, além do Painel de Produtividade, módulos para geração de relatórios voltados aos gestores;
- Aumento expressivo de participantes com manutenção da produtividade, considerando a Migração dos abrangidos pela Portaria RFB nº 2.383/2017, com integração do SA3 aos respectivos sistemas de controle em andamento - Prorrogação para 1º de abril/2023:

Trimestre 2022	Quantidade de servidores	Produtividade homologada
----------------	--------------------------	--------------------------

1º	68	1,3814
2º	4.604	1,1199
3º	4.720	1,1051

\* Abrangidos pela Portaria RFB nº 68/2022

## 5. Valorização e Qualidade de Vida no Trabalho

Desde o início da pandemia da covid-19 e nos anos seguintes, a área de Valorização e Qualidade de Vida no Trabalho da RFB emvidou esforços para orientar gestores e seu quadro de pessoal e implantou ações para mitigar os impactos dessa pandemia na Receita Federal do Brasil.

PRINCIPAIS AÇÕES DE QVT (2020, 2021 e 2022)			
	Atendimento/ Participação/ Registro		
ATIVIDADE	2020	2021	2022
Acolhimento	1.700	1.300	983
Roda de Escuta	279	2.954	3.254
Conforto no Luto	20	51	18
QVT Live	10.000	8.202	10.459
Meditação	1.800	5.083	5.042
Pesquisa QVT	3.328	5.636	---

## 6. Concurso Público de Carreiras Finalísticas

Autorização de pleito referente a 2020 somente concedida pela Portaria SEDGG/ME nº 5348, de 10 de junho de 2022, com 699 vagas, sendo 230 para Auditor-Fiscal e 469 para Analista-Tributário. É o primeiro concurso não realizado pela extinta Escola de Administração Fazendária – ESAF.

## 7. Seleção de Delegados

Em 8 de março de 2022 foi publicada a Portaria RFB nº 149, alterando significativamente o Processo de Seleção de Delegados (Prosed) com simplificação de fluxo, redução de etapas e tempos correspondentes, facultando a avaliação de competências gerenciais, além de nova forma de atuação

dos diversos intervenientes envolvidos, deixando a norma mais fácil para leitura e entendimento. Em 2022, foram abertos 22 Prosed.

## **8. Implementação de Controle Interno de Frequência**

Implementação de controle eletrônico de frequência integrado a diversas funcionalidades do sistema próprio Sistema (SA3 Sistema de Apoio às Atividades Administrativas), utilizado pela RFB há mais de 15 anos para Gestão de Quadro de Pessoal, via módulo e-Frequência, em piloto na área de Gestão de Pessoas (Cogep)

## 21. Tecnologia e Segurança da Informação

### Indicadores Estratégicos

#### 1. Ampliar o uso da TI para automatização e inovação

O indicador tem o objetivo de mensurar as novas automatizações de processos de trabalho por ano. Este indicador teve um desempenho satisfatório, decorrente de forte atuação das áreas responsáveis pelo desenvolvimento interno das plataformas Contágil e SA3. Seu resultado foi 18, superando amplamente a meta de 5.

### Projetos Estratégicos

#### 1. Projeto ReceitaJud

O projeto ReceitaJud surgiu para evoluir a forma de fornecimento de informações ao Judiciário, atualmente, via Infojud. O projeto, em resumo, pretende construir uma API para disponibilizar as informações ao Judiciário, em vez da tradicional consulta via sistema informatizado.

Em 2022, o projeto foi definido em fases, sendo a primeira especificada, desenvolvida e disponibilizada para homologação, a qual consiste basicamente em disponibilizar no ReceitaJud o que existe no Infojud, com pequenos ajustes. O projeto ainda inclui a assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cuja minuta ainda está em discussão entre os dois Órgãos.

Estima-se que ao final do primeiro trimestre de 2023, seja disponibilizada a fase 1 do ReceitaJud em ambiente de produção, sem acesso externo, para que testes possam ser executados.

As demais fases ainda precisam ser especificadas pelo CNJ, e a disponibilização das informações está condicionada à assinatura do Acordo de Cooperação Técnica.

#### 2. Projeto Nuvem

O projeto de Nuvem surgiu como solução para que a Receita Federal pudesse criar, ampliar ou renovar infraestrutura de centro de dados, em alternativa ao modelo tradicional de hospedagem no Serpro e na Dataprev.

Em agosto foi assinado o contrato de prestação de serviços de computação em nuvem, sob o modelo de cloud broker atuando como integrador de multi-nuvem, dos tipos Plataforma como Serviço e Infraestrutura como serviços. Durante o ano foram realizadas provas de conceito para averiguar desempenho, segurança e ferramentas disponíveis. Além disso, foi criado um ambiente de testes onde as equipes de dados analíticos e do ContÁgil puderam experimentar a nova realidade, novas ferramentas e avaliar as necessidades de implementações e adaptações para obter melhores serviços para a RFB.

Surgiram dificuldades técnicas, principalmente com relação à possibilidade de criação de dois ambientes, um de laboratório, controlado pela RFB e outro de produção, controlado pelo Serpro. Restrições legais também trouxeram dificuldades ao projeto, principalmente os ditames da IN nº 5/2021 do GSI. A definição de equipe e treinamentos também só pode ser mais bem gerenciadas a partir de dezembro/2022. O projeto teve suas principais entregas previstas para 2022 atrasadas e estima-se que esteja 10% concluído.



### 3. Projeto Balcão Virtual de Atendimento

O projeto Balcão Virtual de Atendimento surgiu decorrente da necessidade de se conceber uma solução tecnológica capaz de realizar o atendimento virtual dos contribuintes, por vídeo, voz, texto e compartilhamento de arquivos, em um cenário de redução de unidades de atendimento da Receita Federal e de transformação digital.

A fase 1, que consiste no uso da Plataforma Teams com autenticação GovBr do contribuinte, e possibilidade de compartilhamento de arquivos, está em homologação com 80% de conclusão. Entretanto, desde agosto/22, a homologação está suspensa devido à dificuldade técnica da Microsoft para garantir a infraestrutura tecnológica do projeto. Há expectativa de que esse obstáculo seja afastado até o final do primeiro semestre de 2023, e os trabalhos sejam retomados.

A fase 2, ainda em especificação, consistirá em uma solução para atendimento específico do Projeto Confia que possui peculiaridades distintas do atendimento tradicional com equipes pré-definidas por meio de ato normativo.

#### Principais Números

- 133.778 chamados atendidos no Solicorp em 2022, sendo 63,1% de assuntos de TI
- R\$ 47.737.947,43 foi o valor das demandas homologadas em 2022.
- 25.497,65 foi a quantidade de pontos de função das demandas homologadas em 2022.
- 1.052 foi a quantidade de demandas homologadas em 2022.
- R\$ 7.489.664,29 foi o total de desconto aplicado por descumprimento de Acordo de Níveis de Serviços na Hospedagem dos sistemas informatizados no Serpro e na Dataprev.

#### Outros resultados e realizações

##### 1. Ampliação da Declaração Pré-Preenchida do Imposto de Renda

Em 2022 a Receita Federal promoveu uma ampla divulgação da funcionalidade da Declaração Pré-Preenchida do Imposto de Renda, gerando maior facilidade e comodidade no preenchimento da declaração pelos contribuintes. Foram 3 milhões de contribuintes que entregaram a pré-preenchida, em comparação com os 584 mil do ano anterior.

##### 2. Compartilha RFB

A criação de uma plataforma em que o cidadão optar por compartilhar os seus dados em posse da Receita Federal com um terceiro por ele identificado. A criação do Compartilha-RFB pela Receita Federal foi motivada pelos desafios encontrados pelo cidadão para obter um financiamento imobiliário, alugar um imóvel ou realizar qualquer outra interação entre particulares em que precisasse demonstrar sua renda ou faturamento com segurança.

Antes do Compartilha-RFB, o cidadão precisava imprimir estas informações e entregar pessoalmente ao demandante. Tratava-se de um processo oneroso, inercial. A mais recente utilização massiva da solução ocorreu no âmbito do compartilhamento das informações para fins de concessão de crédito.

##### 3. Ampliação das informações disponibilizadas à sociedade via API

Ampliação do rol de informações que podem ser acessadas pelo contribuinte via API, de forma a possibilitar a automação do relacionamento com a Receita Federal, saindo de 12 para 44 conjunto de informações ao longo de 2022, dentre as quais destacam-se a Consulta de Pagamentos, Consulta de mensagens na Caixa Postal, Geração de DARF e de declarações do Simples Nacional, bem como interações no âmbito do comércio exterior.

#### **4. Nacionalização das atividades de cadastramento e habilitação de usuários.**

A atividade de cadastramento e habilitação de usuários internos e externos nos sistemas informatizados da Receita Federal foi nacionalizada em 2022. Agora, os pedidos de habilitação abertos via e-fau ou aqueles recebidos via órgãos conveniados, bem como de intervenientes de comércio exterior são atendidos de forma nacional, sem restrição de jurisdição conforme a localidade do usuário.

Com isso, houve redução significativa de cadastradores necessários para o desempenho das atividades, bem como uma maior padronização na execução das atividades. Além disso, foram criados scripts para realizar determinadas atividades de forma automatizada, no denominado projeto automaTiza.

## 22. Programação e Logística

### Indicadores Estratégicos

#### 1. Índice de Custo da Administração Tributária e Aduaneira

O indicador apura o custo da administração tributária em relação ao volume de receitas arrecadadas pela RFB. Trata-se de indicador de referência utilizado por órgãos internacionais para aferição da eficiência das Administrações Tributárias de vários países. Segundo a OCDE, a meta deve ser 1%, mas no Brasil está abaixo de 0,7%. No ano de 2022, a Administração Tributária custou 43 centavos de real para cada 100 reais arrecadados. Caso sejam aplicados mais recursos na estruturação e modernização da RFB, estima-se que podem ser arrecadados mais recursos para a sociedade brasileira.

#### Índice de Custo da Administração Tributária e Aduaneira - 2022



#### 2. Indicador Grau de Eficácia da Utilização dos Restos a Pagar

Mede a eficácia da gestão orçamentária dos restos a pagar nas Unidades da RFB. Restos a pagar são as despesas orçamentárias empenhadas na vigência do exercício financeiro corrente e que não foram liquidadas/pagas até 31 de dezembro deste mesmo exercício. Tais recursos ficam ativos para serem liquidados/pagos pelos próximos três exercícios. Caso não sejam liquidados/pagos, são automaticamente cancelados, significando um desperdício de recursos públicos.

O resultado da apuração no ano foi de 97%, superando a meta prevista de 95%. Em relação às despesas de TI, que representam cerca de 2/3 do orçamento, a RFB executou 99%, resultado do trabalho desenvolvido ao longo do ano pelas Equipes dos Setores Financeiros juntamente com as Equipes de Contratos.

#### 3. Índice de Gestão de Mercadorias Apreendidas IGMA

O Indicador mede o nível de desempenho dos processos relacionados às atividades mais relevantes da gestão de mercadorias apreendidas, sendo possível mensurar a eficiência e eficácia das Regiões Fiscais (RF). O IGMA é formado pelos seguintes componentes em sua fórmula: arrecadação em leilões, redução de estoque base e redução de processos fiscais antigos pendentes de apreciação administrativa (conta 130) e de processos cujas mercadorias estão disponíveis para destinação (conta 210). Em 2022, em âmbito nacional, foi alcançado 65,92% da meta do Indicador prevista para o período.

## Projetos Estratégicos

### 1. Projeto Aperfeiçoamento de Sistemas de Mercadorias Apreendidas

Objetiva aperfeiçoar os sistemas de Controle de Mercadorias Apreendidas – CTMA e de Leilão Eletrônico, conferindo maior padronização nos procedimentos e buscando conferir mais agilidade, eficiência e segurança às atividades relacionadas aos processos de trabalho de gestão de mercadorias apreendidas.

Em 2022 foi dada continuidade ao processo de migração do CTMA para o ambiente web, visando dar ao sistema melhor operacionalidade e menores custos de manutenção. A estimativa é que a conclusão da migração ocorra até o final de 2023.

Para o Sistema de Leilão Eletrônico foram implantadas diversas melhorias, com destaque para a adaptação do sistema à nova forma de acesso ao Portal do e-CAC, via identidades digitais do Gov.BR, com níveis de confiabilidade Ouro e Prata. Também foram iniciados os trabalhos para os ajustes necessários decorrentes da nova Lei de Licitações e Contratações (Lei 14.133/2021). A implantação das alterações no sistema é prevista para o primeiro semestre de 2023.

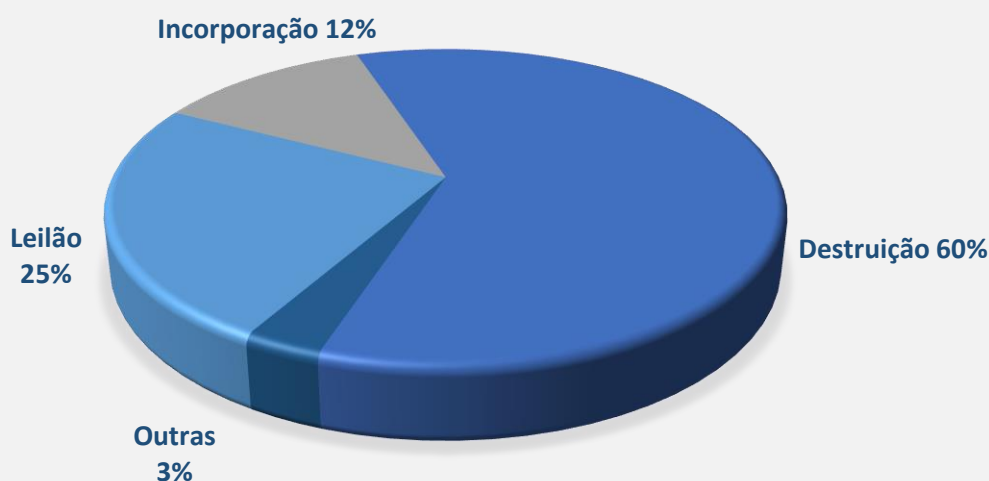
### Principais Números

Ação	Projeto de Lei	Corte 51,51%	Suplementação	Dotação 2022	Valor Empenhado
<b>Custeio</b>	<b>2.007.262.837</b>	<b>-1.033.174.524</b>	<b>1.219.962.420</b>	<b>2.194.050.733</b>	<b>2.193.071.453</b>
000Q - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	1.750.000	-901.340	0	848.660	836.678
20VG - Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	1.207.196.808	-621.768.741	832.680.809	1.418.108.876	1.418.080.884
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.300.000	0	0	1.300.000	1.262.535
219L - Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais	174.693.793	-89.976.331	100.000.000	184.717.462	184.717.462
2000 - Administração da Unidade	525.984.353	-270.909.124	284.482.811	539.558.040	538.764.124
2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	96.337.883	-49.618.988	2.798.800	49.517.695	49.409.771
<b>Investimento</b>	<b>182.139.877</b>	<b>-93.811.449</b>	<b>257.025.873</b>	<b>345.354.301</b>	<b>345.332.435</b>
20VG - Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	104.695.100	-53.923.387	116.243.873	167.015.586	167.015.586
2000 - Administração da Unidade	2.593.200	-1.335.632	56.282.000	57.539.568	57.524.954
2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	74.851.577	-38.552.430	84.500.000	120.799.147	120.791.895
<b>Total</b>	<b>2.189.402.714</b>	<b>-1.126.985.973</b>	<b>1.476.988.293</b>	<b>2.539.405.034</b>	<b>2.538.403.888</b>

**% Empenhado 99,96%**

No ano de 2022 foram destinados mais de R\$ 2,9 bilhões em mercadorias apreendidas

### SAÍDA DE MERCADORIAS - 2022



#### **Órgãos Públicos foram beneficiados com cerca de R\$ 360 milhões**

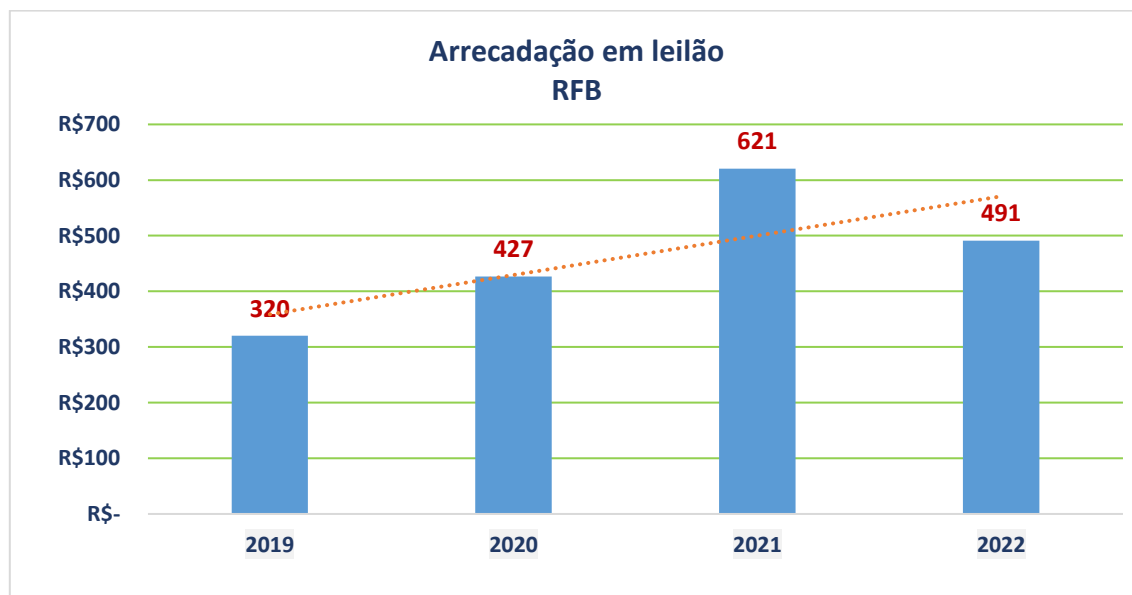
Em 2022 foram emitidos 3.365 Atos de Destinação de Mercadorias (ADM) de incorporação, totalizando R\$ 356,5 milhões em mercadorias que passaram a integrar o patrimônio público para o melhor aparelhamento de diversos órgãos ou para o seu emprego em ações assistenciais, de saúde, educação, meio ambiente e segurança pública. Além de serem importantes para melhor equipar a Administração, as destinações de mercadorias apreendidas também resultam em benefícios diretos para a população na medida em que esses bens são destinados a municípios em estado de emergência e calamidade pública. Cabe ressaltar que as incorporações/doações são realizadas com total transparência, sendo possível o acesso público no site da RFB a informações sobre todos os ADM, com os respectivos beneficiários, tipos de mercadorias doadas e correspondentes valores.

#### **Mais de R\$ 490 milhões foram arrecadados em leilões de mercadorias apreendidas**

As unidades descentralizadas da RFB realizaram 90 leilões virtuais em 2022, com lotes de mercadorias apreendidas das mais diversas espécies, de veículos a eletrônicos e bebidas, apreendidos no exercício das atribuições legais da RFB no combate ao contrabando e ao descaminho.

Os leilões foram realizados por meio do Sistema de Leilão Eletrônico, ferramenta inovadora da RFB que permite a participação de qualquer cidadão habilitado, por meio da internet, promovendo mais eficiência, eficácia e transparência aos leilões de mercadorias apreendidas. Os leilões eletrônicos também permitem a simplificação de procedimentos, a ampliação da competitividade e da confiabilidade dos certames, com redução de custos e aumento da arrecadação, que totalizou mais de 491 milhões de reais em 2022.

Dos 491 milhões de recursos arrecadados, 60% foram destinados ao Fundo Especial de Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (Fundaf) e 40% à Seguridade Social.



REGIÃO FISCAL	Nº DE LEILÕES	VALORES ARRECADADOS (R\$)
1ª	5	50.623.387,00
2ª	4	10.202.350,00
3ª	2	6.192.565,00
4ª	6	8.000.326,00
5ª	2	2.353.917,00
6ª	6	17.442.535,00
7ª	30	132.872.018,00
8ª	16	75.979.657,00
9ª	11	166.630.118,00
10ª	8	20.951.319,00
<b>GERAL</b>	<b>90</b>	<b>491.248.192,00</b>

### **12 mil toneladas de mercadorias apreendidas foram destruídas**

Em 2022 foram destruídas cerca de 12.000 toneladas de mercadorias apreendidas, o equivalente a mais de R\$ 1,75 bilhão em valores de autuações, evitando a circulação no país de produtos contrafeitos, de mercadorias potencialmente nocivas à saúde, à segurança pública e ao meio ambiente. Essas destruições são realizadas com observância à legislação ambiental e por meio de iniciativas sustentáveis. Sempre que possível, a inutilização resulta no aproveitamento dos resíduos mediante reutilização ou reciclagem e com a adequada disposição dos rejeitos não aproveitáveis em aterros credenciados pelos órgãos ambientais, em perfeito alinhamento com as diretrizes e objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Como exemplos de destruição sustentável, citam-se: resíduos da destruição de cigarros são misturados a outros compostos e utilizados como fonte de energia; bebidas alcoólicas são destinadas a universidades para utilização em pesquisas e transformação em combustível ou álcool em gel; destruição de isqueiros contrafeitos, com separação dos materiais resultantes, como plástico e metal, para reciclagem; reaproveitamento de vestuário contrafeito a partir inutilização da marca por cooperativas.

No período foram destruídos cerca de 180 milhões de maços de cigarros apreendidos, o que

corresponde a um volume aproximado de 24 mil m<sup>3</sup> ou 412 carretas carregadas de cigarros, totalizando o valor contábil (valor indicado nos autos de infração) de aproximadamente R\$ 893 milhões.

**Consolidação de registros de valores contábeis de cigarros destruídos no período.**

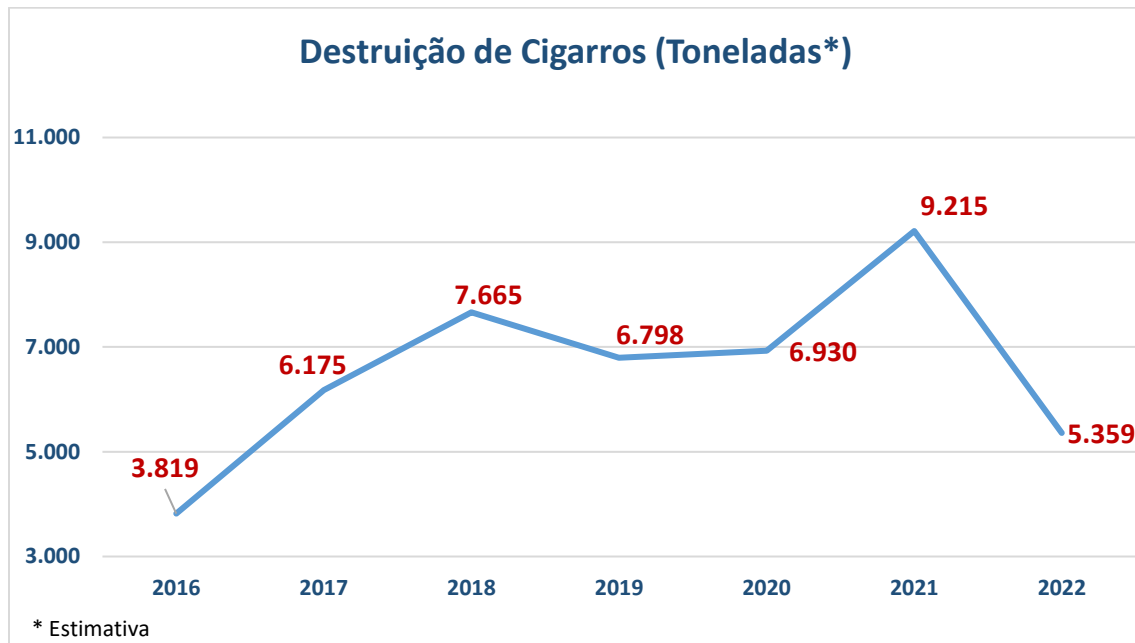
RF	Destruição de Cigarros – 2022 (Janeiro a Dezembro)		
	Valores em reais (R\$)	Quant. de maços*	Peso (em Ton.)*
1ª	76.279.545,94	15.255.909	458
2ª	2.097.655,70	419.531	13
3ª	58.143.383,70	11.628.677	349
4ª	30.318.220,64	6.063.644	182
5ª	33.435.320,00	6.687.064	201
6ª	18.623.724,33	3.724.745	112
7ª	3.497.508,50	699.502	21
8ª	216.392.668,01	43.278.534	1298
9ª	399.737.477,50	79.947.496	2398
10ª	54.709.427,40	10.941.885	328
<b>TOTAL</b>	<b>893.234.931,72</b>	<b>178.646.986</b>	<b>5359</b>

\*Valores aproximados

Fonte: Sistema de Controle de Mercadorias Apreendidas

Destruição de cigarros (Art.14, Decreto-lei nº 1.593, de 21/12/1977)

Foram destruídas cerca de 5.359 toneladas de cigarros.



Foram destruídas cerca de 401 toneladas de agrotóxicos.



## Outros Resultados e Realizações



## 1. MERCADORIAS APREENDIDAS

### Publicação da Portaria RFB nº 200, de 18 de julho 2022 - que dispõe sobre a administração e destinação de mercadorias apreendidas

A Portaria, que contém 105 artigos, revogou, atualizou e consolidou 20 (vinte) diferentes normas relacionadas à administração e à destinação de mercadorias apreendidas, aperfeiçoando e reorganizando vários dispositivos, bem assim regulamentado novos assuntos com vistas a conferir maior segurança e otimizar o trabalho dos servidores que atuam na área.

A norma é um referencial, na RFB e também em outros órgãos, para a gestão de mercadorias apreendidas, que tem como diretriz agilizar o fluxo de saída e abreviar o tempo de permanência das mercadorias em recintos armazenadores, de forma a disponibilizar espaço para novas apreensões, diminuir os custos com controles e armazenagem e evitar a obsolescência e a depreciação dos bens.

### Alteração do Regulamento ANTT para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos

Iniciativa da RFB junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) resultou na atualização do Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, respaldando a atuação da fiscalização de órgãos públicos e simplificando a destinação final de produtos ilícitos apreendidos.

Com a alteração da Resolução ANTT nº 5.999/2022, o transporte de produtos perigosos apreendidos por órgãos públicos poderá ser efetuado mediante escolta, por veículos oficiais ou pelo próprio veículo transportador, no deslocamento entre o local da apreensão e o local adequado de armazenagem temporária ou de destinação final.

Antes dessa alteração, as exigências da ANTT eram inviáveis de serem cumpridas pelos órgãos apreensores, pois não contemplavam a realidade da apreensão de produtos perigosos ilícitos, a exemplo de agrotóxicos.

## 2. LICITAÇÕES, CONTRATOS E ENGENHARIA

### a) Aquisição de 879 Veículos Especiais de Fiscalização – R\$ 274 milhões

Celebração dos Contratos RFB nº 1, 2 e 10/2022 com a empresa General Motors (GM) e HPE LTDA (Mitsubishi) para a aquisição de veículos destinados às atividades operacionais da RFB, atendendo todas as áreas internas com veículos especiais condizentes com as atribuições legais da instituição.

Item	Descrição	Quant total geral	Valor unit.	Total
1	Caminhonete Mitsubishi L200	391	R\$ 287.000,00	R\$ 112.217.000,00
2	Veículo Sedan GM Cruze	70	R\$ 175.939,00	R\$ 12.315.730,00
3	SUV (GM Trailblazer) sem proteção balística	223	R\$ 318.980,00	R\$ 71.132.540,00
4	SUV (GM Trailblazer) com proteção Balística	159	R\$ 410.000,00	R\$ 65.190.000,00
5	SUV (GM Trailblazer) descaracterizada c/ prot. balística	36	R\$ 361.000,00	R\$ 12.996.000,00
		<b>879</b>		<b>R\$ 273.851.270,00</b>

**b) Celebrado contrato com a Fundação Getúlio Vargas para realização de concurso público para provimento de vagas**

Foi realizada a assinatura contratual com a Fundação Getúlio Vargas para realização do concurso público das carreiras Tributária e Aduaneira da RFB. O contrato prevê a vigência de 24 meses e o preenchimento de 699 vagas. O valor estimado da contratação é de R\$ 17 milhões.

**c) Projeto Nuvem**

Contratação do Serpro, empresa estatal especializada na área de TIC, para prestação de serviços de computação em nuvem, sob o modelo de cloud broker atuando como integrador de multinuvem. O valor do serviço é de R\$ 13,7 milhões.

**d) Conclusão da Reforma e Ocupação do Anexo “B” do bloco “O”**

Reforma completa do Anexo no custo de R\$ 13 milhões concluído em 2022. Durante o mês de julho de 2022, a Dieng/Copol preparou o espaço da Sala de Treinamento do Bloco “O” para ser utilizada, pela primeira vez, em evento organizado pela Cogep/Sucor. Foram instalados os equipamentos necessários, como projetor, tela digital, computador e ponto de acesso de rede Wi-fi. Também foi providenciado o mobiliário de maneira a atender diversos tipos de eventos. A proposta é que a sala seja versátil, sendo possível adaptar a disposição do mobiliário em dois espaços menores ou utilizar toda a sua área. Portanto, um espaço para promoção de crescimento institucional disponível para todas as unidades da RFB, cujo agendamento deve ser solicitado junto à Copol. (Contextualização)

**e) Aquisição de Servidores de Rede**

Foram adquiridos 114 equipamentos servidores de redes, incluindo instalação, treinamento e manutenção ao investimento de R\$8,6 milhões.

**f) Aquisição de drones e lanternas táticas**

Foram assinados contratos de aquisição de 20 (vinte) Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAs - drones) equipados com completos acessórios de monitoramento além da aquisição de 1.000 (mil) lanternas táticas para utilização nas atividades de repressão aduaneira. As duas contratações tiveram o valor aproximado de R\$3,7 milhões.

**g) Aquisição de equipamentos para Reuniões Híbridas (presencial e virtual)**

Foram adquiridos 35 equipamentos para videoconferência, compatíveis com o ambiente Microsoft Teams, para equiparem as salas de reunião das Unidades Centrais proporcionando a realização de reuniões presenciais e virtuais simultaneamente. O investimento foi de R\$ 800 mil.

**h) Assinatura de contrato - Qualificação de Despachantes Aduaneiros**

Foi assinado contrato com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – VUNESP para organização, aplicação e qualificação de “Despachantes Aduaneiros” com inédita prova “online”. A demanda de contratação foi realizada pela Coana e visa retomar a aplicação de exames para qualificação de ajudantes aduaneiros à Despachantes, com a mais recente e avançada tecnologia de aplicação virtual de provas aos candidatos. A contratação teve um custo de R\$ 48,9 mil.

**i) Aprovado o Manual de normas e Padrões de Infraestrutura Lógica e Elétrica**

Foi aprovada a Portaria Conjunta Copol/Cotec nº 1/2022, publicada no Boletim de Serviços do dia 30 de dezembro de 2022, visando padronizar procedimentos e aquisições de manutenção predial, e auxiliando na especificação técnica de projetos, obras de construção, reformas, ampliação e adequação da infraestrutura predial e tecnológica dos ambientes da RFB, aplicando-se às unidades administrativas em edificações próprias ou de terceiros.

**j) Renovação da solução de integração de sistemas de produtividade e interatividade**

Foi prorrogado por mais 1 ano a solução de produtividade e interação - Microsoft 365. A ferramenta proporcionou inclusão de todos os servidores ao ambiente virtual de interatividade e acesso aos softwares de escritório mais modernos do mundo. Além dessas ferramentas, o sistema proporciona segurança, compartilhamento em nuvem e flexibilidade de uso em diversos dispositivos móveis.

### **3. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, PATRIMÔNIO E GESTÃO DOCUMENTAL**

- **Desenvolvimento do sistema Convocação (plataforma SA3) em conjunto com a Cotec**

Trata-se do novo sistema para a convocação de deslocamentos, nacionais e internacionais, no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, desenvolvido internamente na plataforma SA3, criado por iniciativa da Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol) com a colaboração direta da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (Cotec).

A elaboração e desenvolvimento do sistema foi fruto de um trabalho conjunto da Seção de Diárias e Passagens da Copol e da Divisão de Desenvolvimento Interno da Cotec, que teve como base as demandas internas e a legislação vigente em matéria de diárias e passagens.

O Sistema de Convocação Nacional tem o objetivo de uniformizar o processo de trabalho “Administrar Deslocamentos” na RFB, além de otimizar o trabalho dos envolvidos na atividade.

O sistema foi concebido de forma a abranger toda a cadeia de autorizações, desde o solicitante, passando pela autoridade aprovadora e pelo operador da equipe de diárias e passagens. Com isso, o cadastro da viagem no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), que é de uso obrigatório pela Administração Pública Federal, será efetuado de forma mais célere, com a devida padronização do processo convocatório.

- **Reestruturação do Sistema de Contabilidade Federal na RFB**

Centralização da setorial contábil da RFB na Divisão de Contabilidade da Copol, por meio da Portaria SGC/ME 2.148, de 10/03/2022. Até então as competências relativas à contabilidade da Receita Federal eram executadas no âmbito de cada uma das Regiões Fiscais. A centralização permitiu a nacionalização do processo de trabalho com aumento da eficiência e da produtividade.